

flia - 01-07-93 - UH. 250.000,00,00 =



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

93

TERMO DE RECEBIMENTO

D-7668

e-1597

250.000,00

REFERÊNCIA: **CONVÊNIO CODEMAT 85/93**

OBJETIVO : **AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR KOMATSU - D20**

Aos 20 dias do mes de outubro do ano de 1993 ,
com a presença do Engº **PAULO CESAR HOMEN DE MELO** e do representa
nte da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio 85/93
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de **INDIAVAI-MT**

Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 20 de outubro de 1993

[Signature]

Responsável Técnico
Engº CIVIL **PAULO CESAR HOMEN DE MELO**

[Signature]
Engº CIVIL **LUIZ TOSHIYUKI DRIZAWA**
Ch: Divisão de estudos e Projetos

[Signature]
Engº Agrº **JESUS GENTENA COELHO**
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

[Signature]
Dr. **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
47	93	570
LIA A	LISTO	
31.12.93		

Flia: 12.03.93. 4\$ 20.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT 121/92 - Indiavaí

OBJETIVO : Ajuda financeira para refossa de máquina esteira E-65

Aos 14 dias do mês de Setembro de ano de 1993 , com a presença do Engº PAULO CESAR HOMEM DE MELO e do representante da Municipalidade, procedeu-se recebimento da documentação para o encerramento do Convênio firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Indiavaí

Verificado a documentação em função do teor do Convênio constatou-se o cumprimento deste na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 14 de Setembro de 1.993

Responsável Técnico
Engº Civil PAULO CESAR HOMEM DE MELO

Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos

Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
OTE	-FO.	1EL.A
47	100	570
DATA		VISIO
31.12.93		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO

Para: 12-09-91 R\$ 10.000,00,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 42/91 *001.611*
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O FORUM DO MUNICÍPIO.

101 $\begin{matrix} b = 2668 \\ c = 957 \end{matrix} \left\{ \begin{matrix} 9.999,96 \end{matrix} \right.$

Aos 13 dias do mes de Março do ano de 1992, com a presença do Eng.º Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA e do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do equipamento constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 42/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ITIQUIRA-MT. em 10/ 06/ 1991.

Verificado o (s) equipamento (s) em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 13 de Março de 1992

DE ACORDO:

[Assinatura]
Terezinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN

COORDENADORIA - CDR

[Assinatura]
TÉCNICO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

DIGITADO		
LOTE	FIC	ELA
47	101	570
DATA	VISIO	
31.12.93	<i>[Assinatura]</i>	



CODEMAT

COMPANHIA
DE FINANCIAMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

data: 07.08.92 9#. 10.000.000,00
21.08.92 98 20.000.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

107 D-7668 7.30.000,00
e-957

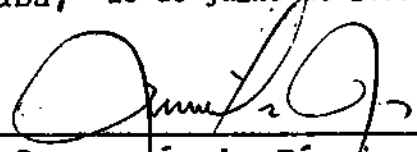
REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 69/92
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Aos 08 dias do mes de julho do ano de 1993 ,
com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 69/92 ,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ITIQUIRA - MT,
em 06/08/92

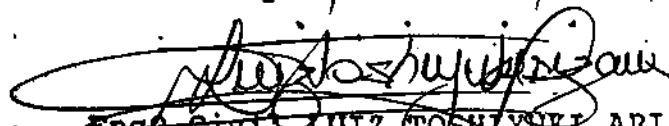
Verificado o servico em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluido o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 13 de julho de 1.993



Responsável Técnico



Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos



Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	5	EA
47	102	570
DA	ISIO	
31.12.93		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOData = 19.06.91 18.4.000,000,00
" = 06-08.91 18 6.000,000,00TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 35/91

OBJETIVO : IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA CIDADE MORENA/ARIPUANÃ,
DENTRO DA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO

001.014.

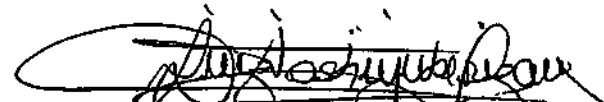
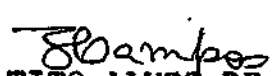
S = 7668
C = 981
11.499,99

Aos 26 dias do mes de Julho do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº Vitor Mauro A. Fernandes e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 35/91
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARIPUANÃ-MT ,
em 10/06/91

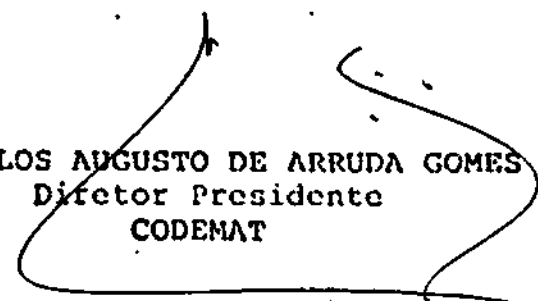
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 02 de Agosto de 1.993


Responsável Técnico
Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos
Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
47	42	570
DATA		SIC
31.12.93		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls. = 22-08-91 18.1.500.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 56/91

OBJETIVO : RECUPERAÇÃO DA MT-206, QUE LIGA COLNIZA
AO RIO ROOSEVELT - PROJETO FILINTO MULLER

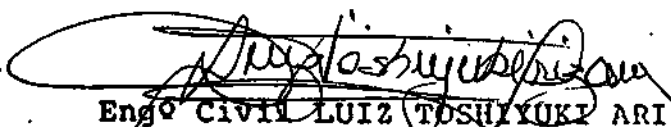
Aos 24 dias do mes de Julho do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº Vitor Mauro A. Fernandes e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 56/91
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT
em 21/08/91

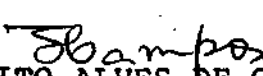
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

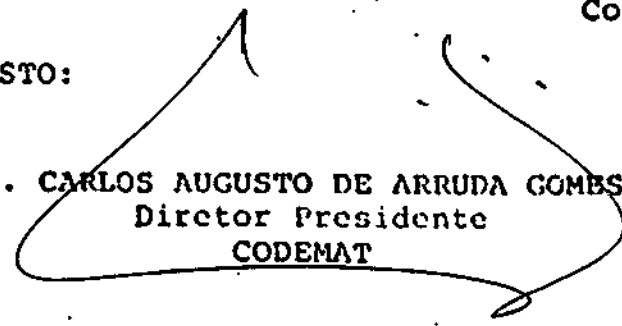
Cuiabá, 02 de Agosto de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
CH. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA COMES
Diretor Presidente
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RECEBIMENTO

Data: 01-06-93 - R\$ 38.000,00

p3
D-7668 / 38.000,00
C-981

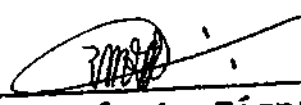
REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 73/93
 OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEAR DESPESAS SOCIAIS

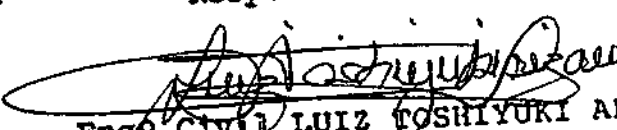
Aos 26 dias do mes de julho do ano de 1993 ,
 com a presença do Engº Vitor Mauro A. Fernandes e do representa-
 te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
 do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 73/93
 firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT ,
 em 20/05/93

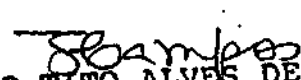
Verificado o serviço em função do teor do Con-
 vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu-
 ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
 objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
 cláusulas.

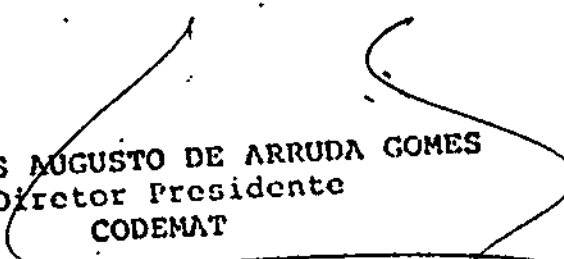
Cuiabá, 04 de agosto de 1.993


 Responsável Técnico


 Engº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
 Ch. Divisão de estudos e Projetos


 Engº Agro TITO ALVES DE CAMPOS
 Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


 Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
 Diretor Presidente
 CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
47	43	570
31.12.93		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSODia: 09.09.92 CR\$ 50.000,00,00
" 21.10.92 CR\$ 50.000,00,00TERMO DE RECEBIMENTO

REFERENCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 83/92

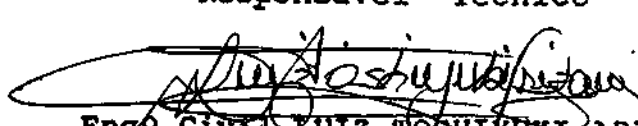
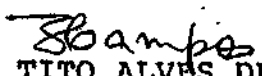
OBJETIVO : CONTRAPARTIDA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE
MADEIRA SOBRE O RIO ARIPUANÃ COM EXTENSÃO
DE 187 METROS LINEARES44
D- 7668
C- 981 7 100.000,00

Aos 26 dias do mes de Julho do ano de 1.993,
com a presença do Engº Vitor Mauro A. Fernandes e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 83/92
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARIPUANÃ-MT
em 20/08/92

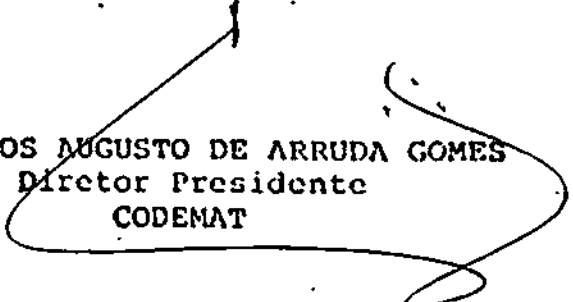
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

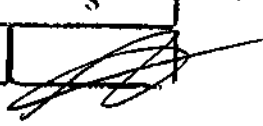
Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 02 de Agosto de 1.993


Responsável Técnico
Engº Civil LUIZ TOSHIO ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos
Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

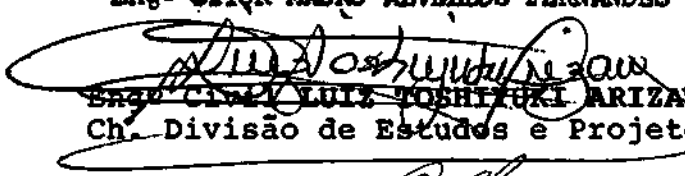
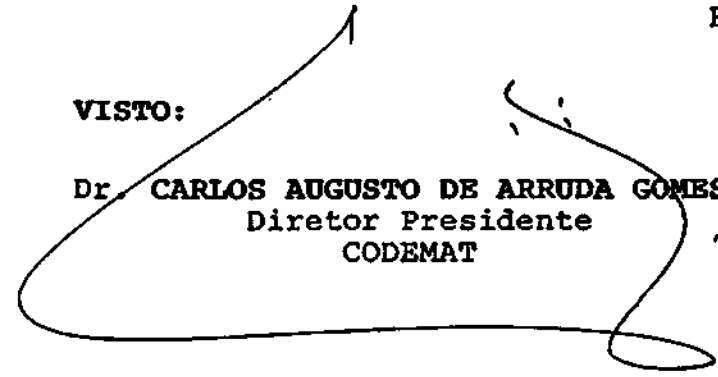
DIGITADO		
LOTE	TO	FEIA
47	44	570
DATA	S	
31.12.93		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO****REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 07/93****OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA
DO CENTRO COMUNITÁRIO (CONCLUSÃO DA PRAÇA)**

Aos 02 dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de
1993 , com a presença do Engº **VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES**
e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para
o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio
ADEMAT nº 07/93 , firmado entre a **CODEMAT** e a **ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES DO BAIRRO STº ANTONIO PEDREGAL - CUIABÁ-MT**

Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 07 de Dezembro de 1993
Responsável Técnico
Engº **VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES**
Engº **LUIZ TOSHITUKI ARIZAWA**
Ch. Divisão de Estudos e Projetos
Engº Agrº **JESUS CENTENA COELHO**
Coord. Coordenadoria Técnica**VISTO:**
Dr. **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	SER.	FEIA
42	45	570
DATA	SIO	
31.12.93		

15.04.92. U\$ 5.000,009,00

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 004/92

OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO
DE UM CANAL DE TV.

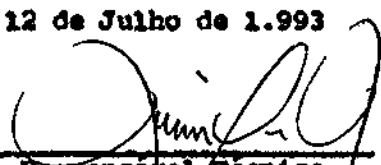
D. 7668 ^{2/6}
C. 18479 } 5.000,00

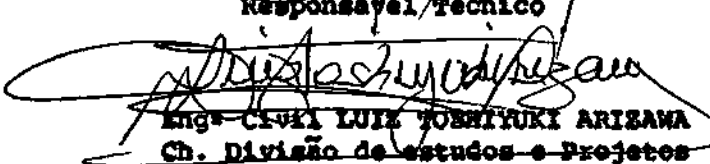
Aos 02 dias do mês de Julho do ano de 1.993, com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do Presidente da Associação, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 004/92, firmado entre a CODEMAT e a Associação dos Moradores do Bairro Entre Rios, em 14/04/92.

Verificados os equipamentos em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota Fiscal apresentada.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

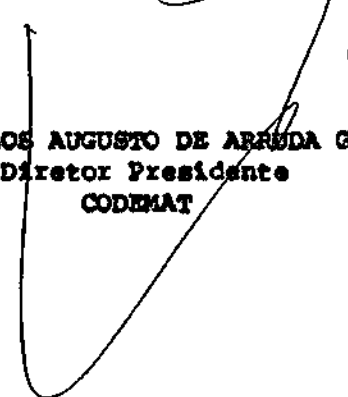
Cuiabá, 12 de Julho de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAMA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
1	OTE	1
47147.520		
S O		
31.12.93		

Quia = 01.07.93 - R\$ 20.000.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT 108/93

OBJETIVO : Ajuda financeira para aquisição de
material de construção

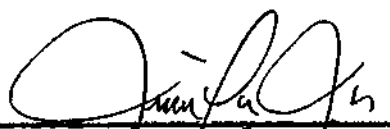
47
D - 7668
C - 18479 / 20.000,00

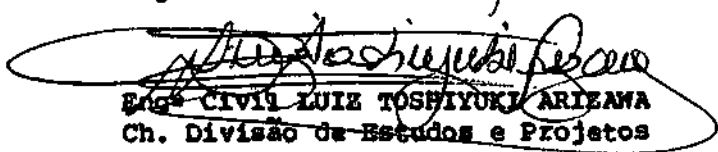
Aos 03 dias do mês de novembro do ano de 1.993, com a presença do Engº Milson José Lopes e do representante da Associação, procedeu-se a vistoria para o recebimento do objetivo constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 108/93, firmado entre a CODEMAT e a Associação de Moradores do Bairro Entre Rios em 08/06/93.

Verificado os materiais em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Notas Fiscais apresentadas e vistoria "in loco".

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

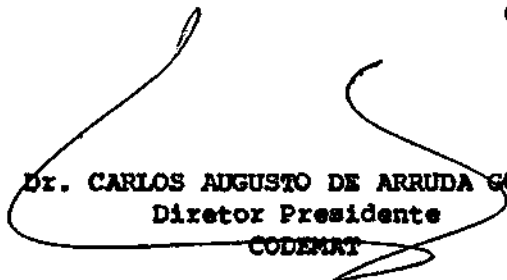
Cuiabá, 08 de novembro de 1.993

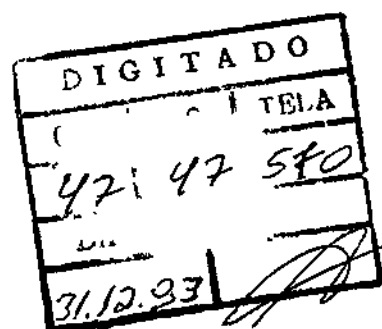

Responsável Técnico
Engº Civil MILSON JOSÉ LOPES


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIAMA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT



Fla. 14.04.92. 48 - 1.000.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

48

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 005/92

OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DEUM (01) MURO NO CEMITÉRIO

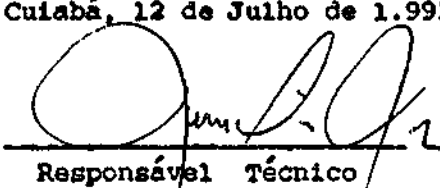
D - 7668 71.000,00
C - 18480

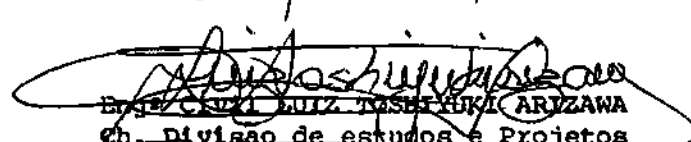
Aos 02 dias do mês de Julho do ano de 1.993, dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº MILSON JOSÉ LOPES, a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 005/92, firmado entre a CODEMAT e a Associação de Moradores do Bairro Vila Esportiva, em 14/04/92.

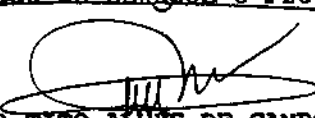
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

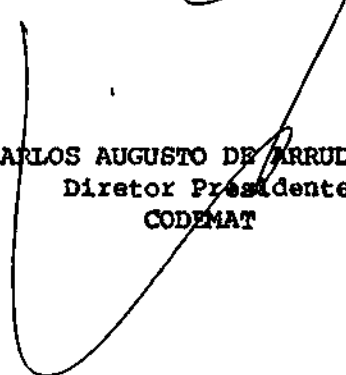
Cuiabá, 12 de Julho de 1.993


Responsável Técnico


Engº CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
1074	70.	TEIA
42	48	570
Data		
7/12.93		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Data = 15.05.92. 018.5000,00000

49

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 11-A/92

OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE BENEFICIAR ARROZ

D-7668
e-18486 } 5.000,00

Aos 25 dias do mes de maio do ano de 1.993, com a presença do Engº Nilson José Lopes e do representante da Associação, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 11-A/92, firmado entre a CODEMAT e a Associação para melhoria em Assomar Agrupamento Rurais em Santa Fé, em 14/05/92.

Verificado o Equipamato em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.993

Responsável Técnico

[Assinatura]
Engº CIVIL LUIZ TOSHIMUKU ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos

[Assinatura]
Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	NO.	TELA
47	48	520
Dr.	S.O	
31.12.93		

Nº 09.07.92 CR. 6.000.000,00

Fla. 28.05.92 CR. 2.500.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

50
D-7668 } 2.500,00
E-18493 }

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT nº 29/92

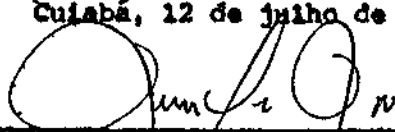
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA
SEDE SOCIAL

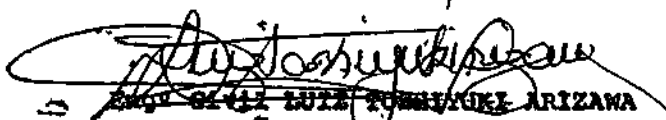
Aos 06 dias do mês de julho do ano de 1.993, com a presença do Engº WILSON JOSÉ LOPES e do representante da Associação, procedeu-se a vistoria para o recebimento do material constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 29/92, firmado entre a CODEMAT e a Associação dos Moradores do Setor Aeroporto, em 28/05/92. (Município de Torixoréu - MT).

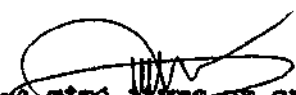
Verificado os materiais em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Notas fiscais apresentadas.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 12 de julho de 1.993


Responsável Técnico


Engº Luiz Romualdo ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agostinho ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VESTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
LOT	PRO	PREA
47	50	570
E. A		
31.12.93		



CODEMAT

COMPARAÇÃO
DE ENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

26.05.93 - R\$ 125.000,00
28.05.93 - R\$ 125.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

53
D-7068
E-1015
250.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT nº 42/93
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS
PARA MÁQUINA E VEÍCULOS DA PREFEITURA

Aos 06 dias do mes de Setembro do ano de 1993 ,
com a presença do Engº Rosimeiry Gomes Portela e do representa
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 14 do Convênio ADEMAT nº 42/93 ,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
-MT em 26/05/93

Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 09 de Setembro de 1.993

[Signature]

Responsável Técnico

[Signature]
Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos

[Signature]

Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TE A
47	53	570
31.12.93		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

114.00012.

data = 25-04-93 - GR = 4.000.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

Barra do Bugres

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 18/91

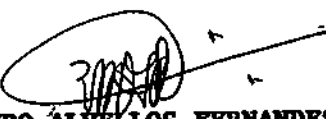
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE DO BAIRRO MARACANÃ

Aos 15 dias do mês de abril do ano de 1.993, com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES, e após a análise da documentação apresentada, procedeu-se o recebimento do Convênio constante da Cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 18/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, em 29.04.91.

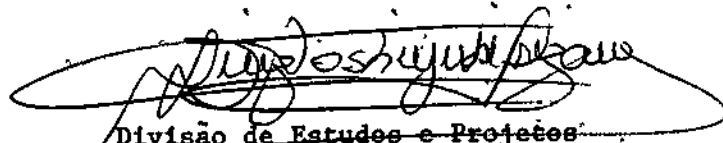
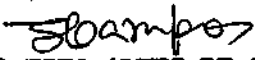
Verificado os serviços em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Notas Fiscais apresentadas.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

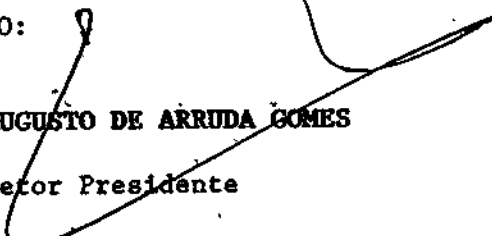
Cuiabá, 15 de abril de 1.993.


VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

Técnico Responsável.


Divisão de Estudos e Projetos
Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Diretor Presidente

dia: 28.05.92. 10.000,00

54
D- 7668
e- 1058 7 10.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 025/92

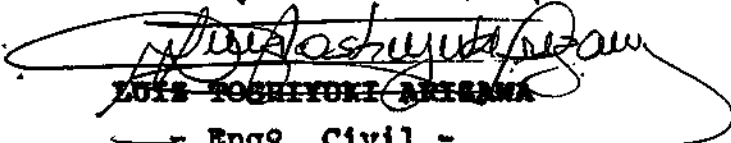
OBJETIVO: ATENDIMENTO A CUSTEIO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

Aos treze dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e dois, dirigiu-se ao local dos serviços, o Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIKAWA, com a finalidade de proceder a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula Primeira do Convênio ADEMAT nº 025/92, firmado entre a CODENAT e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, em 28/05/92.

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme (relatório em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho, e prestação de contas em anexo.

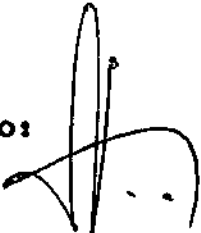
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 1.992


LUIZ TOSHIYUKI ARIKAWA

- Engº Civil -

De acordo:


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Presidente -

DIGITADO	
1001	TELA
47	54 570
SO	
31.12.93	

~~_____~~
~~_____~~
Data: 28.05 92. em 60.000,00,00
55

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

7668 }
C-1058 } 60.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 031/92

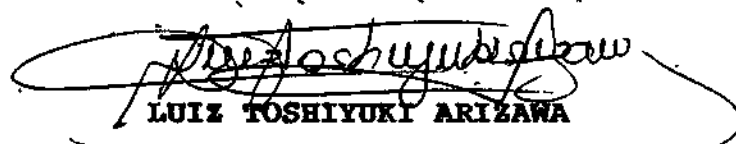
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COLETA DE LIXO.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de um mil no
vecentos e noventa e dois, dirigiu-se ao local o Engº Civil LUIZ TO
SHIYUKI ARIZAWA, com a finalidade de proceder a vistoria para recebi
mento dos serviços constantes da Cláusula Primeira do Convênio de nº
031/92, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Barra do
Garças-MT, em 28/05/92.

Verificados os serviços em função do teor do Convênio,
foram achados conforme (relatório em anexo), apresentando execução to
tal do programado, com bom desempenho, e prestação de contas.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláu
sulas.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 1.992


LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
- Engº Civil -

De acordo


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Presidente -

DIGITADO	
U.	CELA
47d 55	570
31.12.93	

Fla: 28.05.92 R\$ 12.000,00,00

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

Baixado

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 30/92

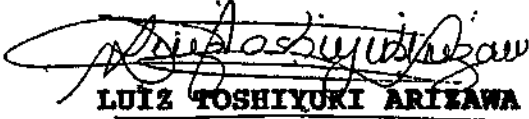
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER 24 (VINTE E QUATRO) ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS RELACIONADO EM ANEXO AO CONVÊNIO.

Aos 31 dias do mês de novembro do ano de 1.992, dirigiu-se ao local dos serviços, o Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, a finalidade de proceder a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 18 do Convênio ADEMAT nº 30/92, firmado entre a CODEMAT e a UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT, em 28.05.92

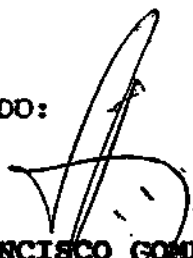
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 1.992.


LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Engº Civil

DE ACORDO:



DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Presidente -

C O D E M A T

Flia. 09.07.92. C.H. 54.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

56
D. 7668
E. 1058 } 54.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 045/92

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 50 (cinquenta) TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA

Aos treze dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e dois, dirigiu-se ao local, o Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, com a finalidade de proceder a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula Primeira do Convênio ADEMAT Nº 045/97, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, em 23/06/92.

Verificados os serviços em função do teor do convênio, foram achados conforme (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho, e prestação de contas em anexo.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 1.992


LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

- Engº Civil -

DIGITADO		
LOTE	SFQ.	TELA
47	56	570
		30
31.12.93		

De acordo:



FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Presidente -

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fla: 26.11.92. C# 500.000.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

D-7668
C-1058

57

100.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 100/92

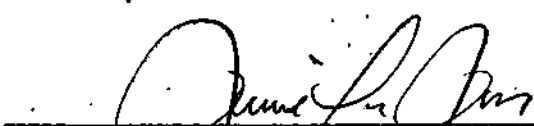
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA INICIO DA CONSTRUÇÃO
DO GINÁSIO DE ESPORTES

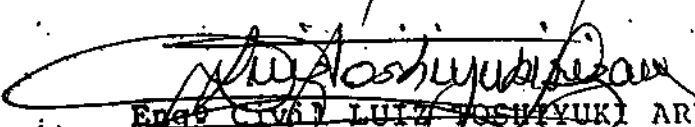
Aos 05 dias do mes de Julho do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representan-
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 100/92,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de BARRA DO GAR-
ÇAS-MT em 11/11/92

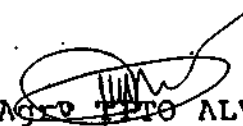
Verificado o serviço em função do teor do Con-
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu-
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

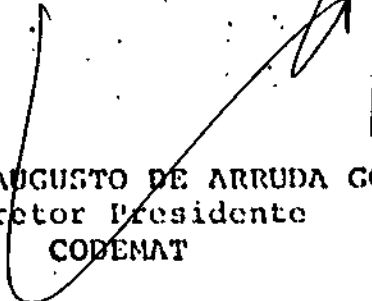
Cuiabá, 13 de Julho de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ YOSHIYUKI ARIZAWA
Ch: Divisão de estudos e Projetos


Engº Agº TETO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO	
47	57.570
31.12.93	

EM LIQUIDAÇÃO

Qua : 23.07.91 - CNB. 800.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

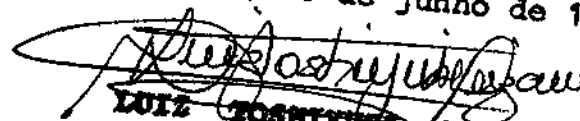
REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 048/91 114004332 58
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PNEUS b=7668 / 818,70
c=17951

Aos cinco dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e dois, com a presença do Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, procedeu-se o recebimento do equipamento constante da Cláusula Primeira do Convênio ADEMAT nº 048/91, firmada entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, em 15/07/91.

Verificado o equipamento em função do teor do Convênio, constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota Fiscal apresentada e cópia da Prestação de Contas.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 1.992


LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
- Engº Civil -

DIGITADO		
LOT	SEQ	TELA
58	570	
31.12.93		

De acordo:


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- LIQUIDANTE -

fls : 21-02-92 - 1B. 5.000,00,00

EM LIQUIDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO

57
D-7668
C-17911
5.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 002/92

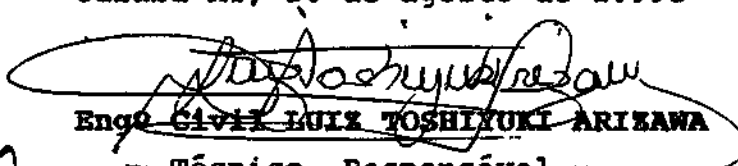
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE UMA TORRE DE 42,5m, PARA SER INSTALADA NO POSTO DE SERVIÇO TELEFÔNICO.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de um mil novecientos e noventa e dois, o Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, analisando a prestação de contas encaminhada pela municipalidade, procedeu o recebimento do equipamento constante da Cláusula Primeira do Convênio-ADEMAT Nº 002/92, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, em 23/01/92.

Verificado o equipamento em função do teor do Convênio, constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme notas fiscais apresentadas.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 1.992


Engº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
- Técnico Responsável -

De acordo


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- LIQUIDANTE -

DIGITADO		
LOTE	Nº	FE-A
47	53	570
31.12.93		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

data: 27.04.93 - R\$. 200.000,00,00

TERMO DE RECEBIMENTO

D-7668 } 60
C-17951 } 200.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 23/93
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE
PEÇAS PARA UM TRATOR D-6

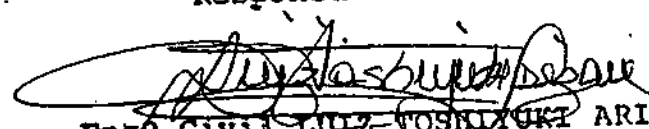
Aos 28 dias do mes de Julho do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº Vitor Mauro A. Fernandes e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 23/93
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de BRASNORTE-MT
em 25/03/93

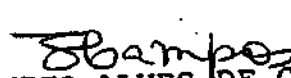
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

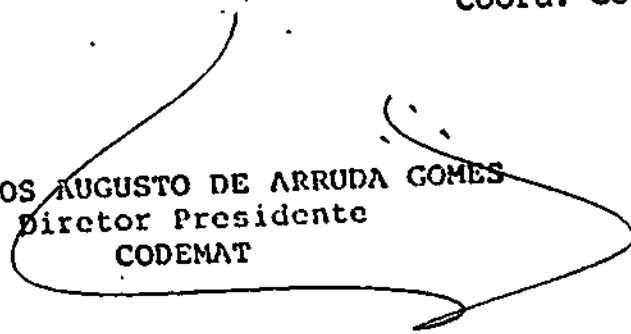
Cuiabá, 03 de Agosto de 1.993

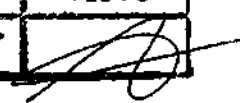

Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TELA
47	60	570
L. A	V.S.U	
31.12.93		

EM LIQUIDAÇÃO

Fls: 04.10.91 US. 10.000,00,00
S=7668 / 61
C=1082 / 10.071,25

TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 62/91.

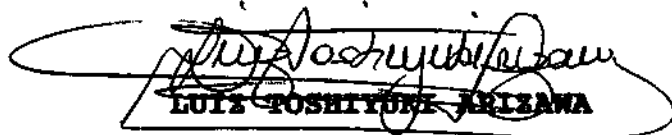
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO.

Aos 27 dias do mês de março do ano de 1.992, com a presença do Engº Civil Luiz Toshiyuki Arizawa e dos representantes da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do equipamento constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 62/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, em 19.09.91.

Verificado o equipamento em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota Fiscal apresentada, comprovando o valor parcial do recurso repassado à Conveniada e Termo de Rescisão do Saldo do referido Convênio.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 1.992.


LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

Engº Civil

DE ACORDO:


DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

REGISTADO		
LOTE	SER.	FILA
47	61	570
30.12.93		

Qua: 23.07.92 R\$ 25.000,00,00
12.08.92 R\$ 25.000,00,00

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

62
D - 7668 } 50.000,00
E - 1082 }

REFERÊNCIA: Convênio 61/92.

OBJETIVO : Aquisição de peças para recuperação de equipamentos rodoviários.

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 1993, dirigiu-se ao local dos serviços, o Engº PAULO CESAR HOMEM DE MELO, com a finalidade de proceder a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 61/92, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, em 23/07/92.

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executados e concluídos os serviços constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 25 de janeiro de 1.993.

V I S T O:

PAULO CESAR HOMEM DE MELO
Engº Civil

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Presidente -

DIGITADO		
NOTE	SFQ.	TELA
47	62	570
DATA		STO
31.12.93		16



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nota: ~~28.04.93 - R\$ 217.300.000,00~~

28.04.93 - R\$ 217.300.000,00

63

TERMO DE RECEBIMENTO

D. 7668 / 217.300,00
C. 1082

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT 117/92

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 25 t. DE EMULSÃO ASFÁLTICA

Aos 14 dias do mes de outubro do ano de 1.993 , com a presença do Engº Paulo Cesar Homem de Melo e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT 117/92 firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Cáceres

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 14 de outubro de 1.993

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
47	63	570
DATA		S O
31.12.93		

Responsável Técnico

Engº Civil Paulo Cesar Homem de Melo

Engº Civil TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos

Engº Agrº JESUS RENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Em anexo ao Proc. nº
486/Gab. TAF/93 de
01/10/93 - Trib. Contas.
Em 21/10/93.

Fla. 27.04.93 - UH. 500.000.000,00

64

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT nº 46/93 - Campinópolis

D-7668
C-1465 } 100.000,00

OBJETIVO : Ajuda financeira para recuperação de Estradas Municipais

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 1.993, com a presença do Engº PAULO CESAR HOMEM DE MELO e do representante da Municipalidade, procedeu-se recebimento de documentação para o encerramento do Convênio firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Campinópolis.

Verificada a documentação em função do teor do Convênio constatou-se o cumprimento deste na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do convênio dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 31 de agosto de 1.993

Engº Civil PAULO CESAR HOMEM DE MELO
Responsável Técnico

Engº Civil GILZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos

Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
Diretor Presidente em Exercício
CODEMAT

DIGITADO		
NOTE	SEQ.	TELA
47	64	520
31.12.93		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

08-03-91 - 915 - 28.000.000,00
65 1.14.001.167
3 = 7668 / 28.000,00
2 = 179151

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 10-A/91

OBJETIVO : IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRADA BR-070, LIGANDO AS FAZENDAS SANTA SILVIA, MEZOMO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 33KM, BR-070 ÀS FAZENDAS MATSUI E RIO ENGA NO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 25KM.

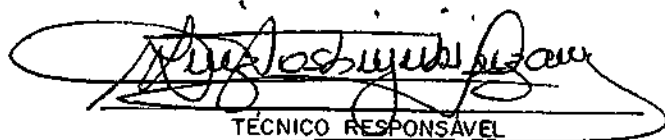
Aos 05 dias do mes de MAIO do ano de 1.992 , com a presença do Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA e do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 10-A/91 , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de CAMPO VERDE-MT em 08 / 03 / 1.991

Verificado o (s) serviço (s) em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 07 de MAIO de 1.992

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL


Teresinha Soares de Azevedo Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN
COORDENADORIA - CDR


DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

DIGIT DO		
OTE	EQ.	ET A
47	65	570
31.12.93		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

Quil - 08-03-91 - CIB 6.793.416/8

REFERÊNCIA: CONVENIO 11/91

OBJETIVO : Construção de 03 salas de aula na Escola
Waldemar Moraes Coelho e Construção de
01 Quadra de Esportes

14.4.00162

S = 7668
C = 17915
6.793,41

Aos 13 dias do mês de setembro do ano
de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Hédio Nunes de Oliveira Fº
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª
do Convênio ADPC n.º 11/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
CAMPO VERDE em 08 / 03 / 91

Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 20 de setembro de 1.991

DE ACORDO:

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I		O
OTE	Q	E. A
47	66	590
31.12.93		

dia 13.08.92 UH 12.000,00,00
21.08.92 UH 50.000.000,00
29.09.92 UH 53.423.913,24

TERMO DE RECEBIMENTO DO CONVÊNIO
=====

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 46/92

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) TONELAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA.

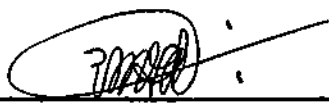
67 D-7668
C-17915 > 115.423,94

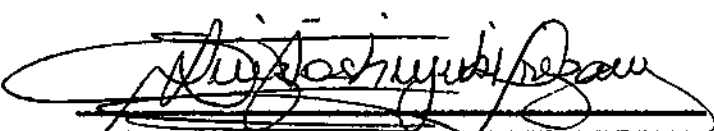
Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 1993, com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES, e após a análise da documentação apresentada, procedeu-se o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 46/92, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de CAMPO VERDE - MT, em 29/06/92.

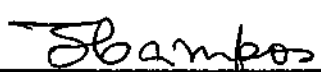
Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Notas Fiscais apresentadas.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

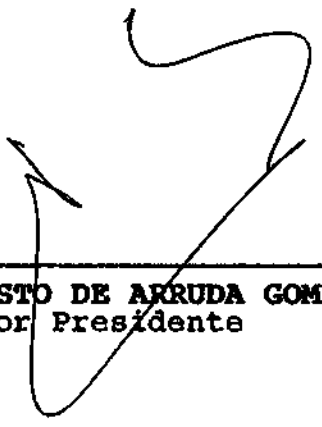
Cuiabá, 05 de maio de 1.993


Técnico Responsável


ENGº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. da Div. de Estudos e Projetos


ENGº AGRO TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente

DIGITADO		
LOTE	Nº	TELA
47	67	570
D.		
30.12.93		



CODEMAT

COMPANHIA
DE SANEAMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Quia : 23.04.93 - 200.000,000,00
Dia : 26.05.93 - 100.000,000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 40/93

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DA
DELEGACIA DA POLICIA

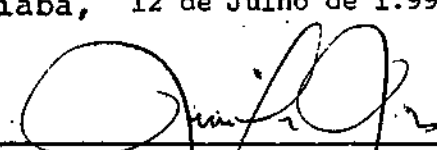
68
D. 7668
C. 17915 > 300.000,00

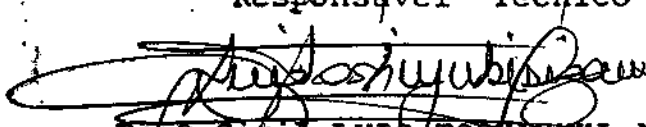
Aos 02 dias do mes de Julho do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representa
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 40/93
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de CAMPO VERDE-MT
em 19/04/93.

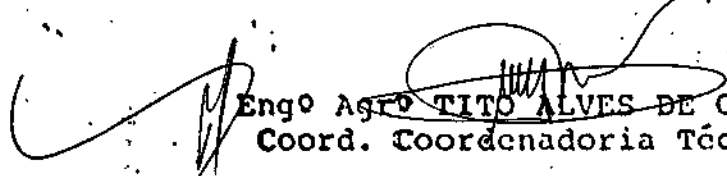
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

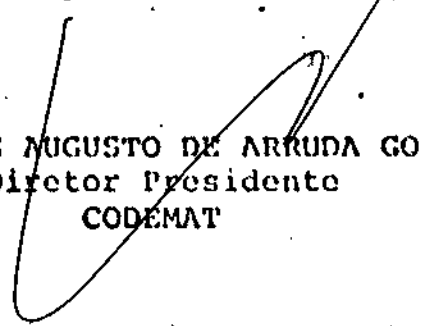
Cuiabá, 12 de Julho de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	Nº.	FILA
47	68	570
D.		
21.12.96		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

data: 24.03.93 n.º 400.000.000,00

D-7668 63
e. 1260 > 400.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 017/93

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA DE 173ha,
PARA IMPLANTAR NA ÁREA O CENTRO DE PESQUISA DE CANARANA

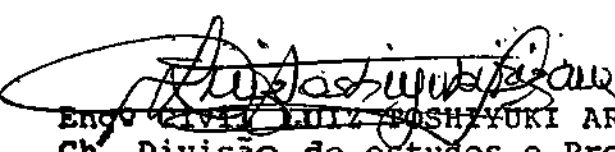
Aos 20 dias do mes de Maio do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº Vitor Mauro A. Fernandes e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 017/93
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Canarana-MT
em 17/03/1993

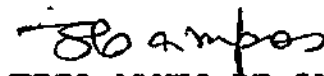
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

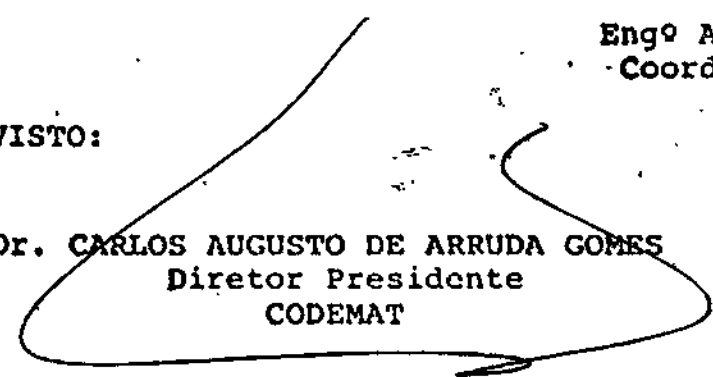
Cuiabá, 31 de Maio de 1.993


Responsável Técnico


Engº CIVIL LUIZ FOSHYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

330713	
V V	
065	89
11	11
00	11910

Rec. 13.08.92 em 15.000,00

70 D-7668
C-1260 15.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO DO CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 78/92

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UM GABINETE ODONTOLÓGICO PARA SER INSTALADO NO CENTRO DE SAÚDE DE CANARANA.

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 1.993, com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES, e após a análise da documentação apresentada, procedeu-se o recebimento do Convênio constante da Cláusula 1ª do Convênio nº 78/92, firmado entre a CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT, em 12.08.92.

Verificado o(s) serviço (s) em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota Fiscal apresentada.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Guará-MT, 29 de abril de 1.993.

VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES
Engº Civil

DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Engº AGRO TITO ALVES DE CAMPOS
Coordenador da Coordenad. Técnica

VISTO:

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

31.12.92	DA V
05/06/93	LOTE
05/06/93	DIGITADO

dia. 13.08.92 Cr\$. 8.000,00,00

79

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

D-7668
C-1260 } 8.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO 79/92

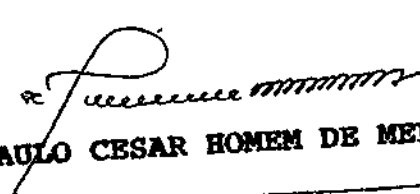
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RETRANSMIS-
SÃO IMAGEM TV E ANTENA PARA LOCALIDADE SERRA DOURADA.

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecen-
tos e noventa e três, dirigiu-se ao local dos serviços, o Engº PAULO
CESAR HOMEM DE MELO com a finalidade de proceder a vistoria para re-
cebimento dos serviços constantes da Cláusula 1ª do Convênio nº 79/92,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Canarana/MT em
12 de agosto de 1.992.

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, fo-
ram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execu-
ção total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executados e concluídos os servi-
ços constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as cláusulas.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 1.993.


PAULO CESAR HOMEM DE MELO

Engº Civil

DE ACORDO:


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

Diretor Presidente

DIGITADO	
LOTE	FEIA
47	71.570
DA	S ()
31.12.92	

EM LIQUIDAÇÃO

~~21-11-91-615-2.000,00,00~~

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 081/91 001042

OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA NO DISTRITO DE
QUERÊNCIA.

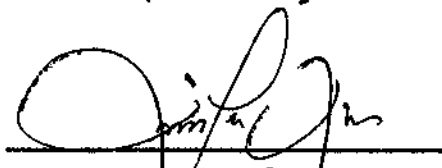
22 S=7668
e=1260 } 1.996,54

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 1.992 o Engº MILSON JOSÉ LOPES, analisando a prestação de contas em caminhada pela municipalidade, procedeu-se o recebimento dos serviços constantes da Cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 081/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Canarana/MT, em 07.11.91.

Verificando as despesas em função do teor do Convênio, constatou-se então o cumprimento deste na sua total execução conforme Notas Fiscais apresentadas.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumprida todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 1.992.



MILSON JOSÉ LOPES
ENGº CIVIL

DE ACORDO:



FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TELA
42	72	570
DATA		ISIO
31.12.93		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO24/01/92
5.000.000,00TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 079/91
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA

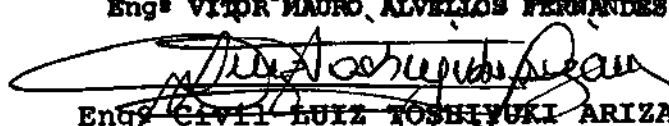
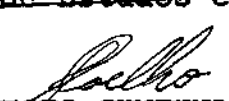
73 D. 7668 } 5.000,00
C. 18441 }

Aos 30 dias do mês de NOVENO do ano de 1993, com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 79/91, firmado entre a CODEMAT e a CENTRO SOCIAL PA DRE CÍCERO - CUIABÁ-MT.

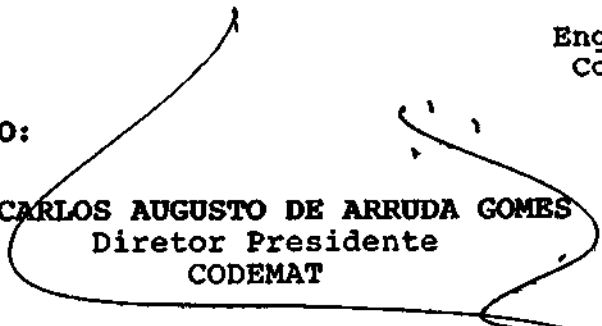
Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 10 DE DEZEMBRO DE 1993


Responsável Técnico
Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES
Engº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos
Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	1ª A
47	73	570
DATA		IS
31.12.93		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

Nota: 03-12-91-08. 2.000.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 91/91

OBJETIVO : CONTRAPARTIDA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO PRÉDIO SEDE DA " IRMANDADE DE SÃO FRANCISCO ", SITUADA EM PONTE ALTA, MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. 114.000.035

74 8=7668 / 2.000,00
e=1198

Aos 06 dias do mes de Maio do ano de 1.992 , com a presença do Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA e do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 91/91 , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT. em 02 / 12 / 1.991

Verificado o (s) serviço (s) em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 07 de Maio de 1.992

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora de CDR/CEPLAN
COORDENADORIA - CDR

DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

DIGITADO		
1 OTE	SEQ.	TELA
47	74	570
11A	A	13
31.12.93		

Qua: 09.09.92 C15 20.600.009,00
" 15.12.92 C15 72.400.009,00.

TERMO DE RECEBIMENTO DO CONVÊNIO

J. 7668 } 93.000,00
75 C-1198 }

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 77/92

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) TONELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA PAVIMENTAÇÃO DE 1,5 Km DE RUAS DA CIDADE

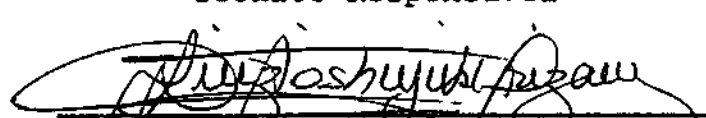
Aos 05 dias do mes de maio do ano de 1.993, com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES, e após a análise da documentação apresentada procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio Ademat nº 77/92, firmado entre a Codemat e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, em 12.08.92.

Verificandº o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Notas Fiscais apresentadas,

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

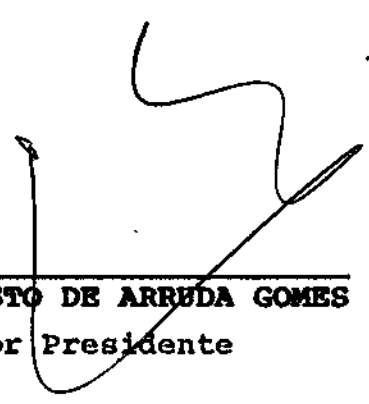
Cuiabá, 05 de maio de 1.993


Técnico Responsável


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Chefe Div. de Estudos e Projetos


Engº Agro TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

Visto:


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TELA
47	75	570
1. A 1. S.		
31.12.93		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 28.10.92. CR#. 15.009.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

76

D-7668

e. 1198

15.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 81/92

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA
SEMI-ENTERRADA NA COMUNIDADE DE PONTE ALTA.

Aos 26 dias do mes de Agosto do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 81/92 ,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Chapada dos
Guimarães-MT em 20/08/92.

Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 26 de Agosto de 1.993

Responsável Técnico

Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch: Divisao de estudos e ProjetosEngº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. FRANCISCO SOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Presidente em Exercício -

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
47	76	570
A	IS	
31.12.93		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 83/93
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS
E REFORMA DE PATROL

27/12/93 300.000.000,00
77 D-7668
C-1198 300.000.000,00

Aos 15 dias do mês de Dezembro do ano de 1993, com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 83/93, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 21 de Dezembro de 1.993

Engº Responsável Técnico
Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos

Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
47	77	570
11A A		IS C
31.12.93		



COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO E
INFRAESTRUTURA DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONTRATO FADEM Nº 32/92

OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO

Baixado

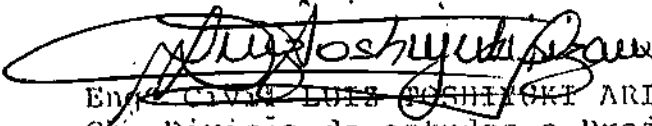
Aos 20 dias do mes de maio do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº Vitor Mauro A. Fernandes e do representa
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do ^{CONTRATO} ~~XXXXXXXXXX~~ FADEM Nº 32/92 ,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de COCALINHO-MT,
em 30/07/92.

Verificado o serviço em função do teor do ^{CON} ~~CON~~
TRATO ~~XXXXXXXXXX~~ constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do ^{CONTRATO} ~~XXXXXXXXXX~~, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

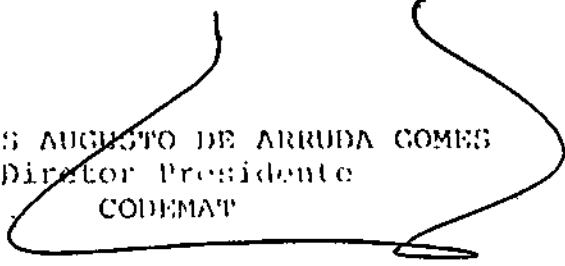
Cuiabá, 04 de Junho de 1.993


Responsável Técnico


Engº CIVIL LUIS ROCHIAZZI ARIZANA
Ch. Divisão de estudos e Projetos

Campos
Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coór. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TELA
DATA		VISTO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Quia: 26.05.93 - U\$ 100.000,00,00

TERMO DE RECEBIMENTO

78
D- 7668
C 1309 } 100.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT 86/93

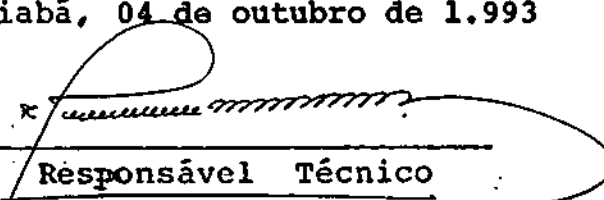
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS

Aos 04 dias do mes de outubro do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº Paulo Cesar Homem de Melo e do representa
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio Ademat nº 86/93
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Colider.

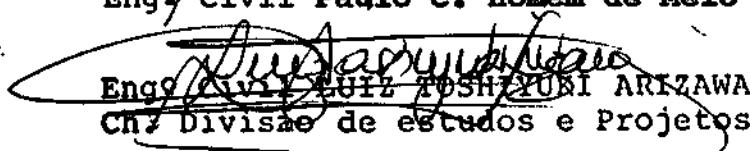
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 04 de outubro de 1.993

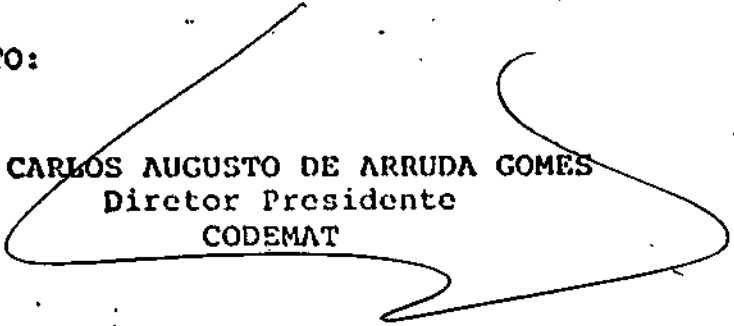

Responsável Técnico

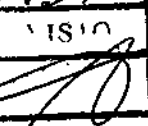
Engº Civil Paulo C. Homem de Melo


Engº Civil TOSHIYUKI ARIZAWA
CH/ Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS VENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
47	78	570
DATA		VISTO
31.12.93		

EM LIQUIDAÇÃO

Quia = 12.12.91 - US. 2.000.000,00
79 001.046
D=7668
C=1309 1.719,13

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 093/91

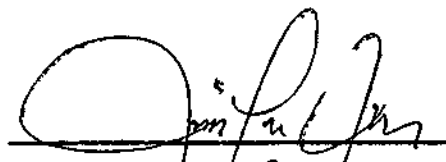
OBJETIVO : CONTAPARTIDA NA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE COLIDER.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 1.992 o Engº **MILSON JOSÉ LOPES**, analisando a prestação de contas em caminhada pela municipalidade, procedeu-se o recebimento dos serviços constantes da Cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 093/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Colider/MT, em 10.12.91.

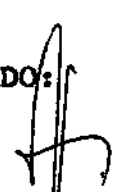
Verificando as despesas em função do teor do Convênio, constatou-se então o cumprimento deste na sua total execução conforme Nota Fiscal apresentada.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumprida todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 1.992.


NILSON JOSÉ LOPES
ENGº CIVIL

DE ACORDO:


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- LIQUIDANTE -

RECEBIDO		
FELTA		
47	79	570
31.12.93		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

data: 03.12.92. CMH. 80.000,00,00

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 112/92

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CANOS
PARA REDE D'ÁGUA

D-7668
C-1554 } 80.000,00

D-7668
C-1554 } 158,25

Convênio S/N

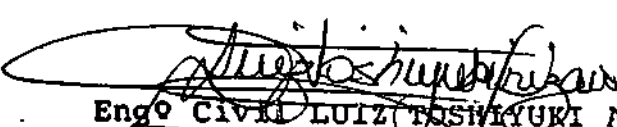
Aos 22 dias do mes de Julho do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº Vitor Mauro A. Fernandes e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 112/92
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de COMODORO-MT
em 02/12/92

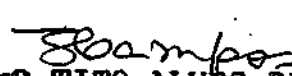
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 03 de Agosto de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
47	80/81	570
DA A		VISIQ
31.12.93		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Dia: 24.03.93 → R\$ 50.000.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

54

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 14/93
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE
PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA

82
D. 7668
C. 1384 } 50.000,00

Aos 06 dias do mes de Setembro do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº Rosimeiry Gomes Portela e do representa
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 14/93
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de DENISE-MT
em 10/03/93.

Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 09 de Setembro de 1.993

Responsável Técnico

Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZANA
Ch. Divisão de estudos e Projetos

Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TELA
47	82	570
DATA		VISTO
31.12.93		

Nota: 07.08.92 R\$. 30.000.000,00.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

83
D-7668
C. 1066 > 30.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 64/92

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 50 TON.
DE EMULSÃO ASFÁLTICA

Aos 01 dias do mes de Setembro do ano de 1993 ,
com a presença do Engº Rosimeiry Gomes Portela e do representa
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 64/92
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Diamantino-MT
em 31/07/92

Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 09 de Setembro de 1993

DIGITADO		
OTE	SRO.	TELA
42	83	570
	A	IS
21.12.93		

Roberto
Responsável Técnico

Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos

Campos
Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Em anexo ao Ofício
nº 7.405/GCR-US/93
de 21/09/93 - Trib. de
Contas, em 05/10/93.
Em anexo ao Ofício
nº 4.602/GCR-US/93
de 28/06/93 - Trib.
de Contas, em 15/09/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

data: 26.11.92. C/H. 46.000,00,00

TERMO DE RECEBIMENTO

84

D. 7668
C. 1066

46.000,00

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT nº 105/92

OBJETIVO : Ajuda Financeira para aquisição de emulsão
asfáltica para pavimentação de vias urbanas

Aos 01 dias do mes de Setembro do ano de 1993 ,
com a presença do Engº Rosimeiry Gomes Portela e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 105/92
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Diamantino-MT
em 25/11/92.

Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 09 de Setembro de 1.9993

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
42	84	570
DATA	VISO	
31.12.93		

Portela

Responsável Técnico

Luiz Toshitaki Arizawa
Engº Civil LUIZ TOSHITAKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos

Campos

Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

Data = 20.05.91 - CR 3.000,000,00

Data = 18.06.91 - CR 1.000,000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO 20/91

OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES NO PARQUE DE 1.14.001.015
EXPOSIÇÃO WILSON FAL. MENDONÇAS = 2668 / 4000,00
C = 990

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng. Hélio Nunes de Oliveira Fº a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC n.º 20/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de DOM AQUINO em 16 / 05 / 91

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 16 de setembro de 1.991

DE ACORDO:

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

DIGITADO

LOTE	7	FELA
47	85	570
DATA	VISIO	
31.12.93		

data: 01.07.93. - 100.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

86
D - 7668
C - 990 100.000,00

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT Nº 106/93

OBJETIVO : Ajuda Financeira para Reforma do Prédio
da Câmara Municipal

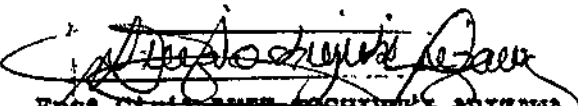
Aos 03 dias do mes de novembro de ano de 1.993, com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento dos serviços constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 106/93, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, em 08/06/93.

Verificado os serviços em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Notas Fiscais apresentadas e vistoria "in loco".

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

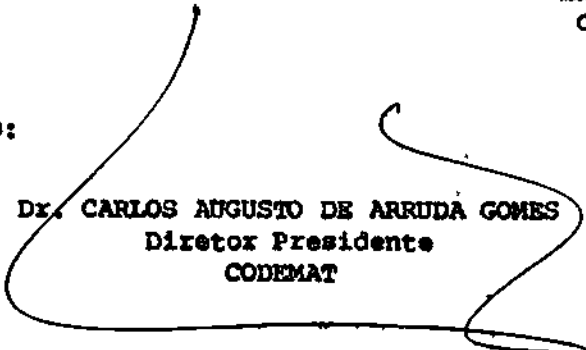
Cuiabá, 08 de novembro de 1.993

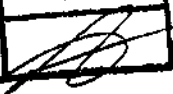

Responsável Técnico
Engº Civil MILSON JOSÉ LOPES


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

EDITADO		
OTM	2	TELA
47	86	570
DATA		VISIO
31.12.93		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

infla : 05-08-93 - U# 250.000,60.
" 14-09-93 - U# 250.000,00.

TERMO DE RECEBIMENTO

87.
D. 7668
C. 990
500.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 147/93

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO FORUM

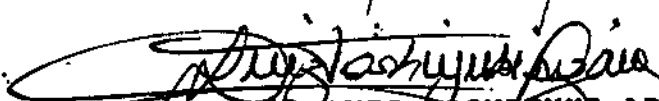
Aos 03 dias do mes de novembrodo ano de 1993 ,
com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 14 do Convênio ADEMAT nº 147/93
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT,
em 23/07/93.

Verificado o servico em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluido o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 08 de novembro de 1.993


Responsável Técnico


Engº CIVIL LUIZ TOSHITUKI ARIZAWA
Ch: Divisão de estudos e Projetos


Engº Agº JESUS GENTENA COELHO.
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
47	87	570
DATA		VISTO
31.12.93		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO****REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 177/93****OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DE EQUIPAMENTOS
DE FISIOTERAPIA**

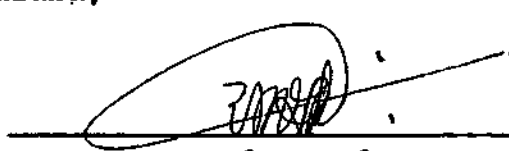
37/09/93 100.000,00
J. 7668 83
C-18690 7 100.000,00

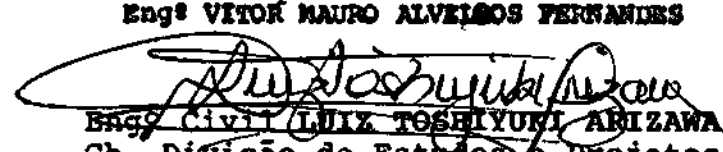
Aos 02 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 1993 , com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1º do Convênio ADEMAT nº 177/93 , firmado entre a CODEMAT e a ~~ESCOLA EDUCANDÁ-~~ RIO ASA BRANCA, CUIABÁ-MT

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

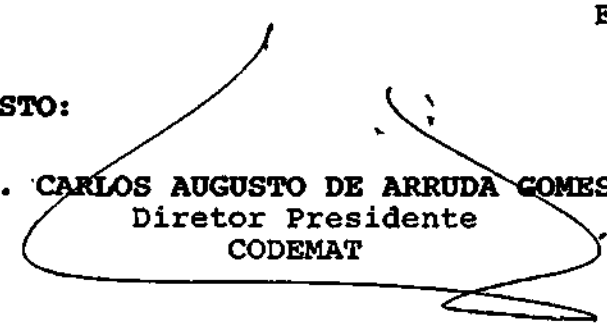
Cuiabá, 03 DE DEZEMBRO DE 1993


Responsável Técnico
Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos

Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	72	TELA
47	88	570
A		ISO
31.12.93		

CODEMAT

COMPANHIA
DE INVESTIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fluía : 12-04-91 - 015 - 2.000.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

21 1.4.001.002
D=7668 } 29.997,94
C=868

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 14/91 .

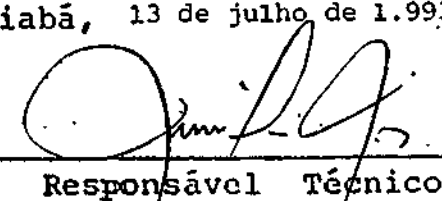
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL E ÓLEO LUBRIFICANTE

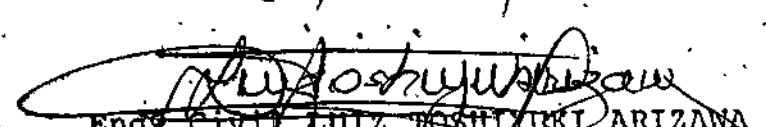
Aos 07 dias do mes de Julho do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 14/91 ,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA-MT
em 11/04/91

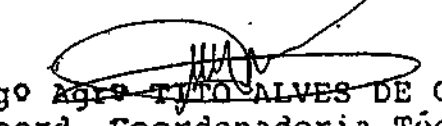
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

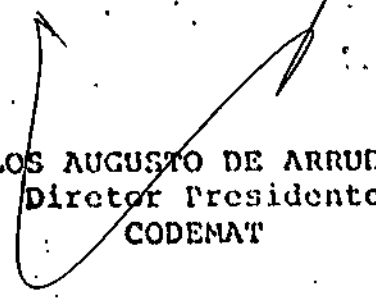
Cuiabá, 13 de julho de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIKURI ARIZAWA
Ch: Divisão de estudos e Projetos


Engº Agº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TELA
42	21	570
		0.
31.12.93		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

Quota = 23.08.91 = 05 10.000,00
" 18.10.91 05 10.000,00
" 25.10.91 05 10.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 46/91

OBJETIVO : INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Aos 12 dias do mes de MARÇO do ano de 1.992, com a presença do Eng.º Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA e do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 46/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA-MT em 12 / 07 / 1.991

Verificado o (s) serviço (s) em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 16 de Março de 1.992

DE ACORDO:


Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN

COORDENADORIA - CDR


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

Data: 11.07.91 - R\$ 5.000,000,00.

REFERÊNCIA: CONVENIO Nº. 045/91 22 001.034
OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO Córrego Lageadinho

S= 7668 / 5.000,00
C= 1190

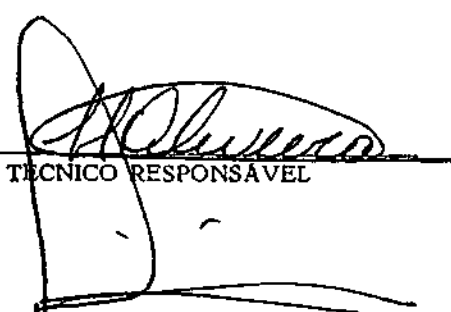
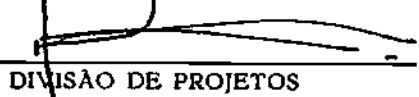
Aos 18 dias do mês de Outubro do ano de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Hélio Nunes de Oliveira Filho a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Convênio ~~Ademat~~ n.º 45/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT. em 11 / 07 91

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 17 de Outubro de 1.991

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES
TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS~~RECEBIMENTO DE OBRAS~~

DIGITADO	
QT	TELA
47	22
570	1310
31.12.93	96



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

Valor - 25.10.91 - CR\$ 5.000,00,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 75/91
OBJETIVO : RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

23
S = 7668
C = 1180 } 5.000,00
001.034

Aos 12 dias do mês de Março do ano de 1992, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADEMATº 75/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ALTO GARÇAS-MT em 24 / 10 / 1991.

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 12 de Março de 1992

DE ACORDO:


Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN

COORDENADORIA - CDR


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

RECEBIDO	
DATA	FECHA
47/23	520
10	10
31.12.93	

dia: 04.11.92 C14.77.063.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

D-7668 24
C-1180 } 77.063,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 097/92

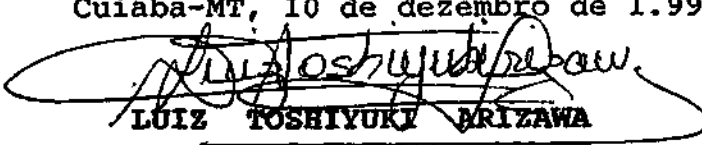
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS (RUAS E AVENIDAS), PERFAZENDO UM TOTAL DE 14.000m².

Aos três dias do mês de dezembro do ano de um mil novecientos e noventa e dois, com a presença do Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da Cláusula Primeira do Convênio ADEMAT nº 097/92, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, em 03/11/92.

Verificando os serviços em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme documentos comprobatórios, em anexo.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 1.992


LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

- Engenheiro Civil -

De acordo:


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Presidente -

LICITADO	
0	151A
47124	570
Data	
31.12.93	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fla: 15.07.92 nº 75.000,00,00

TERMO DE RECEBIMENTO

D- 7668 25
C- 1449 75.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 58/92

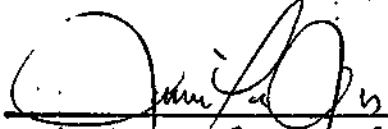
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA DESTINADA A OBRA DE INFRA- ESTRUTURA
DA AV. MACARIO SUTIL DE OLIVEIRA ZONA URBANA DA CIDADE

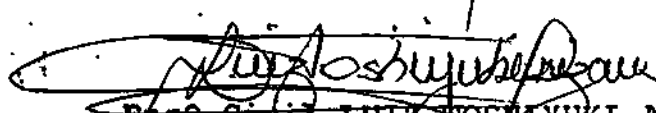
Aos 07 dias do mes de julho do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 58/93
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ALTO TAQUARI-MT
em 13/07/92

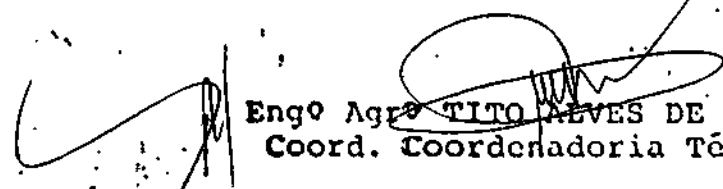
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 13 de julho de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ FOSHIYUKI ARIZAWA
Ch: Divisão de estudos e Projetos


Engº Agº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

I T A D O	
TELA	
47	25.570
ISTO	
3.12.93	



CODEMAT

COMPANHIA
DE MANUTENÇÃO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

27.04.93 → U\$ 150.000,00,00
26.05.93 → U\$ 150.000,00,00

D-7668 26
C-1449 } 300.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

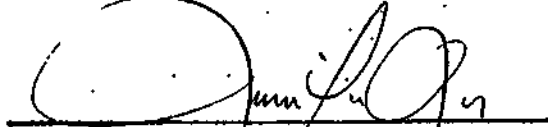
REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 41/93
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA CONCLUSÃO DE 64 (SESSENTA E QUATRO) SALAS DO PROJETO MUTIRÃO E 01 (UMA) SALA NO PROJETO CONVIVER

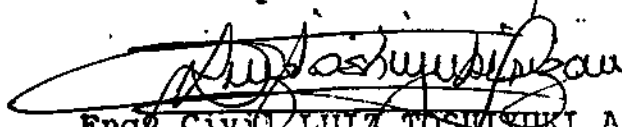
Aos 07 dias do mes de julho do ano de 1.993, com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 41/93, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ALTO TAQUARI-MT, em 26/04/93.

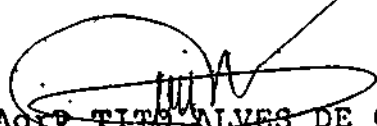
Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

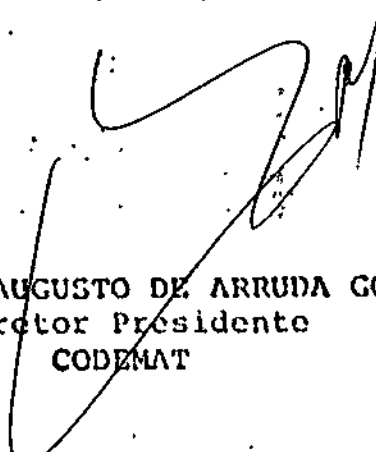
Cuiabá, 13 de Julho de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

1	DO
TELA	
47	26 520
STO	
31.12.93	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO MATO GROSSO

data: 04.12.92. CH. 30.000,00

D - 7668 27
C - 17937 30.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 101/92

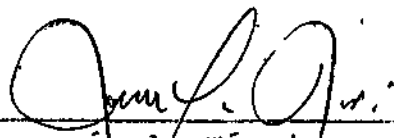
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA FUNCIONAMENTO DOS MOTORES DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO

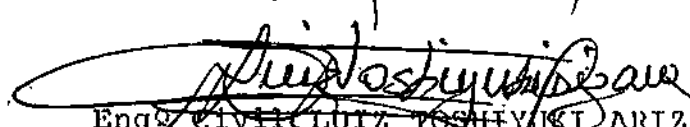
Aos 24 dias do mes de maio do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº Milson José Lopes e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 101/92, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de APIACÁS-MT, em 13/11/92.

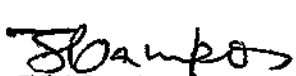
Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

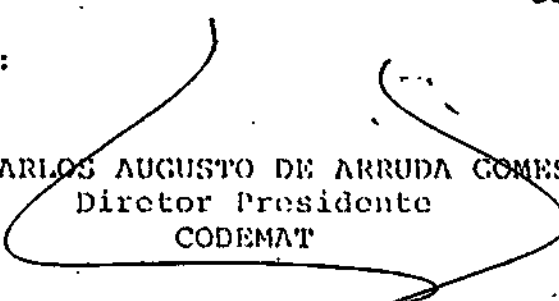
Cuiabá, 01 de Junho de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

INDICADO		
OTB	27	570
DATA	31.12.93	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nota: 24.03.93 - CR 250.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

D-7668
C-17937 28
250.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 12/93

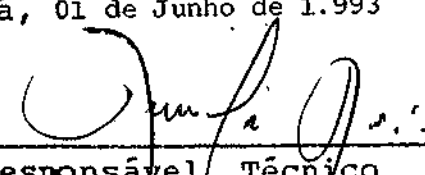
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDER DESPESAS COM RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

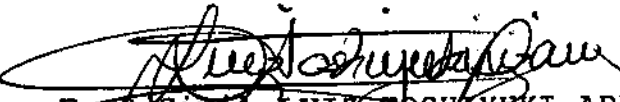
Aos 24 dias do mes de maio do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº Milson José Lopes e do representan-
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 12/93,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de APIACÁS-MT
em 09/03/93.

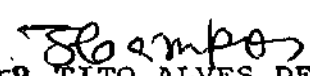
Verificado o serviço em função do teor do Con-
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu-
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

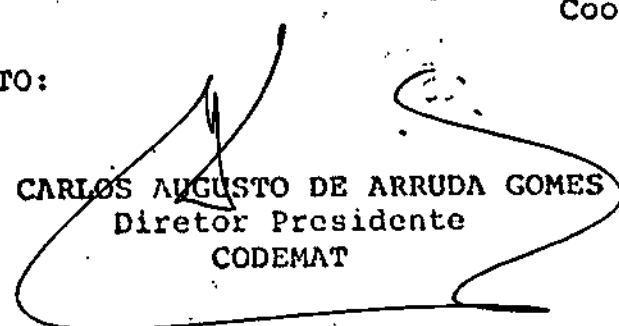
Cuiabá, 01 de Junho de 1.993

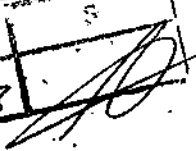

Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIOYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	Q.	IF A
47	28	570
DATA	S	
31.12.93		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO003 - 5.000,00
082-0-**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**Data: 09-07-91 U\$ 2.500,00
" = 23-08-91 U\$ 2.500,00REFERÊNCIA: CONVENIO Nº 33/91
OBJETIVO: CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PARQUE DE EVENTOS29
D= 7668
C= 183024 / 2.500,00

Aos 14 dias do mês de ~~Set~~ setembro do ano de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Hélio Nunes de Oliveira Vill a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Convênio ADPC n.º 33/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARAGUAIANA em 03 / 06 / 91

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 20 de setembro de 1.991

DE ACORDO:

TECNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I N I T I A L I Z A D O	
LOT	DA
47	29 590
LA	S
31.12.93	

Fluor: 09.07.92. R\$ 10.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 053/92

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO GRAMADO
DO ESTÁDIO DE FUTEBOL

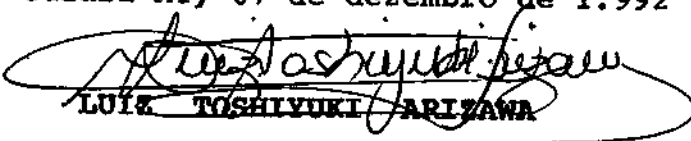
30
D-7668,
C-18302 } 10.000,00

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e dois, com a presença do Engº Civil LUIZ ARI ZAWA e do representante da municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do convênio constante da Cláusula Primeira do Convênio ADEMAT nº 053/92, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Araguaiana-MT, em 09/07/92.

Verificados os serviços, em função do teor do convênio, constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme notas fiscais apresentadas.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

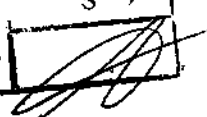
Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 1.992


LUIZ TOSHIYUKI ARIZANA

- Engº Civil -

De acordo:


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Presidente -

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
47	30	570
D.		S.
31.12.93		

4/11.09.07.92. C14. 20.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO
=====

31

D. 7668
C. 18302 / 20.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 054/92

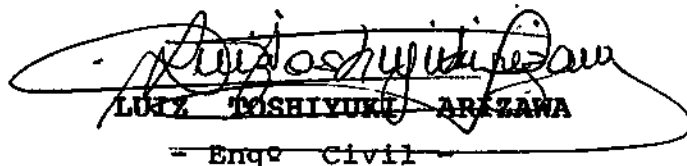
OBJETIVO: INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 40 HABITAÇÕES DO
BAIRRO SÃO JOSÉ

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e dois, com a presença do Engº Civil LUIZ ARI ZAWA e do representante da municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do convênio constante da Cláusula Primeira do Convênio ADEMAT nº 054/92, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Araguaiana-MT, em 09/07/92.

Verificados os serviços em função do teor do convênio, constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme notas fiscais apresentadas.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 1.992


LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
- Engº Civil -

De acordo:


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Presidente -

LIGITADO		
CIR	CP	RIA
47	31	570
31.12.93		SIO

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

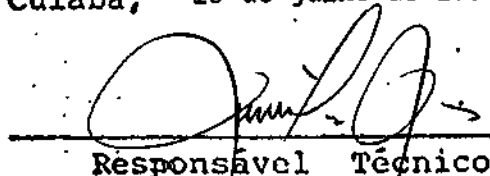
REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 56/93
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA NA CONCLUSÃO DAS OBRAS
DA CRECHE SANTA LUZIA

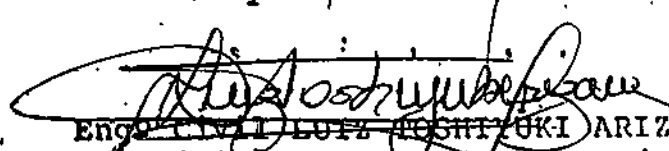
Aos 05 dias do mes de julho do ano de 1.993,
com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representa
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 56/93,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARAGUAIANA-MT,
em 27/04/93.

Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

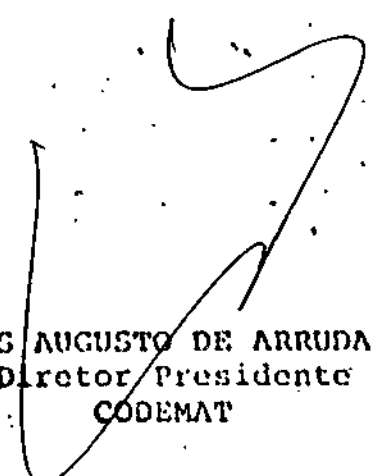
Cuiabá, 13 de julho de 1.993


Responsável Técnico


Engº CIVIL LUIZ TOSHITOKI ARIZAWA
Ch: Divisão de estudos e Projetos


Engº Agº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
42	32	570
30.12.93		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO1.14.001.003
082**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**data = 31-05-93 ~~48.500.000,00~~
33b = 7668 / 5.000,00
c = 876

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº. 22/91

OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E AQUISIÇÃO DE ALUGUÍNIA.

Aos ¹⁷ dias do mês de Outubro do ano de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng. Hélio H. de Oliveira Filho a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Convênio ADPC n.º 22/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARAGUAÍHA - MT.

em 21 / 05 / 91

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 31 de Outubro de 1.991

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIGITADO	
LOTF	A
47	33 570
DA	
31.12.93	



CODEMAT
LIQUIDAÇÃO.

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003
082

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

Fla = 29-11-91 n.º 5.000,000

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 80/91

OBJETIVO : CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS CENTRAIS DA CIDADE:
EXECUÇÃO DE 100,00m² DE CASCALHO COM BLOKET DA AV.
ARAGUAIA ENTRE AS RUAS B.CONSTANT E RICARDO FRANCO.

Aos 11 dias do mês de MARÇO do ano
de 1992, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª
do Convênio ~~ADPC~~ n.º 80/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
ARAGUAÍNA-MT em 07 / 11 / 1.991

Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 11 de Março de 1.992

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS


DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DR. FRANCISCO GOMES DE A. L. FILHO.
LIQUIDANTE - CODEMAT.

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
ARAGUAÍNA-MT

LIGITADO	
A	
L	

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

data 27.04.93 = 48.100.000,00

34

D - 7668

C - 876

100.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 20/93

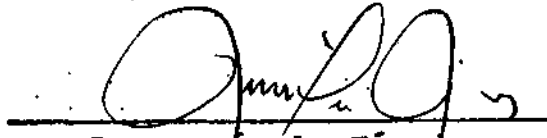
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA REPARO DE MÁQUINARIO DA
PREFEITURA: UM CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENS
MODELO L - 113

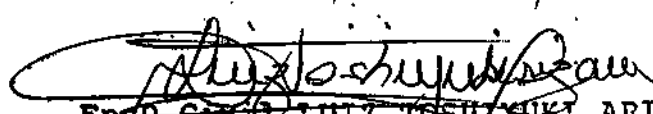
Aos 06 dias do mes de Julho do ano de 1.993,
com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 20/93
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARAGUAINHA-MT,
EM 19/03/93.

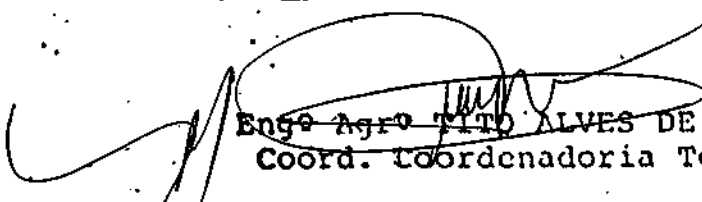
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 12 de Julho de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	SF	BLA
42	34	570
D. 12.93		SIO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. - 21.05.92 - 08 - 10000,00,00

TERMO DE RECEBIMENTO

35
D- 7668
e- 1341
R- 000,08

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT -12/92
OBJETIVO : Término da construção do Centro Comunitário

Aos 09 dias do mes de setembro do ano de 1993 ,
com a presença do Engº Civil Paulo Cesar Homem de Melo e do representa
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 12/92
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARAPUTANGA

Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 17 de setembro de 1993

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TELA
47	35	570
A		S
31.12.93		

Responsável Técnico
Engº PAULO CESAR HOMEM DE MELO

Engº CIVIL RUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch: Divisão de estudos e Projetos

Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Em anexo ao Ofício
nº 7.532/6CR-OCR/93
de 20/09/93 - Trib Contas.
Em, 28/09/93.

Flia. 24.05.92 us 10.000,00,00

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT 13/92 - Araputanga

OBJETIVO : Aquisição de 40.000 telhas para construção de
50 casas de famílias carentes

36

J. 7668
e. 1341 > 10.000,00

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 1.993, com a presença do Engº PAULO CESAR HOMEM DE MELO e do representante da Municipalidade, procedeu-se recebimento de documentação para o encerramento do Convênio firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Araputanga.

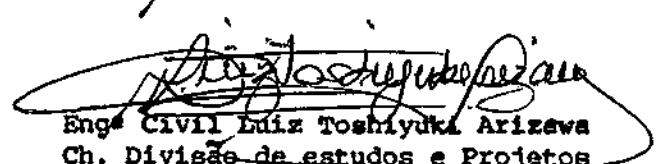
Verificado a documentação em função do teor do Convênio constatou-se o cumprimento deste na sua total execução.

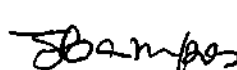
Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 14 de Setembro de 1.993

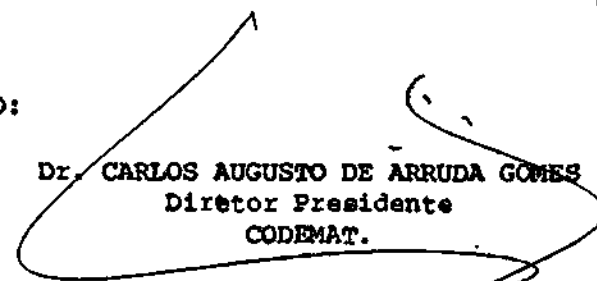

Responsável Técnico

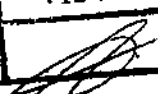
Engº Civil Paulo Cesar Homem de Melo


Engº Civil Luiz Toshiyuki Arizawa
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº Tito Alves de Campos
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT.

DIGITADO		
04	30	TELA
47	36	570
1	A	ISTO
31.12.93		

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

U
Data = 23-05-92 U\$. 25.000,00
15-07-92 U\$. 25.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: Convênio 14/92 - ADEMAT

OBJETIVO : Contrapartida para pavimentação Av. 23 de Maio

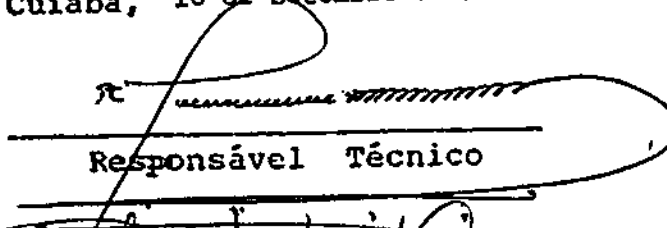
37
D - 7668 } 50.000,00
e - 1341 }

Aos 09 dias do mes de setembro do ano de 1993 ,
com a presença do Engº Paulo Cesar Homem de Melo e do representa
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 14/92 ,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Arapuganga-MT

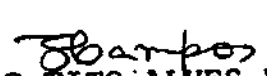
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

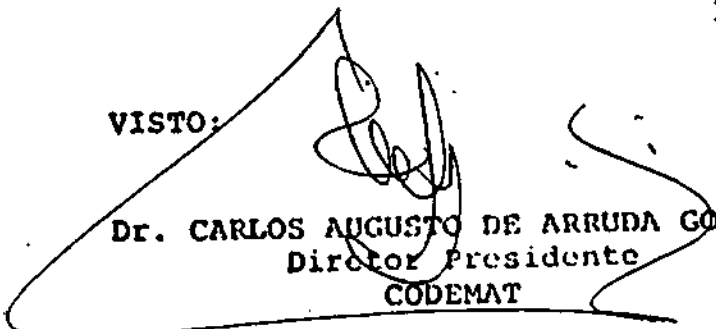
Cuiabá, 16 de setembro de 1.993

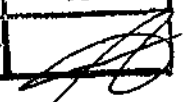

Responsável Técnico

Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	J.R.	BIA
47	37	570
DATA		ISIO
31.12.93		

24.03.93 → R\$ 100.000,00

23.06.93 → R\$ 100.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

38

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT nº 11/93 - Araputanga

OBJETIVO : Ajuda financeira para aquisição de peças
para máquinas rodoviárias

D-7668 } 100.000,00
C-1341 }

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 1993 ,
com a presença do Engº PAULO CESAR HOMEM DE MELO e do representante da Municipa
lidade, procedeu-se recebimento de documentação para o encerramento do Convê
nio firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Araputanga.

Verificado a documentação em função do teor do Convê
nio constatou-se o cumprimento dêste na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objeti
vo constante do Convênio dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 15 de setembro de 1993

[assinatura]

Responsável Técnico

Engº CIVIL PAULO CESAR HOMEM DE MELO

[assinatura]
Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos

[assinatura]
Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

[assinatura]
Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente

DIGITADO	
LOT: 1	A
421 38 572	
Dt. 31.12.93	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 11

OBJETIVO : REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Aos 1 dias do mês de Outubro do ano de 1991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Falcão de C. L. para a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC nº 11/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ALCANTARA - MT.

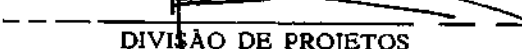
em 24 / 10 / 91

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 1 de Outubro de 1991

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES
TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE



13
0,23

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO

data = 30-06-91 - C18 4.000,000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 34/91

OBJETIVO : REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS

004.013. 39

D=7668

C=973

} 4.000,00

Aos 07 dias do mes de Abril do ano de 1992, com a presença do Eng.º Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA e do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do equipamento constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 34/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARENAPOLIS-MT em 06/ 06 / 1991

Verificado o (s) equipamento(s) em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 14de Abril de 1.992

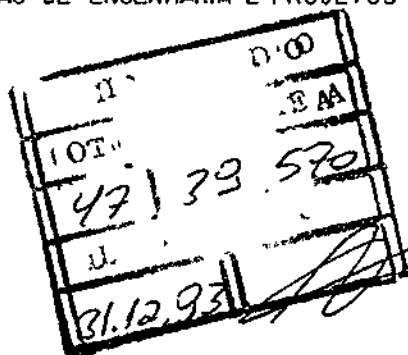
DE ACORDO


TÉCNICO RESPONSÁVEL


Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN

COORDENADORIA - CDR


DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS



EM LIQUIDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

1.1.4001.013

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 082/91

OBJETIVO. CONTRAPARTIDA NA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CENTRO COMUNITÁRIO DE MARILÂNDIA

Aos sete dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e dois, com a presença do Engº Civil MAURI EUDÁRIO CORRÊA e do representante da municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento das obras constantes da Cláusula Primeira do Convênio ADEMAT Nº 092/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, em 08/11/91.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua parcial execução, conforme o programado.

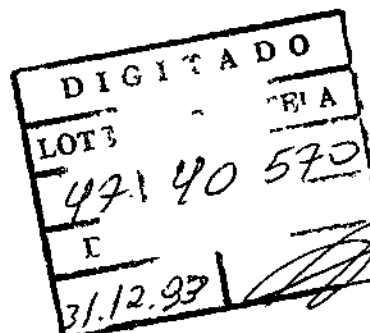
Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 1.992

Engº Civil MAURI EUDÁRIO CORRÊA
- Responsável Técnico -

De acordo:

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- LIQUIDANTE -





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

Para: 30.07.91 - US \$ 500.000,00

001 013

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 36/91

OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MARECHAL RONDON NO DISTRITO
DE SANTO AFONSO, NO MUNICÍPIO..

Barixado

Aos 07 dias do mês de Abril do ano
de 1992, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª
do Convênio ADEMAT 36/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
ARENÁPOLIS-MT em 10 / 06 / 1991

Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 14 de Abril de 1.992

DE ACORDO:

Terezinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN

COORDENADORIA - CDR

[Assinatura]
TÉCNICO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

flia. 07.08.93. CRF. 5.000,00,00

TERMO DE RECEBIMENTO DO CONVÊNIO

41
D- 7668
C- 973 } 5.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 66/92

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 360M² DE ZINCO,
PARA COBERTURA DO CENTRO COMUNITÁRIO.

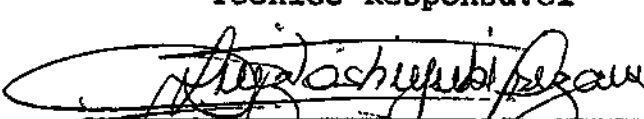
Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 1993, com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES, e após a análise da documentação apresentada, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 66/92, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, em 03/08/92.

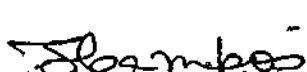
Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota Fiscal apresentada.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

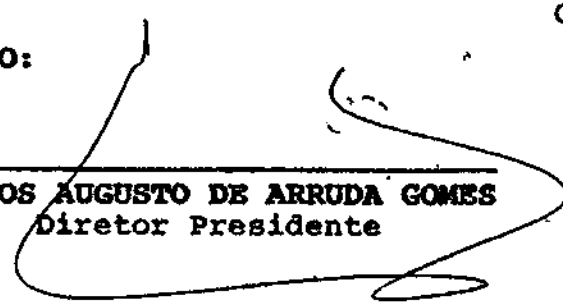
Cuiabá, 05 de maio de 1993


Técnico Responsável


ENGº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. da Div. de Estudos e Projetos


ENGº AGRO TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente

DIGITADO	
LOTE 1	ELA
47141	570
1	
31.12.93	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

Quia - 19-03-91 - CIB = 6.000,000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 38/91

OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE POSTO FISCAL NA BR-158.

13
S = 7668
C = 1279
001.043
9.000,00

Aos 13 dias do mes de Março do ano de 1.992, com a presença do Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA e do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se ao recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 38/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ÁGUA BOA-MT em 16 / 06 / 1.991

Verificado o (s) serviço (s) em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s), e respectivos documentos comprobatórios.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 13 de Março de 1.992

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL

COORDENADORIA - CDR

Secretaria de Planejamento e Coordenação
Coordenadora da CDR/SEPLAN

DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

RECEBIDO	
0	FE-A
421	03:570
A	ISTO
31.12.93	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

Quia: 25.09.91. - Devoluções do conv. Acima. cont. Ordem Pagamento 08.3.000,000,00
Nº 105 0921

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 60/91

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

001.043.

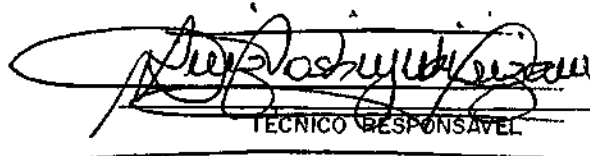
Aos 22 dias do mes de Novembro do ano de 1991, com a presença do Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA e do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se ~~avistamento~~ ao recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 60/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ÁGUA BOA-MT. em 28/ 08 / 1.991

Verificado o (s) serviço (s) em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s), e respectivos documentos comprobatórios.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 13 de Março de 1.992

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL


COORDENADORIA - CDR
Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN


DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS



CODEMAT

COMITÊ MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls. 28.05.92. U\$ 2.500,000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONTRATO FADEM Nº 27/92
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLETA DE LIXO (CAÇAMBA)

Baixado

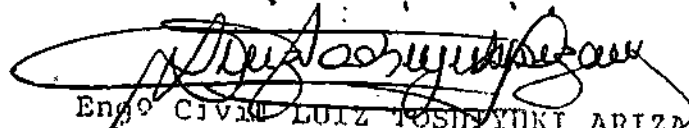
Aos 20 dias do mes de maio do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº Vitor Mauro A. Fernandes e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 12 do ~~CONTRATO FADEM~~ nº 27/92,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.
em 09/07/1992

Verificado o serviço em função do teor do ~~CON-~~
~~TRATO~~ constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do ~~CONTRATO~~ ~~XXXXXXXXXX~~, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

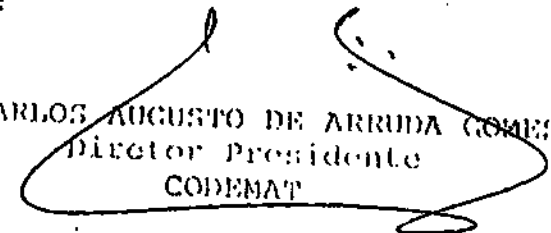
Cuiabá, 01 de Junho de 1.993


Responsável Técnico


Engº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos

Campos
Engº-Agro TITO ALVES DE CAMPOS
Coórd. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

REGISTADO		
OTE	SEQ.	FEIA
DA A		VISTO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls. 27.05.92. C.B. 5.000.000,00

14

D-7668

C. 1272

5.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 010/92
OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DA CASA DE REPOUSO LAZER E ATENDIMENTO AO IDOSO,
MARIA HELENA DURR.

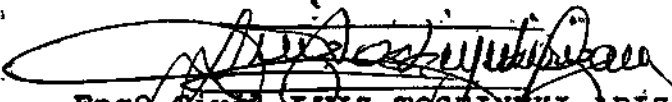
Aos 19 dias do mes de Maio do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº Vitor Mauro A. Fernandes e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 010/92
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Agua Boa - MT
em 21/05/92.

Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

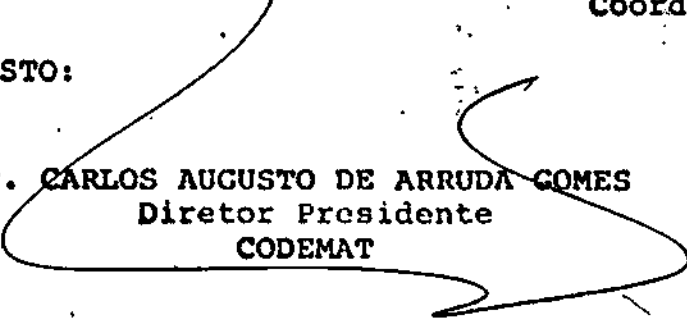
Cuiabá, 31 de Maio de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

VISADO		
		ELA
42	14	570
		ISTO
31.12.93		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nota - 27.05.92 em 5.000,00,00

~~25.06.92 em 5.000,00,00~~

TERMO DE RECEBIMENTO

15

D - 7668

e - 1279

5.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 011/92

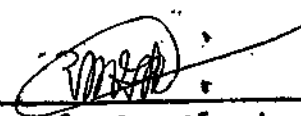
OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHA - CTG.

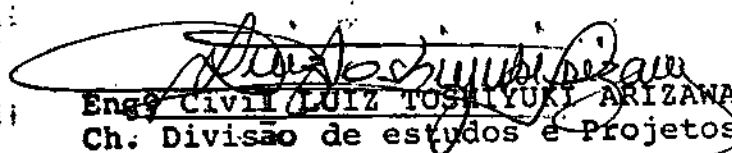
Aos 19 dias do mês de Maio do ano de 1993 ,
com a presença do Engº Vitor Mauro A. Fernandes e do representa-
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 011/92
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT
em 21/05/92

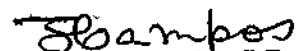
Verificado o serviço em função do teor do Con-
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu-
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

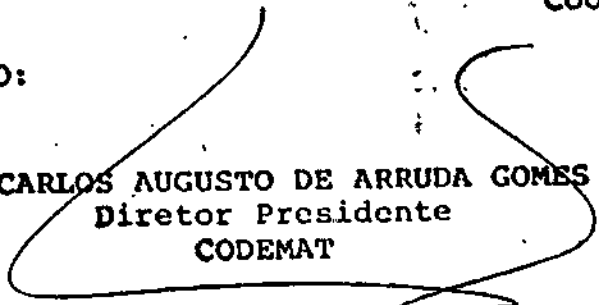
Cuiabá, 31 de Maio de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DO	
FELA	
47	05 570
ISTO	
11.12.93	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Quia: 10.07.92. CIB. 40.000,00,00

16

TERMO DE RECEBIMENTO

D - 7668
C - 1279 } 40000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 056/92

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA:
CALÇAMENTO, MEIO FIO E SARGETAS

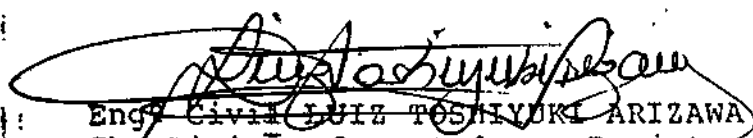
Aos 19 dias do mes de Maio do ano de 1.993,
com a presença do Engº Vitor Mauro A. Fernandes e do representa
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 056/92,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Agua Boa-MT.

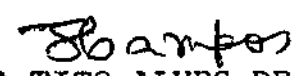
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

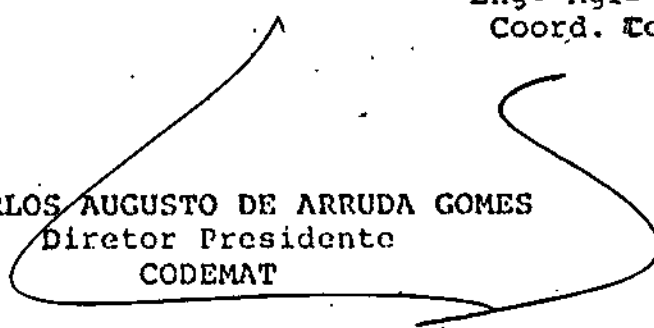
Cuiabá, 03 de Junho de 1.993

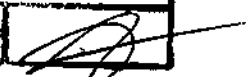

Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

I N D O	
E L A	
471	16.570
I S T O	
31.12.93	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 28.12.92. 01\$ 30.000.000,00

17

TERMO DE RECEBIMENTO

D-7668

C-1279

30.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 90/92

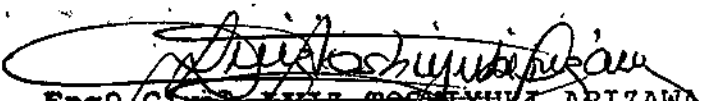
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA SER APLICADO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DA AVENIDA ARAGUAIA

Aos 19 dias do mes de Maio do ano de 1993 ,
com a presença do Engº Vitor Mauro A. Fernandes e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 90/92
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Agua Boa-MT
em 08/10/92

Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas..

Cuiabá, 01 de Junho de 1.993


Responsável Técnico
Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos
Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

I N I T A D O		
Q.	TELA	
47	17	570
31.12.93		310

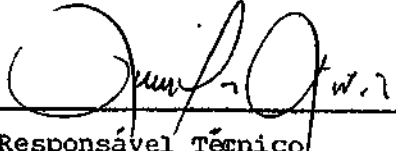
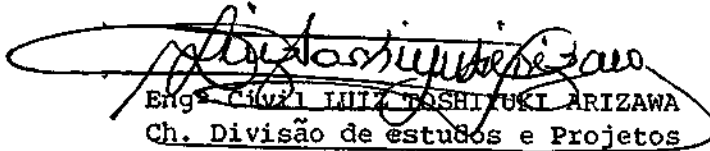
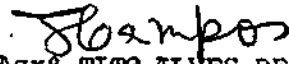
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOData: 14.05.92 U\$ 15.000.000,00
12.08.92 U\$ 15.000.000,00TERMO DE RECEBIMENTOREFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 13-A/92
OBJETIVO : AMPLIAÇÃO DO FORUM18
D- 7668 > 30.000,00
C- 18485

Aos 25 dias do mes de maio do ano de 1.993, com a presença do Engº Milson José Lopes e do representante da Comarca, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 13-A/92, firmado entre a CODEMAT e a Comarca de Alta Floresta-MT em 14/05/92.

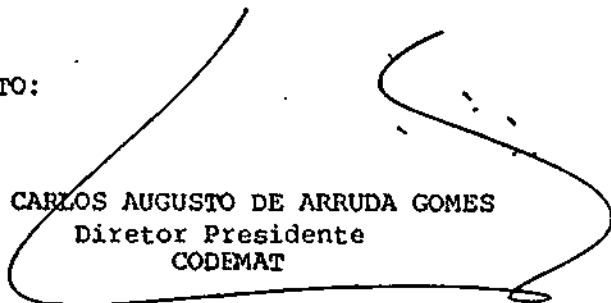
Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.993


Responsável Técnico
Engº CIVIL LUIZ TOSHITUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos
Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

IGITADO		
OTE	FQ.	TELA
47	18	570
31.12.93		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

data: 21.03.93. 014. 120.268.009,00

19

D-7668

C-868 120.268,00

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 09/93

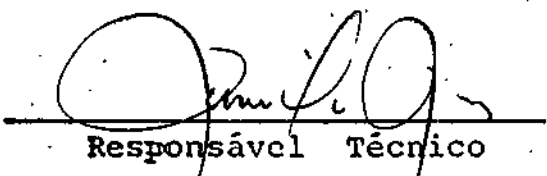
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS
DE AR PARA PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA E CAMINHÕES

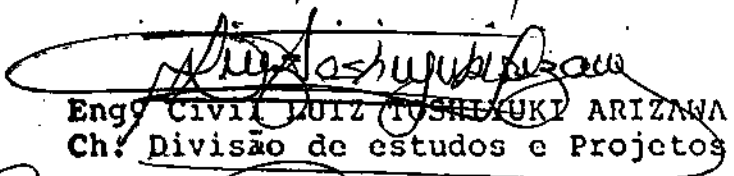
Aos 07 dias do mes de julho do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 09/93 ,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA-MT
em 02/03/93.

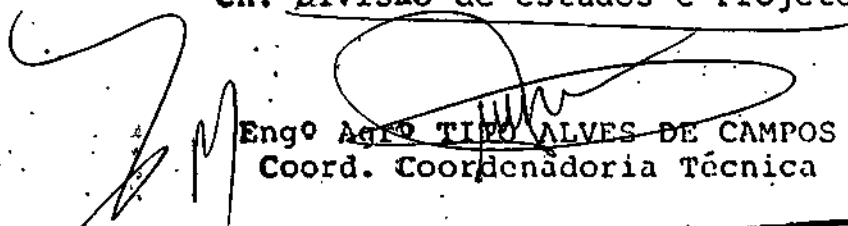
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

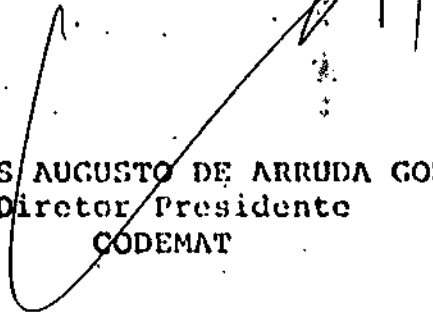
Cuiabá, 13 de julho de 1993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch: Divisão de estudos e Projetos


Engº Agº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

CITADO		
OTE	SEQ.	TELA
4.2	13	570
DATA		VISTO
31.12.93		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 27.04.93 - nº 70.000,00,00

20

J-7668

C-868 > 70.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 58/93

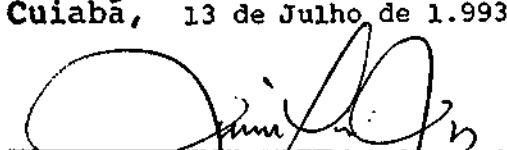
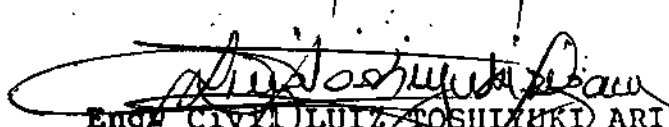
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA NA AQUISIÇÃO DE 9.163 LITROS
DE ÓLEO DIESEL

Aos 07 dias do mes de julho do ano de 1.993,
com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 58/93,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA-MT
em 27/04/93.

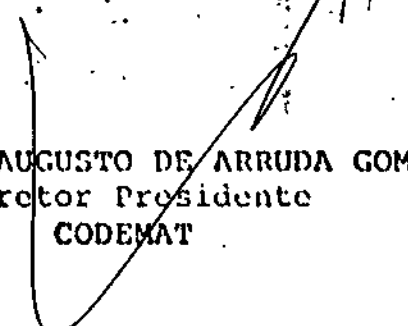
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 13 de Julho de 1.993


Responsável Técnico
Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch: Divisão de estudos e Projetos
Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

ICITADO	
Q.	TELA
42.20	520
STO.	
31.12.93	

Fla - 17-01-91 - Cr\$ 2.000.000,00

EM LIQUIDAÇÃO

5

S = 2668
C = 1090

} 2045,80

Q

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: **CONVÊNIO ADEMAT Nº 001791**

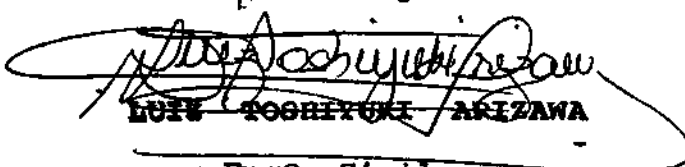
OBJETIVO: **AQUISIÇÃO DE 02 (duas) ÁREAS DE 3,0 HA CADA, DENOMINA-
DAS LOTEAMENTO DIVINA E AGRUPAMENTO 29.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e dois, com a presença do Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, procedeu-se o recebimento dos imóveis constan-
tes da Cláusula Primeira do Convênio ADEMAT Nº 001/91, firmado en-
tre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, em 17
de janeiro de de 1.991.

Verificados os equipamentos em função do teor do
Convênio, constatou-se então o cumprimento deste, na sua total
execução, conforme Instrumento Particular de Desapropriação Amigá-
vel.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas, e conforme Termo de Rescisão emitido em 29/05/92.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 1.992


LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

- Engº Civil -

De acordo:


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TF
47	5	570
DATA		ISIC
31/12/93		

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

Qia = 24-01-91 - CRB 4.000.000,00.

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 02/91

OBJETIVO : RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE 20m DE EXTENSÃO E RESPECTIVO REPARO E SERVIÇO DO CAIXÃO DE ATERRO NO LOCAL DENOMINADO PROTERO NA MT-270.

4
b = 7668
c = 463
2.388,75
COMPLEMENTAÇÃO DA VIA DE

Aos 10 dias do mês de Março do ano de 1.992, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Convênio ADEMAT Nº 02/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de GUIRATINGA-MT em 22 / 01 / 91

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 10 de Março de 1.992

DE ACORDO:

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	IP A
47	4	570
31.12.93		

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIRATINGA-MT

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

Flia. 05-02-91 - u\$ 5.000.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO INT. 024/91

OBJETIVO : RECUPERAÇÃO DO ESTÁDIO GOVERNADOR GARCIA NETO

Aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Hólio N. Oliveira Filho, a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Convênio ADPE n.º 024/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de GUIRATINGA-MT.

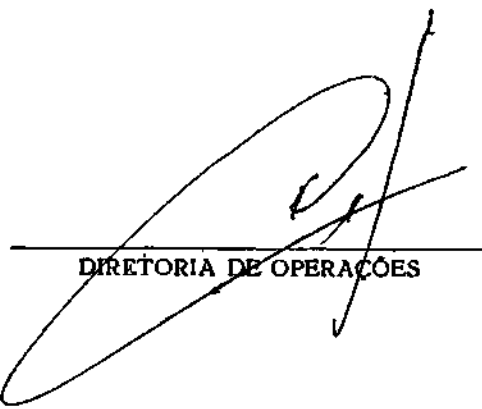
em 05 / 08 / 91

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 05 de Novembro de 1.991

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

~~DIRETORIA MUNICIPAL DE~~



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

valor = 07.03.91/5.000,000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 89/91

OBJETIVO : REFORMA DE UMA PATROL E UM TRATOR D-30.

Aos 10 dias do mes de MARÇO do ano de 1.992 , com a presença do Eng.º Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA e do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 09/91 , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de GUIRATINGA-MT em 07 /03 / 1.991

Verificado o (s) serviço (s) em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 15 de Março de 1.992

DE ACORDO:


Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN

COORDENADORIA - CDR


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

data = 19.02.98 - R\$ 2.000.000,00
1.14.001007

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 003/91

OBJETIVO : RECUPERAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS

6 3=7668 } 3.008,90
C=914

Aos 07 dias do mês de Abril do ano de 1.992, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 003/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ALTO PARAGUAI-MT em 19 / 02 / 1.991

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

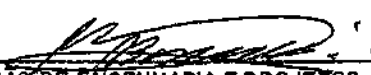
Cuiabá, 14 de Abril de 1.992

DE ACORDO:


Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDK SEPLAN

COORDENADORIA - CDR


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
47	6	570
361237		13 0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

valor = 25-02-91 - R\$ 10.000,00

1.14.001.185 +

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 05/91
OBJETIVO : CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO

S=7668
C=18255
10.000,00

Aos 05 dias do mes de MAIO do ano
de 1.992 , com a presença do Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA e
do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Con-
vênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 05/91 , firmado entre a
CODEMAT e a Prefeitura Municipal de POXORÉO-MT
em 25 / 02 / 1.991

Verificado o (s) serviço (s) em função do teor
do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s)
Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o ob-
jetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 07 de MAIO de 1.992

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Teresinha Soares de Andrade Norato
Coordenadora da CDR/SEPLAN
COORDENADORIA - CDR

DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

DIGITADO		
47	7	570
31.12.31		

20-12-91- CR\$.2.000,000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 078/91

OBJETIVO: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CLUBE DOS OFICIAIS DA PM/MT

114.001.190 8

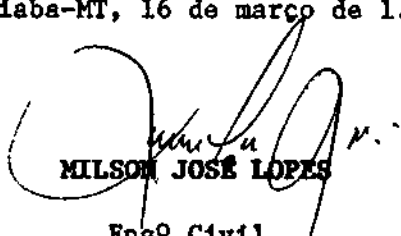
S=7668
C=18411 } 2.000,00

Aos 15 dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e três, com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do Presidente da Associação, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da Cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 078/91, firmado entre a CODEMAT e o Clube de Oficiais da PM/MT em 15.11.91.

Verificado os serviços em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 16 de março de 1.993.


MILSON JOSÉ LOPES

Engº Civil

DE ACORDO:


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- Diretor Presidente -

DIGITADO		
QTE	EQ.	TELA
42	8	570
UN A	.ISTC	
30.12.93		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls. 12 08 93 UF 10.000,00,00

056

TERMO DE RECEBIMENTO

9
D-766.8
C. 1406 10.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 68/92

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DE UMA SALA DE AULA

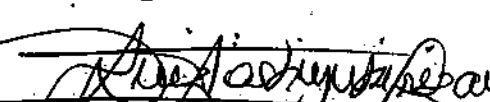
Aos 08 dias do mes de julho do ano de 1993
com a presença do Engº VITOR MAURO A. FERNANDES e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 68/92
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ACORIZAL-MT

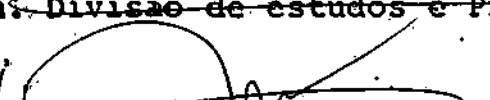
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

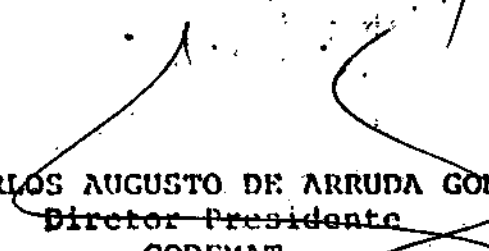
Cuiabá, 09 de Julho de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHAYUKI ARIZAWA
Chf. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº ALTO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

ENCILADO		
CPF	Q.	TELA
47	3	580
A	VISTO	
31.12.93		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

data: 22.12.92 U\$ 25.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

10
D-7668
C-1406 25.000,00

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 104/92

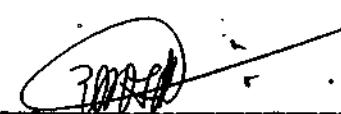
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA TAPETE (1.250m²)

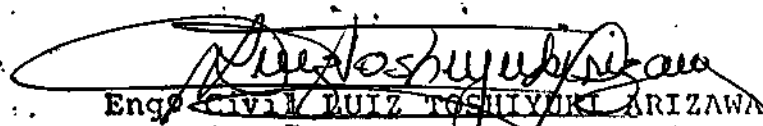
Aos 08 dias do mes de Julho do ano de 1993 ,
com a presença do Engº VITOR MAURO A. FERNANDES e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 104/92
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ACORIZAL-MT

Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

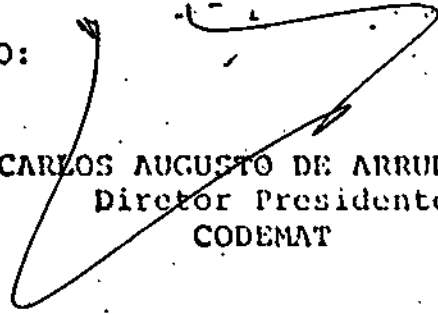
Cuiabá, 08 de Julho de 1.993


Responsável Técnico


Engº CIVIL RUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch: Divisão de estudos e Projetos

Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
GTE	SEQ.	TELA
47	10	570
V.A.		VISTO
31.12.93		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 22.12.92. C/H. 10.009.000,00

TERMO DE RECEBIMENTO

11
D- 7668
C- 1406 } 10.000,00

056
REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 106/92
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO DO MOTOR
DE UMA MOTONIVELADORA

Aos 30 dias do mes de agosto do ano de 1993 ,
com a presença do Engº Rosimeiry Gomes Portela e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 106/92,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Acorizal-MT
em 24/11/92.

Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 09 de Setembro de 1.993

Rosmeiry

Responsável Técnico

Luiz Toshituki Arizawa
Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos

Tito Alves de Campos
Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TELA
47	11	570
A		VISTO
36/12.93		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Data 27.04.93. n# 125.000,000,00.

" 09 06 93 n# 125.000,000,00.

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERENCIA: CONVÊNIO ADEMAT nº 47/93
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA REPAROS DE EQUIPAMENTOS
DAQUELE MUNICIPIO

Aos 30 dias do mes de Agosto do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº Rosimeiry Gomes Portela e do representa
nte da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 47/93,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ACORIZAL-MT
em 27/04/93.

Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 09 de Setembro de 1993

Responsável Técnico

Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch: Divisão de estudos e Projetos
Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TELA
47	12	570
A		IS
31.12.93		

B A N C O D O B R A S I L - C O N V. 01/92 - B I R D

ITEM	C R E D O R	DESPESAS	CH / OB	TÍTULO DE CRÉDITO	DATA:	RECEITAS	DESPESAS	P. Conta
01	Cred.Of.248 SEPLAN/GPC/92	-	-	-	10.03.92	41.483.854,00 ok	-	
02	Jair Jose da Silva	mat. consumo Adiantamento	Ch.792310	Rec. 9689	11.03.92	-	200.000,00 ✓	23.03
03	Dep.Saldo Adtº Jair J.da Silva	-	-	rec. 4427	18.03.92	72.128,00 /	-	
04	Jair Jose da Silva	Diárias	Ch.792311	Rec. 9690	11.03.92	-	136.000,00 ✓	
05	Carlos Alberto da Silva	Diárias	Ch.792312	Rec. 9691	11.03.92	-	164.000,00 ✓	
06	Brasalto Peças Ltda	mat. consumo Peças	Ch.792313	NF. 27223	13.03.92	-	34.500,00 ✓	
07	JR-Pneus Osvaldo Alves Cia Ltda	Peças	Ch.792315	NF. 7555	13.03.92	-	55.200,00 ✓	
08	Parauto Vidros Acessórios Ltda	Peças	Ch. 792317	NF. 2200	13.03.92	-	160.000,00 ✓	
09	Mercedes-Benz-Com.Peças Acess.Ltda	Peças	Ch.792318	NF. 3343	13.03.92	-	320.000,00 ✓	
10	T A B A	mat. consumo Peças	Ch.792319	Rec.9697	13.03.92	-	39.330,00 ✓	
11	Cartório do 1º Ofício	mat. consumo Desp.Cartório	Ch.792320	Rec.9698	19.03.92	-	49.600,00 ✓	
12	Gongalino Candido da Rosa	Diárias	Ch.262101	Rec.001	23.03.92	-	680.000,00 ✓	
13	Gongalino Candido da Rosa	mat. consumo Adiantamento	Ch.262102	Rec.002	23.03.92	-	1.000.000,00 ✓	19.05
14	Jair José da Silva	Diárias	Ch.262103	Rec.003	23.03.92	-	680.000,00 ✓	
15	Jair Jose da Silva	mat. consumo Adiantamento	Ch.262104	Rec.004	23.03.92	-	1.000.000,00 ✓	18.04
16	Carlos Alberto da Silva	Diárias	Ch.262105	Rec.005	23.03.92	-	822.000,00 ✓	
17	José Eduardo F.M.Costa	Diárias	Ch.262110	Rec.010	26.03.92	-	616.500,00 ✓	
18	Denivaldo Roberto da Rocha	Diárias	Ch.262111	Rec.011	26.03.92	-	616.500,00 ✓	
19	José Claudio R. Ferreira	Diárias	Ch.262112	Rec.012	26.03.92	-	945.300,00 ✓	
20	Ricardo Jorge da Costa	Diárias	Ch.262113	Rec.013	26.03.92	-	945.300,00 ✓	
21	Marinaldo Barbo de Moura	Diárias	Ch.262114	Rec.014	26.03.92	-	945.300,00 ✓	
22	João Fernando A.Bessa	Diárias	Ch.262116	Rec.016	26.03.92	-	945.300,00 ✓	
SUB - TOTAL						41.555.982,00	10.354.830,00	

B A N C O D O B R A S I L - C O N V. 01/92. - B I R D

ITEM	C R E D O R	DESPESAS	CH / OB	TÍTULO DE CRÉDITO	DATA;	RECEITAS	DESPESAS	P. Contas
23	Veronesi & Veronesi Ltda	mat. consumo Prod. Alimentícios	Ch. 375002	NF. 1452	06.04.92	-	5.240.000,00 ✓	
24	Soligo Transporte e Rep. Ltda	Outros Serv. Encargos Frete	Ch. 375003	Rec. 904	06.04.92	-	4.500.000,00 ✓	
25	Avelino da Silva	Diárias	Ch. 375004	Rec. 2783	07.04.92	-	1.000.000,00 ✓	
26	Renato Cabral Maciel	Diárias	Ch. 375005	Rec. 2784	07.04.92	-	1.000.000,00 ✓	
27	José Rodrigues de Souza	Diárias	Ch. 375006	Rec. 2785	07.04.92	-	1.000.000,00 ✓	
28	Denilton Antonio de Melo	Diárias	Ch. 375007	Rec. 2786	07.04.92	-	1.000.000,00 ✓	
29	Gilmar Gemin Cipriano	mat. consumo Adiantamento	Ch. 375008	Rec. 2787	09.04.92	-	1.000.000,00 ✓	30.09
30	Gilmar Gemin Cipriano	Diárias	Ch. 375009	Rec. 2788	09.04.92	-	500.000,00 ✓	
31	Agência de Viagens Universal	Outros Serv. Enc. Passagens	Ch. 375010	Fat. 293	10.04.92	-	776.160,00 ✓	
32	Denivaldo Roberto da Rocha	mat. cons. Adiantamento	Ch. 375011	Rec. 042	14.04.92	-	1.609.916,00 ✓	23.06
33	Veronese & Veronese	mat. cons. Prod. Alimentici.	Ch. 375012	NF. 1344	22.04.92	-	3.647.480,00 ✓	
34	Jair José da Silva	Diárias	Ch. 375013	Rec. 1871	24.04.92	-	399.000,00 ✓	
35	Gonçalo Candido Rosa	Diárias	Ch. 375014	Rec. 2467	24.04.92	-	399.000,00 ✓	
36	Carlos Alberto da Silva	Diárias	Ch. 375015	Rec. 2468	24.04.92	-	492.400,00 ✓	
37	Agência de Viagens Iniv. Ltda	Outros Serv. Enc. Passagens	Ch. 375016	Fat. 383	28.04.92	-	765.612,00 ✓	
38	Jair José da Silva	mat. cons. Reemb. Pass. Contas	Ch. 375017	Rec. 2803	28.04.92	-	463.882,00 ✓	
39	Erotildes Mª da Silva	Outros Serv. Enc. Frete de Taxi	Ch. 375018	Rec. 2804	28.04.92	-	33.000,00 ✓	
40	Soligo Transp. Rep. Ltda	" Frete "	Ch. 375020	Rec. 2806	28.04.92	-	6.750.000,00 ✓	
41	Carlos Alberto da Silva	Reemb. Passagens	Ch. 989761	Rec. 2471	30.04.92	-	54.050,00 ✓	
42	Gilmar Gemin Cipriano	mat. consumo Reemb. Pass. Contas	Ch. 989762	Rec. 2472	30.04.92	-	375.181,00 ✓	
43	Saldo Advº Gonçalo C. Rosa	-	-	Rec. 4432	18.05.92	1.450,00 ✓	-	
44	Saldo Advº Denivaldo R. Rocha	-	-	Rec. 3387	25.05.92	91.266,00 ✓	-	
S U B T O T A L						92.716,00	31.005.681,60	

B A N C O D O B R A S I L - C O N V. 01/92 - B I R D

[illegible]

8 A L?7D 0

- ~~965,685,110~~ 18,927,20

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA BANCÁRIA**

BANCO - CONTA: BEMAT. S/A		CONTA: CONVÊNIO 01/92 SEPLAN/CODEMAT/FUNAI		
				FL. Nº 01-A
DATA	HISTÓRICO	CONTA MOVIMENTO		
		DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
07.05.92	-Crédito ref.AR 75 da conta Cbtas.....	10.000.000,00 ✓		10.000.000,00
08.05.92	-Débito ref.OB.304-WILLEN REIS M. DA SILVA.....		615.000,00 ✓	8.770.000,00
	-Débito ref.OB.304-RAIMUNDO MOURA CARVALHO.....		615.000,00 ✓	
10.05.92	-Crédito ref. AR. 83 da c/Ademat.....	7.000.000,00 ✓		4.080.000,00
	-Débito ref.OB.325-JUVENILIO VIEIRA DE AZEVEDO.....		1.800.000,00 ✓	
	-Débito ref.OB.325-JAIR JOSÉ DA SILVA.....		2.800.000,00 ✓	
	-Débito ref.OB.325-GONÇALINO CÂNDIDO DA ROSA.....		2.800.000,00 ✓	
	-Débito ref.OB.224-JAIR JOSÉ DA SILVA.....		820.000,00 ✓	
	-Débito ref.OB.224-GONÇALINO CÂNDIDO DA ROSA.....		820.000,00 ✓	
	-Débito ref.OB.224-BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS.....		1.000.000,00 ✓	
	-Débito ref.OB.224-JUVENILIO VIEIRA DE AZEVEDO.....		820.000,00 ✓	
	-Débito ref.OB.224-ANTONIO BATISTA NUNES.....		820.000,00 ✓	3.580.000,00
19.05.92	-Débito ref.OB.340 - ARMINDO LOPES LEITE.....		500.000,00 ✓	
22.05.92	-Débito ref.OB.327-ANTONIO BATISTA NUNES.....		1.800.000,00 ✓	12.930.000,00
	-Débito ref.OB.327-BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS.....		1.800.000,00 ✓	
	-Crédito ref.AR 89 da c/Cotas.....	20.000.000,00 ✓		12.930.000,00
25.05.92	-Débito ref.AR 94-P/C/ADEMAT.....		7.000.000,00 ✓	
	A transportar			
		37.000.000,00		

BANCO - CONTA: B E M A T S/A		CONTA: CONVÊNIO 01/92 - SEPLAN/FUNAI		
				FL. Nº 01-B
DATA	HISTÓRICO	CONTA MOVIMENTO		
		DÉBITO	CREDITO	SALDO
25.05.92	Débito ref.OB.360-DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA.....		500.000,00	12.890.060,00
29.05.92	Débito ref.OB.384-SOLIGO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA		11.500.000,00	12.490.000,00
				<u>990.000,00</u>
01.06.92	Débito ref.OB.385-KAZU AUTO ELÉTRICA & CIA LTDA.....		445.825,00	
	Débito ref.OB.385-BRASAUTO PEÇAS LTDA.....		249.000,00	295.175,00
25.06.92	Crédito ref.AR 112 da c/cotas.....	10.500.000,00		10.795.175,00
30.06.92	Débito ref. aplicação.....		10.500.000,00	
	Débito ref.OB.464-DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA		850.180,00	
	Débito ref.OB.464-DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA.....		2.884.000,00	7.170.127,82
	Crédito ref. resgate de aplicação.....	10.609.132,82		<u>7.261.662,82</u>
	Depósito rec. de Gonçalo C.Rosa ref.saldo adiantamento	90.935,00		
01.07.92	Débito ref. AR p/c/Rendimento de aplicação.....		109.132,82	
02.07.92	Débito ref.OB.472-JAIR JOSÉ DA SILVA.....		294.741,00	
03.07.92	Débito ref.OB.489-JOSÉ EDUARDO F.MOREIRA COSTA.....		850.180,00	
	Débito ref.OB.489-AMSTERDAM E. COSTA.....		850.180,00	
	Débito ref.OB.484-JOSÉ EDUARDO F.MOREIRA COSTA.....		2.414.440,00	2.742.389,00
	A transportar			
		10.500.000,00		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA BANCÁRIA**

BANCO - CONTA: B E M A T S/A		CONTA: CONVÊNIO 01/92 - FUNAI		
				FL. Nº 02-A
DATA	HISTÓRICO	CONTA MOVIMENTO		
		DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
13.07.92	-Débito ref.08.524-WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO..... -Débito ref.08.524-ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA..... -Crédito ref. AR 136 da c/Receita Administrativa.....	<i>mas</i> 10.000.000,00	2.910.000,00 2.910.000,00	2.742.389,00 6.922.389,00
14.07.92	-Débito ref.08.525-JAIR JOSÉ DA SILVA..... -Crédito ref.AR 139 da c/Receita Administrativa..... -Crédito ref.AR 141 da c/APOIO LOGÍSTICO..... -Débito ref.08.535-JAIR JOSÉ DA SILVA..... -Débito ref.08.535-JAIR JOSE DA SILVA -Débito ref.08.539-TUT TRANSPORTES LTDA -Débito ref.08.533-FRANCISCO GOMES DE ANDRADE L. FILHO... -Débito ref.08.533-FRANCISCO G.ANDRADE L.FILHO.....	<i>mas</i> 2.000.000,00 8.000.000,00	69.165,00 2.900.000,00 2.426.040,00 2.910.000,00 2.900.000,00 5.325.640,00	391.544,00
16.07.92	-Débito ref.08.540-SOLIGO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA -Crédito ref. AR 142- da c/Cotas..... -Débito ref. <u>ORDEN BANCÁRIA 539</u> -LUIZ ALBERTO BARBOSA..... -VILÁZIO DE ARRUDA PINTO..... -MARCIA TERESA MULLER A.LIMA.....	73.957.680,00	48.764.000,00 591.728,00 1.000.000,00 2.500.000,00	21.493.496,00
17.07.92	-Débito ref.08.549-TUT TRANSPORTES LTDA..... -Depósito	129.000,00	2.910.000,00	18.712.496,00
	A transportar			
		93.957.680,00		

BANCO - CONTA: BEMAT S/A		CONTA: CONVÊNIO 01/92-FUNAI		
				FL. Nº 02-B
DATA	HISTÓRICO	CONTA MOVIMENTO		
		DÉBITO	CREDITO	SALDO
				18712.496,00
23.07.92	Debito ref.08.551 -LAINE DE ALMEIDA E SILVA..... -WILLIAN DOUGLAS WABORSZKY..... -JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS..... -DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA.....		1.479.320,00 739.660,00 2.900.000,00 850.120,00	
24.07.92	Debito ref.08.553-SOLIGO TRANSP.REPRESENTAÇÕES LTDA..... -Crédito ref.AR 155 da c/Ademat.....	25.000.000,00	30.000.000,00	
31.07.92	Debito ref.08.550-BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS..... -Debito ref.08.550-ANTONIO BATISTA NUNES..... -Debito ref.08.561-VITOR MAURO A.FERNANDES.....		128.726,00 105.508,00 42.192,00	7.466.970,00
04.08.92	Debito ref.08.584-POSTO DE SERVIÇOS MAXIMOS LTDA..... -Debito ref.08.582-JAIR JOSÉ DA SILVA..... -Debito ref.08.582-JAIR JOSÉ DA SILVA.....		1.537.780,00 2.990.600,00 1.500.000,00	1.438.590,00
06.08.92	Crédito ref.AR 162 da c/Cotas..... -Debito ref.AR 163 p/C/Ademat	30.000.000,00	25.000.000,00	6.438.590,00
10.08.92	Crédito ref.AR 171 da C/Cotas..... -Debito ref.08.600-SOLIGO TRANSP.REPRESENTAÇÕES LTDA.....	40.000.000,00	40.000.000,00	6.438.590,00
11.08.92	-Débito ref.08.601-ABUDI PALACE HOTEL..... -MARIA FUMAÇA-TINOÇO & FARIAS LTDA.....		1.884.700,00 2.327.500,00	2.113.478,00
14.08.92	-Débito ref.08.618-JAIR JOSÉ DA SILVA.....		112.912,00	
17.08.92	-Débito ref.08.628-MARCIA TEREZA M.DE ABEU LIMA.....		73.658,00	2039.820,00
	A transportar			
		95.000.000,00		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA BANCÁRIA**

BANCO - CONTA: B E M A T S/A		CONTA: CONVÊNIO 01/92 - FUNAI		
				FL. Nº 03-A
DATA	HISTÓRICO	CONTA MOVIMENTO		
		DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
18.08.92	-Depósito rec. de	9.100,00		2 039.820,00
21.08.92	-Débito ref.08.639-DIONISIO CONRADO DE OLIVEIRA.....		466.899,00	
	-Débito ref.08.639-JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS.....		53.729,71	
	-Débito ref.08.636-POSTOS DE SERVIÇOS MAXIMO'S LTDA.....		1.210.442,00	
	-Crédito ref.AR 179 da c/Cotas.....	50.000.000,00		
	-Débito ref.08.645-SOLIGO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÃO LTDA		50.000.000,00	
24.08.92	-Débito ref.08.645-GONÇALINO CANDIDO DA ROSA.....		177.758,00	
	-Depósito	808.000,00		948.091,29
28.08.92	-Débito ref.08.669-AFONSO & CIA LTDA.....		15.560.000,00	
	-Crédito ref.AR 189 da c/Cotas.....	15.560.000,00		948.091,29
10.09.92	-Depósito rec. de JAIR JOSÉ DA SILVA ref. saldo adianta- mento.....	2.460,00		
	-Depósito rec. de LAINE DE A. SILVA.....ref.dev.diarias	671.320,00		1621.871,29
A transportar				

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA BANCÁRIA**

BANCO - CONTA:		CONTA: CONVÊNIO 01/92 - SEPLAN/FUNAI		
			FL. Nº	01-A
DATA	HISTÓRICO	CONTA MOVIMENTO		
		DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
10.03.92	-Crédito ref.rec. do GPC cf.OF. nº 248/SEPLAN/CPQ/92.....	41.483.854,00 X		41.483.854,00
11.03.92	-Ch.792310-JAIR JOSÉ DA SILVA.....		200.000,00 X	
	-Ch.792311-JAIR JOSÉ DA SILVA.....		136.000,00 X	
	-Ch.792312-CARLOS ALBERTO DA SILVA.....		164.000,00 X	
	-Ch.792313-Brasauto Peças Ltda.....		34.500,00 X	
	-Ch.792314-nulo nulo nulo			
	-Cy.792315-JR PNEUS-OSVALDO ALVES & CIA LTDA.....		55.200,00 X	
	-Ch.792316-NULO NULO NULO			
	-Ch.792317-PARAUTO VIDROS ACESSÓRIOS LTDA.....		160.000,00 X	
	-Ch.792318-MERCEBENS COM.PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.....		320.000,00 X	
	-Ch.792319-TABA		439.330,00 X	
18.03.92	-Depósito	72.128,00 X		40.374.824,00
19.03.92	-Ch.792320-CARTÓRIO 1º OFÍCIO.....		49.600,00 X	40.446.952,00
23.03.92	-Ch.262101-GONÇALINO CANDIDO DA ROSA.....		680.000,00 X	
	-Ch.262102-GONÇALINO CANDIDO DA ROSA.....		1.000.000,00 X	
	-Ch.262103-JAIR JOSÉ DA SILVA.....		680.000,00 X	
	-Ch.262104-JAIR JOSÉ DA SILVA.....		1.000.000,00 X	
	-Ch.262105-CARLOS ALBERTO DA SILVA.....		822.000,00 X	36.215.352,00
	A transportar			

BANCO - CONTA: BANCO DO BRASIL S/A		CONTA: CONVÊNIO 01/92 SEPLAN/FUNAI		
				FL. Nº 01-B
DATA	HISTÓRICO	CONTA MOVIMENTO		
		DÉBITO	CREDITO	SALDO
26.03.92	Ch.262106- nulo nulo nulo Ch.262107- nulo nulo nulo Ch.262108- nulo nulo nulo Ch.262109-nulo nulo nulo Ch.262110-JOSÉ EDUARDO F.M. COSTA..... Ch.262111-DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA..... Ch.262112-JOSÉ CLAUDIO R. FERREIRA..... Ch.262113-RICARDO JORGE DA COSTA..... Ch.262114-MARIVALDO BARBOSA DE MOURA..... Ch.262115-nulo nulo nulo Ch.262116-JOÃO FERNANDO AZEVEDO BESSA.....		616.500,00 616.500,00 945.300,00 945.300,00 945.300,00 945.300,00	36.215.352,00 31.201.152,00 ✓
06.04.92	Ch.375001- nulo nulo nulo Ch.375002-VERONESI & VERONESI LTDA..... Ch.375003-SOLIGO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA..... Ch.375004-AVELINO DA SILVA - diárias..... Ch.375005-RENATO CABRAL MACIEL. Ch.375006-JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA..... Ch.375007-DENILSON ANTONIO DE MELO.....		5.240.000,00 4.500.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	15.961.152,00
09.04.92	Ch.375008-GILMAR GEMIN CIPRIANO Ch.375009-GILMAR GEMIN CIPRIANO.....		500.000,00	
10.04.92	Ch.375010-AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL.....		776.160,00	
14.04.92	Ch.375011-DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA..... Ch.375012-VERONESE & VERONESE.....		1.609.916,00 3.647.480,00	9.927.596,00
	A transp. ar			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA BANCÁRIA**

BANCO - CONTA: BANCO DO BRASIL S/A		CONTA: CONVÊNIO 01/92 SEPLAN/FUNAI		
				FL. Nº 02-A
DATA	HISTÓRICO	CONTA MOVIMENTO		
		DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
				9.927.596,00
24.04.92	Ch.375013-JAIR JOSÉ DA SILVA.....		399.000,00	
	Ch.375014-GONÇALINO C. ROSA.....		399.000,00	
	Ch.375015-CARLOS ALBERTO DA SILVA.....		492.400,00	
28.04.92	Ch.375016-AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL.....		765.612,00	
	Ch.375017-JAIR JOSÉ DA SILVA.....		463.882,80	
	Ch.375018-EROTIDES MARIA DA SILVA.....		33.000,00	
	Ch.375019-nulo nulo nulo			
	Ch.375020-SOLIGO TRANSP.E REPRESENTAÇÕES LTDA.....		6.750.000,00	
30.04.92	Ch.989761-CARLOS ALBERTO DA SILVA.....		54.050,00	
	Ch.989762-GILMAR G. CIPRIANO.....		375.181,00	195.470,40
18.05.92	Depósito rec. de GONÇALINO CÂNDIDO DA ROSA ref. saldo de adiantamento.....	1.450,00		196.920,40
25.05.92	Depósito	91.266,00		288.186,40
	Ch.989763 nulo nulo nulo nulo nulo nulo nulo nulo			
05.06.92	Crédito ref. rec. da SEPLAN/conf. Ofício 617/92.....	12.139.666,00	8.000.000,00	
11.06.92	Ch.989764-Soligo Transporte e Representações Ltda.....		700.000,00	
	Ch.989765-SOLIGO TRANSP.REPRESENTAÇÕES LTDA.....		1.538.053,00	2.189.799,40
	Ch.989767-AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL.....			
	A transportar			

BANCO - CONTA: BANCO DO BRASIL S/A		CONTA: CONVÊNIO 01/92-FUNAI		
				FL. Nº 02-B
DATA	HISTÓRICO	CONTA MOVIMENTO		
		DÉBITO	CREDITO	SALDO
23.06.92	Ch.989766-JAIR JOSÉ DA SILVA.....		43.528,00	2.189.799,40
	Ch.989768-GONÇALINO C.DA ROSA.....		376.232,00	
	Ch.989769-JAIR JOSÉ DA SILVA.....		294.276,00	
25.06.92	Ch.989770-JUVENILIO VIEIRA AZEVEDO.....		105.508,00	
	Ch.989771-JUVENILIO VIEIRA AZEVEDO.....		404.570,00	965.685,40
01.07.92	Ch.989772-VITOR MAURO A.FERNANDES.....		179.706,00	67.071,40
	Ch.989773-BENEDITO VITOR BIQUEIRA SILVA.....		359.454,00	
	Ch.989774-nulo nulo nulo		359.454,00	
	Ch.989775-LUIZ ALBERTO BARBOSA.....			
02.07.92	Ch.989776-ANTONIO BATISTA NUNES.....		11.570,00	18.927,20
	Ch.989777-JUVENILIO V. DE AZEVEDO.....		8.810,00	
17.08.92	Ch.989778-FRANCISCO G.A.L.FILHO.....		27.764,20	
	A transportar			

Diário 7.770 - anexo

CS N° 7317K

10/09/92

B A N C O D O B R A S I L - C O N V. 01/92 - B I R D

ITEM	C R E D O R	DESPESAS	CH / OB	TÍTULO DE CRÉDITO	DATA:	RECEITAS	DESPESAS
01	CRÉDITO of.248 SEPLAN/GPC/92	-	-	-	10.03.92	41.483.854,00	-
02	Jair José da Silva	^{4.3.3.0.05} Material Consumo	Ch.792310	Rec. 9689	11.03.92	-	200.000,00 X
03	Dep. Saldo Adtº Jair J. da Silva	-	-	Rec. 4427	18.03.92	72.128,00	-
04	Jair José da Silva	^{4.3.3.0.03} Diárias	Ch.792311	Rec., 9690	11.03.92	-	X 136.000,00 X
05	Carlos Alberto da Silva	^{4.3.3.0.01} Diárias	Ch.792312	Rec. 9691	11.03.92	-	X 164.000,00 X
06	Brasalto Peças Ltda	⁰⁵ Material Consumo	Ch.792313	NP. 27223	13.03.92	-	34.500,00 X
07	JR-Pneus Osvaldo Alves Cia Ltda	⁰⁵ Material Consumo	Ch.792315	NP. 7555	13.03.92	-	55.200,00 X
08	Parauto Vidros Acessórios Ltda	⁰⁵ Material Consumo	Ch.792317	NP. 2200	13.03.92	-	160.000,00 X
09	Mercehens-Com.Peças Acess.Ltda	⁰⁵ Material Consumo	Ch.792318	NP.33343	13.03.92	-	320.000,00 X
10	T A B A	⁰³ Outros Serv. Enc.	Ch.792319	Rec.9697	13.03.92	-	39.330,00 X
11	Cartório do 1º Ofício	⁰³ Outros Serv. Enc.	Ch.792320	Rec.9698	19.03.92	-	49.600,00 X
12	Gonçalo Candido da Rosa	⁰¹ Diárias	Ch.262101	Rec. 001	23.03.92	-	X 680.000,00 X
13	Gonçalo Candido da Rosa	⁰⁵ Material Consumo	Ch.262102	Rec. 002	23.03.92	-	1.000.000,00
14	Jair José da Silva	⁰¹ Diárias	Ch.262103	Rec. 003	23.03.92	-	X 680.000,00 X
15	Jair José da Silva	⁰⁵ Material Consumo	Ch.262104	Rec. 004	23.03.92	-	1.000.000,00 X
16	Carlos Alberto da Silva	⁰¹ Diárias	Ch.262105	Rec. 005	23.03.92	-	X 822.000,00 X
17	José Eduardo F.M.Costa	⁰¹ Diárias	Ch.262110	Rec. 010	26.03.92	-	X 616.500,00 X
18	Denivaldo Roberto da Rocha	⁰¹ Diárias	Ch.262111	Rec. 011	26.03.92	-	X 616.500,00 X
19	José Claudio R. Ferreira	⁰¹ Diárias	Ch.262112	Rec. 012	26.03.92	-	X 945.300,00 X
20	Ricardo Jorge da Costa	⁰¹ Diárias	Ch:262113	Rec. 013	26.03.92	-	X 945.300,00 X
21	Marinaldo Barboz de Moura	⁰¹ Diárias	Ch.262114	Rec. 014	26.03.92	-	X 945.300,00 X
22	João Fernando A. Bessa	⁰¹ Diárias	Ch.262116	Rec. 016	26.03.92	-	X 945.300,00 X
SUB - TOTAL						41.555.982,00	10.354.830,00

ORIGENS / APLICAÇÕES 1.992

B A N C O D O B R A S I L - C O N V. 01/92 - B I R D

ITEM	C R E D O R	DESPESAS	CH / OB	TÍTULO DE CRÉDITO	DATA	RECEITAS	DESPESAS
23	Veronesi & Veronesi Ltda	Material Consumo	Ch. 375002	NP. 1452	05.04.92	-	5.240.000,00 X
24	Soligo Transporte e Rep. Ltda	Outros Serv. Enc.	Ch. 375003	Rec. 904	06.04.92	-	4.500.000,00 X
25	Avelino da Silva	Diárias	Ch. 375004	Rec. 2783	07.04.92	-	1.000.000,00 X
26	Renato Cabral Maciel	Diárias	Ch. 375005	Rec. 2784	07.04.92	-	1.000.000,00 X
27	José Rodrigues de Souza	Diárias	Ch. 375006	Rec. 2785	07.04.92	-	1.000.000,00 X
28	Denilton Antonio de Melo	Diárias	Ch. 375007	Rec. 2786	07.04.92	-	1.000.000,00 X
29	Gilmar Gemin Cipriano	Material Consumo	Ch. 375008	Rec. 2787	09.04.92	-	1.000.000,00 X
30	Gilmar Gemin Cipriano	Diárias	Ch. 375009	Rec. 2788	09.04.92	-	500.000,00 X
31	Agência de Viagens Universal	Outros Serv. Enc.	Ch. 375010	Fat. 293	10.04.92	-	776.160,00 X
32	Denivaldo Roberto da Rocha	Material Consumo	Ch. 375011	Rec. 042	14.04.92	-	1.609.916,00 X
33	Veronese & Veronese	Material Consumo	Ch. 375012	NP. 1344	22.04.92	-	3.647.480,00 X
34	Jair José da Silva	Diárias	Ch. 375013	Rec. 1871	24.04.92	-	399.000,00 X
35	Gonçalo Candido Rosa	Diárias	Ch. 375014	Rec. 2467	24.04.92	-	399.000,00 X
36	Carlos Alberto da Silva	Diárias	Ch. 375015	Rec. 2468	24.04.92	-	492.400,00 X
37	Agência de Viagens Universal	Outros Serv. Enc.	Ch. 375016	Fat. 383	28.04.92	-	765.612,00 X
38	Jair José da Silva	Material Consumo	Ch. 375017	Rec. 2803	28.04.92	-	463.882,60 X
39	EDOTildes Mª da Silva	Outros Serv. Enc.	Ch. 375018	Rec. 2804	28.04.92	-	33.000,00 X
40	Soligo Transporte e Rep. Ltda	Outros Serv. Enc.	Ch. 375020	Rec. 2806	28.04.92	-	6.750.000,00 X
41	Carlos Alberto da Silva	Material Consumo	Ch. 989761	Rec. 2471	30.04.92	-	54.050,00 X
42	Gilmar Gemin Cipriano	Material Consumo	Ch. 989762	Rec. 2472	30.04.92	-	375.181,00 X
43	Saldo Adtº Gonçalo C. Rosa	-	-	Rec. 4432	18.05.92	1.450,00	-
44	Saldo Adtº Denivaldo R. Rocha	-	-	Rec. 3387	25.05.92	91.266,00	-
SUB - TOTAL						92.716,00	31.005.681,60

32.339.666,00

ORIGENS / APLICAÇÕES 1.992

B A N C O D O B R A S I L - C O N V; 01/92 - B I R B

[illegible]

SALDO

18,927.40

46.691, 4020

(adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da União)

Unidade

Сопвено N°

[illegible]

Execução da Receita e Despesas

Unid. Exec.: Codemat		Convenio Nº 01/92	
RECEITAS		DESPESAS	
SEPLAN	41.483.854,00	- Diários	18.796.600,00
(SEPLAN não 10.000.000,00)		- Adm -	12.209.916,00
SEPLAN não 7.000.000,00 X		- Reemb. de Adm -	926.113,60
		- Frete -	11.289.330,00
		- Passagens -	1.541.772,00
		- Alimentação -	8.887.480,00
		- Cartório -	49.600,00
		- Peças e Pessôas -	569.700,00
		- Desvol. Baldo Adm -	(72.128,00)
TOTAL =	58.483.854,00	TOTAL	54.198.388,60

RELACÃO DE PAGAMENTOS.

CONVENIO Nº

015 / 9

RECURSOS

☐ -EXECUTOR

1B-CONCLUDE

UNIDADE EXECUTORA

[illegible]

TOTAL

UNIDADE EXECUTORA

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

[illegible]

DESINTEUSÃO DA ÁREA INDÍGENA ZORÓ.

CONVÊNIO 01/92.

BIRD	53.623.521,00
Repassado em 10.03.92	41.482.855,00 OK.
Repassado em 05.06.92	<u>12.139.666,00</u>
SALDO	<u>0 0 0 0 0 0 0</u>

PRÓPRIO	53.623.521,00
Repassado em 06.05.92	10.000.000,00 OK.
Repassado em 21.05.92	20.000.000,00 OK.
Repassado em 23.06.92	<u>10.500.000,00 OK.</u>
SALDO A SER REPASSADO	13.123.521,00


Benedito Pinto de Sousa
Contador CRC MT 3.343

30000000

D-112006

18333

C-Bco 18317

ref. ref. parte do processo 3443/96
ref. a 1ª análise do contrato 39/96
serv. documentais de e limpeza da
mata numa laguna de 150m

Templaria de madeira e bostas
de Pontilhos e Buenos de Pedra
Gr. Aiguera - G. Gaudin

28.581,86

Autógrafos de repasse

D-18216

C-18339

18317

ref. ref. a traque de
al. com 01596 para crédito
na conta Rec. Ambiental do
Mun. com int. de
processo de 4308/96

D-112.006

18333

C-Bco 18317

ref. ref. parte do processo 3443/96
ref. a 1ª análise do contrato 39/96
serv. documentais de e limpeza da
mata numa laguna de 150m
Templaria de madeira e bostas
de Pontilhos e Buenos de Pedra
Gr. Aiguera - G. Gaudin

D-18333

C-Bco - 3000

3m 01

mas despesas adm = 25.919.418,14

material permanente = 1810.000,00

Adm: p/ serviços = 3.000.000,00

Total = 29.729.418,14

TOTAL do Conv. = (29.758.000,00)

A.R. = 28.581,86

290 x 2 = 580 moloseres

290 x 1 = 290 = 870 moloseres

LD

C

870

C - Projeção

LD - 25.915.418,14

LD - PC

C - 25.918

LD - PC

C - AC - 3000

LD - PC

C - Ativos líquidos 810

dores recebidos } passivos
origem e montante } capital
do Aumento } de reservas
de reservas } e provisões

CI - Variável p/ liquidação de passivos provisionados

CE - Break - reservas postas

Balance 91 - confim

25.948.229,00

B Brasil - Ficha contábil

Balance 91 p/ elevam

LD - AC

B

AR - LD - 18286 Bédar 1100 Adm. 09/11/91

C - 18339 - B. Brasil - GPC/Gedem/1 Fm. 11/11/91

LD - 18339 - B. Brasil

C - Bm 10 - 99758000

DESINFESTÇÃO DA ÁREA DE DIGNA ZON.		Bind	Estado	total	Bind	Estado	total
		DIÁRIAS 6.475.000,00 CONSUNO 13.963.521,00 OUTROS SERVIÇOS ENCARGOS 12.035.000,00 OBRAS 16.350.000,00 PERMANENTE 4.800.000,00	6.475.000,00 13.963.521,00 12.035.000,00 16.350.000,00 4.800.000,00	12.950.000,00 27.927.042,00 24.070.000,00 32.700.000,00 9.600.000,00	13.286.600,00 13.540.380,00 16.678.687,60	6.510.000,00 6.294.825,00 11.500.000,00 5.400.000,00	19.796.600,00 19.835.205,00 28.178.687,60 5.400.000,00
		53.623.521,00	53.623.521,00	107.247.042,00	43.506.667,60	29.704.825,00	73.211.492,60

E X E C U Ç Ã O D A R E C E I T A E D E S P E S A S

Unidade Executora: C O D E M A T		Convênio Nº 01/92	
R E C E I T A S		D E S P E S A S	
- S E P L A N	41.483.854,00	- Vigilância e Fiscalização	3.038.386,40
		- Segurança e Acompanhamento	6.418.204,60
		- Manutenção da Barreira	7.781.200,00
		- Desintrusão e Transferência	11.250.000,00
		- Serviços Topográficos	3.260.371,00
		- Auxílio Alimentação	9.686.092,00
		- Infra-Estrutura	49.600,00
T O T A L	41.483.854,00		41.483.854,00
Unidade Executora: Ass.			

Exercícios de Receita e Despesas

Unid. Executora - CODEMAT		CONVENIO Nº 01/92	
RECEITAS		DESPESAS	
SEPLAN	41.483.854,00	- Diárias -	13.286.600,00
		- Adfº -	4.809.916,00
		- Reemb. de Adfº -	926.113,60
		- Frete -	11.289.330,00
		- Passagens -	1.541.772,00
		- Alimentação -	8.887.480,00
		- Cartório -	49.600,00
		- Peças e Acessórios -	569.700,00
		- Devel. Saldo Adfº -	(72.128,00)
TOTAL	41.483.854,00	TOTAL	41.288.383,60

195.472,40

196.470,40

SEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. *** CRUZEIROS *** PAGINA - 1 I
 SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES 08/92 *** I

NUN. DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 1191 I

05.03.40.00 CODENAI FUNAI CONVENIO 15/91 GRC I

DATA I NU. DOCIG I HISTORICO I CREDITO/DEBITO I SALDO I

I	I	I	I	I	I	I
I 31/07/92	I	I	I SALDO ANTERIOR	I	I	I 7.466.970.00 I
I	I	I	I	I	I	I
I 04/08/92	I 00032582	I	I ORDEN BANCARIA	I	I 4.490.600.00 D I	I 2.976.370.00 I
I 04/08/92	I 00032584	I	I ORDEN BANCARIA	I	I 1.537.780.00 D I	I 1.438.590.00 I
I 06/08/92	I 00000162	I	I AUT. DE REPASSE	I	I 30.000.000.00 C I	I 31.438.590.00 I
I 06/08/92	I 00000163	I	I AUT. DE REPASSE	I	I 25.000.000.00 D I	I 6.438.590.00 I
I 10/08/92	I 00000171	I	I AUT. DE REPASSE	I	I 40.000.000.00 C I	I 46.438.590.00 I
I 10/08/92	I 00000600	I	I ORDEN BANCARIA	I	I 40.000.000.00 D I	I 6.438.590.00 I
I 11/08/92	I 00032601	I	I ORDEN BANCARIA	I	I 4.212.200.00 D I	I 2.226.390.00 I
I 14/08/92	I 00009695	I	I ORDEN BANCARIA	I	I 112.912.00 D I	I 2.113.478.00 I
I 17/08/92	I 00000628	I	I ORDEN BANCARIA	I	I 73.658.00 D I	I 2.039.820.00 I
I 18/08/92	I 00000001	I	I DEP. DINHEIRO	I	I 9.100.00 C I	I 2.048.920.00 I
I 21/08/92	I 00000179	I	I AUT. DE REPASSE	I	I 50.000.000.00 C I	I 52.048.920.00 I
I 21/08/92	I 00011362	I	I ORDEN BANCARIA	I	I 520.628.71 D I	I 51.528.291.29 I
I 21/08/92	I 00011368	I	I ORDEN BANCARIA	I	I 50.000.000.00 D I	I 1.528.291.29 I
I 21/08/92	I 00032636	I	I ORDEN BANCARIA	I	I 1.210.442.00 D I	I 317.849.29 I
I 24/08/92	I 00000001	I	I DEP. DINHEIRO	I	I 808.000.00 C I	I 1.125.849.29 I
I 24/08/92	I 00032645	I	I ORDEN BANCARIA	I	I 177.758.00 D I	I 948.091.29 I
I 28/08/92	I 00000189	I	I AUT. DE REPASSE	I	I 15.560.000.00 C I	I 14.508.091.29 I
I 28/08/92	I 00032669	I	I ORDEN BANCARIA	I	I 15.560.000.00 D I	I 948.091.29 I
I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I SALDO ATUAL	I	I	I 948.091.29 I

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

*** CRUZETROS ***

PAGINA -

SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA

*** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES 08/92 ***

NUN. DA CONTA NOME DA CONTA

PAGINA GERAL - 1151

16.03.40.00-4 CODENAI FUNAI CONVENIO 15/91 GPC

DATA

NU. DOCTO

HISTORICO

CREDITO/DEBITO

SALDO

DATA	NU. DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/07/92		SALDO ANTERIOR		7.466.970.00
04/08/92	00032582	ORDEN BANCARIA	4.490.600.00 D	2.976.370.00
04/08/92	00032584	ORDEN BANCARIA	1.537.780.00 D	1.438.590.00
05/08/92	00000162	AUT. DE REPASSE	30.000.000.00 C	31.438.590.00
06/08/92	00000163	AUT. DE REPASSE	25.000.000.00 D	6.438.590.00
10/08/92	00020171	AUT. DE REPASSE	40.000.000.00 C	46.438.590.00
10/08/92	00000605	ORDEN BANCARIA	40.000.000.00 D	6.438.590.00
11/08/92	00032601	ORDEN BANCARIA	4.212.200.00 D	2.226.390.00
14/08/92	00000195	ORDEN BANCARIA	112.912.00 D	2.113.478.00
17/08/92	00000628	ORDEN BANCARIA	73.658.00 D	2.039.820.00
18/08/92	00000101	DEP. DINHEIRO	9.100.00 C	2.048.920.00
21/08/92	00000179	AUT. DE REPASSE	50.000.000.00 C	52.048.920.00
21/08/92	00011362	ORDEN BANCARIA	520.628.71 D	51.528.291.29
21/08/92	00011368	ORDEN BANCARIA	50.000.000.00 D	1.528.291.29
21/08/92	00032636	ORDEN BANCARIA	1.210.442.00 D	317.849.29
24/08/92	00000001	DEP. DINHEIRO	808.000.00 C	1.125.849.29
24/08/92	00032645	ORDEN BANCARIA	177.758.00 D	948.091.29
25/08/92	00000185	AUT. DE REPASSE	15.560.000.00 C	16.508.091.29
28/08/92	00032669	ORDEN BANCARIA	15.560.000.00 D	948.091.29
		SALDO ATUAL		948.091.29

Código

- 4.1.3.0.01 - Diárias (Pessoal)
- 4.1.3.0.05 - Material de Consumo
- 4.1.3.0.07 - Outros Serviços e Encargos
- 4.1.3.0.32 - Material Permanente
- 4.1.3.0.31 - Obras e Instalações
- 4.1.3.0.06 - Remuneração de Serviços
(Pessoais)

4.1.3.0.01

Por Elemento de Despesas		Agosto	Setembro
4.1.3.0 01	- Pessoal	- 2.652.780,00	2.652.780,00
4.1.3.0 05	- Material de Consumo	400.000,00	2.166.606,00
4.1.3.0 06	- Remuneração de serviços Pessoais		
4.1.3.0.07	- Outros serviços e encargos	12.420.440,00	8.165.394,00
4.1.3.0.31	- Obras e Instalações		
4.1.3.032	- Equipamentos Não permanentes	-	1.300.000,00
		<u>15.473.220,00</u>	<u>14.284.780,00</u>

- Total

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORELATÓRIO

ASSUNTO: DESINTRUSÃO DA ÁREA INDÍGENA ZORÓ

REF.: ASSENTAMENTO DOS COLONOS NA GLEBA LONTRA
MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

CONVÊNIO: Nº 01/92 - SEPLAN/CODEMAT/FUNAI.

Em viagem realizada no período de 14.04 a 23.04.92 ao município de Aripuanã com a finalidade de acompanharmos o assentamento de colonos na Gleba Lontra oriundos da Área Indígena Zoró, contactamos inicialmente com o Secretário Geral da Prefeitura local, que se mostrou preocupado, pois até o momento nada foi oficializado sobre o assunto ao órgão municipal, mesmo assim, estão dispostos a colaborar para o bom andamento do assentamento em tudo o que for possível e, inclusive isto foi comprovado posteriormente, pois além de nos emprestarem um veículo para o deslocamento até a Gleba Lontra, colocaram 02 (dois) caminhões basculantes à disposição para o transporte das mudanças dos colonos no trecho em que não foi possível trafegar com os caminhões "boiadeiros" (aproximadamente 06 km), devido às péssimas condições da estrada. Com relação a estrada, verificamos que uma das partes mais difíceis do assentamento é o deslocamento da cidade até o loteamento, que após a travessia do rio aripuanã por uma balsa de propriedade particular, é necessário percorrer 26 km que, em época de chuvas, é quase intransitável. Nos 50 km abertos dentro do loteamento, a estrada em geral está razoável, com exceção de alguns pontos críticos e bueiros insuficientes.

Em contato com os colonos já assentados, observamos que os mesmos se encontram satisfeitos, de um modo geral, pois consideram a terra boa para o plantio e têm recebido alguma assistência nos setores de educação e saúde, por parte da prefeitura municipal, que contratou 03 (três) professores da própria Gleba para lecionarem às crianças.

Também verificamos que o caminhão MB.608D da CIA. que auxilia os colonos no transporte, necessita de reparos na parte elétrica, freio e câmbio.

Com relação aos mantimentos adquiridos no Supermercado Veronese para o auxílio à alimentação, verificamos que estão sendo repassados regularmente aos colonos que residem no loteamento, conforme programação.

Para o auxílio agrícola no preparo de solo para plantio, fizemos uma cotação de preços na cidade para aquisição de motosserras, acessórios, combustível e lubrificantes; e, ainda, contactamos com o IBAMA à respeito dos registros diversos e projetos de desmatamento, previsto no convênio.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

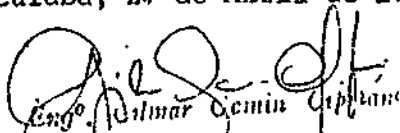
A seguir, a relação das famílias provenientes da área Zoró (chegadas no dia 17 e 24.04.92).

- 01 - EneDir Goulart
- 02 - Lourival Bispo dos Santos
- 03 - Maria E.G. Dantas
- 04 - Adão Alves da Silva
- 05 - Brasiliano Joaquim Soledade
- 06 - Domingos Fabricio de Almeida
- 07 - Antonio Nunes da Silva
- 08 - Manoel Cabral de Melo
- 09 - Erenildo Meneses dos Santos

Famílias que já escolheram os lotes e aguardam mudança::

- 01 - Silvino Bernardo da Silva
- 02 - Francisco Romeiro dos Santos
- 03 - Matias da Costa Romeiro
- 04 - Mário da Costa Romeiro
- 05 - Antonio Leandro Pereira
- 06 - Valdeir Salustiano
- 07 - José Paulino
- 08 - Israel Arce
- 09 - Isaias Arce
- 10 - Wilson Arce
- 11 - Isaura Arce
- 12 - Elias R. de Carvalho
- 13 - Antonio P.F. Neves
- 14 - Ernesto Fensk
- 15 - Bento Soares
- 16 - Antonio Goulart
- 17 - José Amaral
- 18 - Fernando Nunes Brau
- 19 - Wilson Mendonça
- 20 - Carlito Bento Mendonça
- 21 - Walter Santana
- 22 - Gerontino Gonçalves Ferreira

Cuiabá, 27 de Abril de 1.992


Eng. Edmar Gemin Cipriani
CODEMAT -

CONVÊNIO 15/91

DESINTRUSÃO DA ÁREA INDÍGENA ZORÓ.

9.758.000,00 BIRD

10.000.000,00 PRÓPRIO

10.000.000,00 PRÓPRIO

29.758.000,00

DIÁRIAS	4.467.300,00
MATERIAL DE CONSUMO	4.282.540,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	17.528.160,00
MATERIAL PERMANENTE	480.000,00
OBRAS	<u>3.000.000,00</u>
TOTAL	29.758.000,00


Benedito Pinto de Sousa
Contador - CR. 1.111.111

ANEXO VI

CONVENIO N.º

ԾԵՄՐԱՆ

Unidade Executora - Assinatura		Responsável pela Execução - Assinatura	
TOTAL GERAL			
Doc. Nº	Data	Especificação	Qtd
			Valor Unitário
			Total

(Individuals, products, and services)
resources of United

CONVENIO N.º

ԵՐԶԲԻՍՈՒ

[illegible]

P A G A M E N T O

[illegible]

B A N C O D O B R A S I L -

[illegible]

B A N C O D O B R A S I L -

[illegible]

B A N C O D O B R A S I L -

[illegible]

B A N C O D O B R A S I L -

[illegible]

B A N C O D O B R A S I L -

[illegible]

B A N C O D O B R A S I L -

[illegible]

B A N C O D O B R A S I L -

[illegible]

B A N C O D O B R A S I L -

[illegible]

1

[illegible]

[illegible]

B A N C O D O B R A S I L

[illegible]

B A N C O D O B R A S I L

[illegible]

[illegible]

Abstract

[illegible]

[REDACTED]

[illegible]

[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9129

ORDEM BANCÁRIA Nº 561

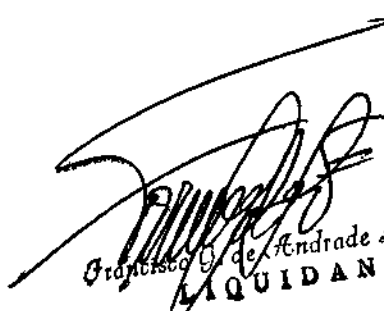
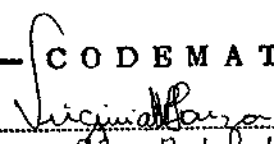
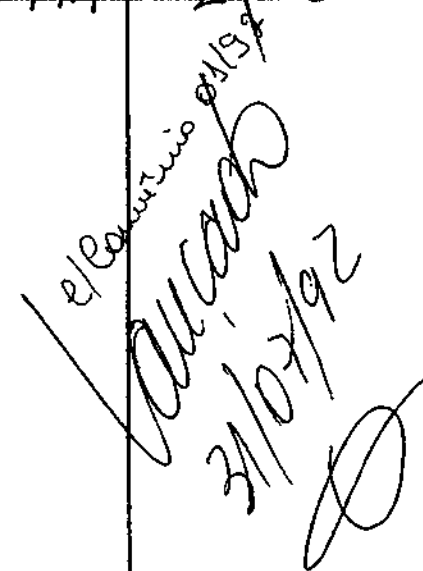
DATA 29 / 07 / 92

DE CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO
PARA BEMAT S/A

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR															
01	BEMAT S/A	<u>VITOR MAURO A. FERNANDES</u> Pagamento correspondente ao Reembolso, dif.de diárias, conf. CI nº 086/92.....			42.192,00															
 <table><tr><th colspan="3">DIGITADO</th></tr><tr><td>LOTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>45</td><td>97</td><td>570</td></tr><tr><td>DATA</td><td colspan="2">VISTO</td></tr><tr><td>31/7/92</td><td colspan="2"></td></tr></table>  Francisco G. de Andrade Lima Gilha LIQUIDANTE — CODEMAT —  Virginia Maria Pochebo de Souza Chefe Setor Tesouraria 						DIGITADO			LOTE	SEQ.	TELA	45	97	570	DATA	VISTO		31/7/92		
DIGITADO																				
LOTE	SEQ.	TELA																		
45	97	570																		
DATA	VISTO																			
31/7/92																				

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS)XXXX

IMPORTÂNCIA/CR\$

TOTAL R\$ 42.192,00XXXX

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO E PASSAGEM**

POLONOROESTE-ESTRADAS MUNICIPAIS	RNP. Nº. 003/92	DATA 01.07.92
---	------------------------	----------------------

NOME VITOR MAURO A. FERNANDES	CARGO ENGº CIVIL
--------------------------------------	-------------------------

ITINERÁRIO CUIABÁ/ARIPUANÃ/GLEBA LONTRA/ARIPUANÃ/CUIABÁ

DIA DA SAÍDA / HORÁRIO 07/07/92 / 08:00hs	DIA DO RETORNO 09/07/92	TRANSPORTE AEREO
---	-----------------------------------	-------------------------

OBJETIVO **Efetuar a 1ª medição do contrato nº 41/92, da Empreiteira Brasil Oeste Industria Comércio Ltda, serviços de desmatamento, destocamento e limpeza em mata, no trecho Rio Aripuanã/ Gleba Lontra, no município de Aripuanã.**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS PREVISTAS	03	59.902,00	179.706,00
AJUDA DE CUSTO			
ADIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS			
TOTAL			179.706,00



DIRETOR DA ÁREA

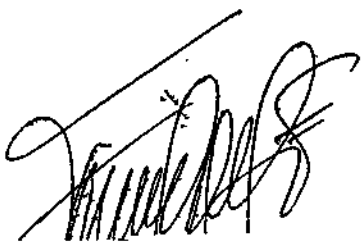
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS OCORRIDAS	03	73.966,00	221.898,00
AJUDA DE CUSTO			
DESPESAS COMPROVADAS			
TOTAL			221.898,00
REEMBOLSO	À EMPRESA		
	AO EMPREGADO		42.192,00

RELATÓRIO DE VIAGEM

Viagem realizada no período de 07.07. a 09.07.92, ao Município de Aripuanã-MT. (Gleba Lontra), para fazer a 1ª Medição do Contrato nº 41/92, firmado entre a CODEMAT e a Firma Empreiteira BRASIL OESTE, cujo objetivo e a execução de serviços de desmatamento, destocamento e limpeza em mata com trator de esteira na Gleba Lontra.

Cuiabá, 12 de Julho de 1.992


Engº VITOR MAURO A. FERNANDES
POLONOROESTE - CODEMAT.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9118

ORDEM BANCÁRIA Nº 550

DATA 20 / 07 / 92

DE CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

PARA BEMAT S/A

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS - pagamento referente reembolso de diárias, RNP Nº 018/92 Reg. Fund.			128.726,00
02	BEMAT S/A	ANTONIO BATISTA NUNES Pagamento ref. reembolso de diferença de diárias, RNP nº 021/92 Reg. Fundiária			105.508,00

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
45	96	570
DATA		VISTO
31/7/92		

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

— CODEMAT —
Virginia M. L. Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

elencado 31/07/92

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, e DUZENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS).....

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL R\$ 234.234,00.....

REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO E PASSAGEM

REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	RNP Nº 18	DATA 11.05.92
BENEDITO JOSE DE CAMPOS		CARGO Técnico
CUIABÁ/ARIPUANÁ		
DATA / HORÁRIO	DIA DO RETORNO 31.05.92	TRANSPORTE

EFEITUAR SERVIÇOS TOPOGRAFICOS NA GLEBA LONTRA, MUNICIPIO DE ARIPUANÁ
PARA ASSENTAMENTO IMEDIATO DAS FAMILIAS, RETIRADA DA RESERVA DOS INDIOS
ZORÓS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 01/92 SEPLAN/CODEMAT/FUNAI.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
PREVISTAS	20	50.000,00	1.000.000,00
DE CUSTO			
ASSENTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS			
TOTAL			

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
DIRETOR DA ÁREA

CHefe DE DIVISÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS OCORRIDAS	4	50.000,00	350.000,00
DE CUSTO	13	59.902,00	778.726,00
DESPESAS COMPROVADAS			
TOTAL			1.128.726,00

Reembolso no valor de Cr\$128.726,00
REEMBOLSO referente a diferença de diária no período de 01 a 13.06.92, conforme

Resolução nº 15/92 RELATÓRIO DE VIAGEM

De acordo com a RNP acima, viajamos para o local no dia 26/05. Organizamos as equipes, fizemos compras de alimentações e artigos para acampamentos. No dia seguinte, começamos a desenvolver os trabalhos. Foram feitas todas as travessões, ao longo dos quais deverão construir as estradas; exceto uma que fica perpendicular ao Rio Aripuanã, por se encontrar muito distante. Do outro extremo, ou seja próximo ao Rio Branco, ficou faltando marcar os rumos para abrir as picadas divisórias; trabalhos estes que deverão ser feitos após a abertura da estradas na próxima oportunidade.

Cuiabá, 22 de junho de 1992

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

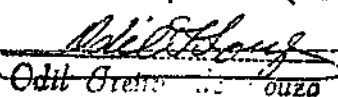
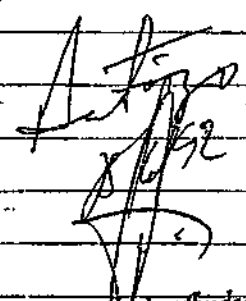
CBO

Sr. Liquidante

Walter Pereira da Mota, Responsável
pela Área de Regularização Fundiária, solicita
pagamento de diferença de diárias, no valor de
R\$ 128.726,00 em favor de Benedito José de Souza,
conforme RNP nº 18.

Informamos que a conta está correta e
que o pagamento da diferença de diárias pode
ser autorizado.

Em 25.06.92


Odil GrecoAuditoria Interna
CRC - MT 125
Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

AO ORÇAMENTO / FINANÇAS

Para providências

conv. 01/92 Banco da Brasil

Em 25/06/92

Organiza

Glorialdo S. S. Garcia

Resp. pela Área Financeira
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ao**Sr. Liquidante**Vitor Mauro R. Fernandes, Engenheiro de Polímeros
Te solicita pagamento de R\$ 42.192,00 correspondente
a diferença de diárias conforme RNP nº 03/92.**Informamos que o pagamento da solicitação
pode ser autorizado.**Em 15.07.92**Odil Freitas de Souza*

Odil Freitas de Souza

Auditoria Interna

CRC - MT 125

Francisco O. de Andrade Lima Filho

LIQUIDANTE

- CODEMAT -

*Ao Departamento Financeiro**Para providências**Em 15/07/92 e/ou em 01/92 - Semat**Glória S. S. Garcia*

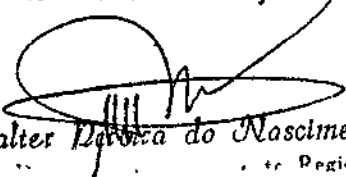
Resp. p. a Área Financeira

CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

50

Comunicação Interna

DE	ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA	26.06.92
PARA	LIQUIDANTE	N.º DA C.I.	93/92
ASSUNTO	Solicitação (Faz)		
Vimos pela presente, solicitar de V.Sª., o reembolso no valor de Cr\$ 105.508,00 (Cento e cinco mil, quinhentos e oito cruzeiros) a ser paga ao servidor ANTONIO BATISTA NUNES, referente a diferença de diárias no período de 01.a 13.06.92, conforme Resolução 15/92. Anexo: RNP nº 21/92. Atenciosamente,  Walter Pereira do Nascimento Regional Sector de Orçamento Atendido em 28.06.92 Exemplar de Co. a 08.01/92 Interno: 50/92 VISTO			
ENVIADO POR	Dr. WALTER PEREIRA	DESTINADO A	Dr. FRANCISCO LIMA
		RECEBIDA EM	

CD 49.116.0

REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO E PASSAGEM

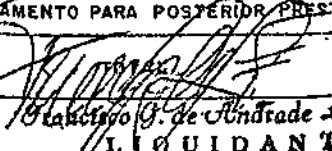
UNIDADE	ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	RNP Nº	21	DATA	11.05.92
NOME	ANTONIO BATISTA NUNES		CARGO	TOPOGRAFO	

ITINERÁRIO CUIABÁ/ARIPUANÁ

DIA 26/05/92 / HORÁRIO	DIA DO RETORNO 31/05/92	TRANSPORTE
------------------------	-------------------------	------------

OBJETIVO EFETUAR SERVIÇOS TOPOGRAFICOS NA GLEBA LONTRA, MUNICIPIO DE ARIPUANÁ PARA ASSENTAMENTO IMEDIATO DAS FAMILIAS, RETIRADA RESERVA DOS INDIOS ZORÓS. DE ACORDO COM O CONVÊNIO 01/92 SEPLAN/CODEMAT/FUNAI.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS PREVISTAS	20	41.100,00	820.000,00
AJUDA DE CUSTO			
ADIANTEAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS			

 LIQUIDANTE DIRETOR PRESIDENTE	DIRETOR DA ÁREA	 CHEFE DE DIVISÃO
---	------------------------	---

PRESTAÇÃO DE CONTAS	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS OCORRIDAS	4	41.000,00	164.000,00
AJUDA DE CUSTO	13	49.146,00	638.508,00
DESPESAS COMPROVADAS			
TOTAL			802.508,00

REEMBOLSO	Reembolso no valor de Cr\$105.508,00 referente a diferença de diárias período de 01 a 13.06.92, conforme Resolução nº 15/92	Á EMPRESA	
		AO EMPREGADO	105.508,00

RELATÓRIO DE VIAGEM

De acordo com a RNP acima, viajamos para o local no dia 26/05 Organizamos as equipes, fizemos compras de alimentações e artigos para acampamentos. No dia seguinte, começamos a desenvolver os trabalhos.

FORAM feitas todas as travessões, ao longo dos quais deverão construir as estradas; exceto uma que fica perpendicular ao Rio Aripuaná por se encontrar muito distanciado. Do outro extremo, ou seja próximo ao Rio Branco, ficou faltando marcar os rumos para abrir as picadas divisórias; trabalhos estes que deverão serem feitos após a abertura na próxima oportunidade.

Cuiabá 26 de junho 1992

CHEFE DE DIVISÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*cto**Ex. Liquidante*

O Dr. Walter Pereira da Assessoria, responsável pela área de Regularização Fundiária solicita reembolso de R\$ 105.500,00 em favor de Antônio Batista Nunes, referente a diferença de diárias recebida conforme RNP nº 21.

Informamos que a solicitação está correta e que o pagamento em favor de Antônio Batista Nunes pode ser autorizado.

Francisco J. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

Em 26.06.92

Odil Freitas de Souza
Auditoria Interna
CRC - MT 125

Ao ORÇAMENTO / FINANCIEIRO

Para providências

Conv. 01/92 - Banco do Brasil

Em 29/06/92

Glorivaldo J. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8660

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.224

DATA 14 / 05 / 92

DE C O D E M A T - EM LIQUIDAÇÃO

HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A = BEMAT

80

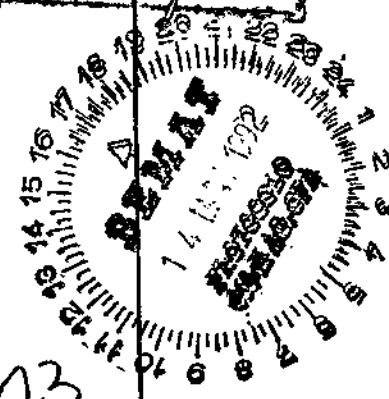
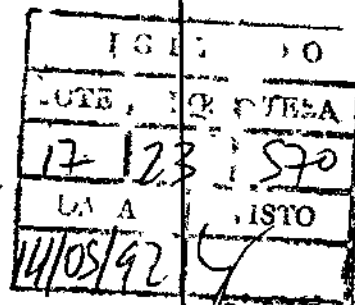
A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES, A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	JAIR JOSÉ DA SILVA - pagtº referente 20 diá- rias, conf. RNP nº 17/92 - Regul. Fundiária...			820.000,00
02	BEMAT S/A	GONCALINO CANDIDO DA ROSA - pagtº referente 20 diárias, conf. RNP nº 16/92 - Regul. Fun- diária.....			820.000,00
03	BEMAT S/A	BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS - pagtº referente 20 diárias, conf. RNP nº 19/92 - Regul. Fundiária			1.000.000,00
04	BEMAT S/A	JUVENILIO VIEIRA DE AZEVEDO - pagtº referente 20 diárias, conf. RNP nº 20/92 - Regul. Fun- diária.....			820.000,00
05	BEMAT S/A	ANTONIO BATISTA NUNES - pagtº referente 20 dia- rias, conf. RNP nº 21/92 - Regul. Fundiária...			820.000,00

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

C O D E M A T -

Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria



IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(Quatro milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros).

IMPORTÂNCIA/CR\$

TOTAL 4.280.000,00

Protocolo n° 1.764/92
1.152/92

CODEMAT
Protocolo N° 2.269/92
Processo N° 2.144/92
Data 04 / 06 / 92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.269/92

Nº PROCESSO: 2.144/92

DATA 04 / 06 / 92

INTERESSADO

AREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE 10.700.000,00 EM FAVOR DA FIRMA
SOLIGO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA. CONFORME 076/92.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.789/92

DE 21 / 07 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Auditoria Interna
Para análise e parecer.**Em, 24/07/92**201.011 - cerda*
Assessoria Jurídica
CODEMAT*À**Área Financeira*

O Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima Filho, Liquidante da CODEMAT, autoriza o pagamento de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais) em favor da firma Soligo Transportes e Representações Ltda, referente a fretes na desintoxicação da Área Indígena de Loro.

Declaramos que os documentos de compra e dispensa de licitação estão anexados aos processos nºs 1054/92 e 1132/92.

Informamos que o pagamento devidamente autorizado através da CI-133/92 pode ser efetuado.

*Em 23/07/92**Odil Freito*
Auditoria Interna

CRC - MT 126

*Às Direções Financeiras**Para providências**Elaborado 02/92 - Sunat**Em 23/07/92**Glória S. S. Garcia*

Resp. pela Área Financeira

CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

SOLIGO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CGC 05.744.297/0001-19

JUCOR 11.2.0007089-4

Rua Floriano Peixoto, N.º 2000
CACOAL

Fone (069) 441-2155
RONDONIA

CONHECIMENTO DE TRANSPORTE
RODOVIÁRIO DE CARGAS
SÉRIE ÚNICA

Nº 000923

FRETE: Pago ☐ A Pagar ☒
La Via
Cacoal, 10/06/92

REMETENTE	Nome <i>Codemat. Comp. de Des. do Est. do MT</i>		DESTINAT.	Nome <i>Codemat. Comp. de Des. do Est. do MT</i>	
	Endereço <i>CRA Bloco 6PC CUIABÁ</i>			Endereço	
Cidade <i>CUIABÁ</i> UF <i>MT</i>		Cidade <i>ARIPUANÉ</i> UF <i>MT</i>			
CONSIGNATÁRIO	Nome		REDESPACHO	Empresa	
	Endereço			Endereço	
Cidade		Cidade		UF	
Frete calculado até:		CCG/CPF <i>03474053/0001-32</i>		Frete: ☐ Pago ☒ A Pagar	

MERCADORIA TRANSPORTADA	VOLUMES		NATUREZA	Quant. Kg./L./M3	Nota Fiscal N.º	VALOR	Manifestos Nos
	Quantidade	Espécie					
			<i>MUDANÇA</i>				

Frete-Peso	Frete Valor	Sec. Cat	Despacho	ITR	O. Valores	Sub-Total	ISTR	V. N. Trib.	Total Frete	Tarifa
	<i>9630.000.00</i>						<i>1070.000.00</i>		<i>10700.000.00</i>	

Tarifa	Local coleta <i>Arca 2000 MT</i>	Local de Entrega <i>Arca 2000 MT</i>	Obs.
--------	----------------------------------	--------------------------------------	------

Declaro para os efeitos legais que recebi as mercadorias do presente conhecimento em perfeitas condições.

Data *10/06/92* Assinatura _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO-Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Auditoria Interna**Para análise e parecer**Em 04.06.92**Francisco J. de Andrade Lima Filho*
LIQUIDANTE*cd**Dr. Liquidante*

O Dr. Walter Pereira de Nascimento, responsável pela Área de Regularização Fundiária, solicita pagamento de importância de R\$ 10.700.000,00 em favor da firma Soligo Transportes e Representações Ltda. referente a frete na mudança das famílias da área indígena de Lera para a gleba Lontina e Bacanal.

Informamos que o pagamento em favor da Soligo Transportes e Representações Ltda, no valor de R\$ 10.700.000,00 (Dez milhões e setecentos mil cruzeiros) pode ser autorizado.

Relacionamos que o processo de dispensa definitiva e cópia do contrato n.º 1/92 - Septim/Indemat, encontram-se anexados aos processos n.ºs 1.767/92 e 1.562/92.

*Em 05.06.92**Odil Freitas de Souza*
Auditoria Interna**CRC - MT 125***Autorização**05.06.92**Francisco J. de Andrade Lima Filho*
LIQUIDANTE

AO DEPARTAMENTO / FINANCEIRO
Para providências

Em 05/06/92

Maria
Glória de S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
COBESAT / LIQUIDAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9188

ORDEM BANCÁRIA Nº 585

DATA 14 / 07 / 92

DE CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	<u>JAIR JOSÉ DA SILVA</u> Pagamento referente reembolso de diferença de diárias, conf. RMP 025/92- A.R.Fundiária.....			69.165,00

Francisco de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

elencados 01/92
14/07/92

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
19	03	570
DATA		ISIO
14/7/92		4

CODEMAT -
Virginia Maria Pacheco de Sousa
Chefe Setor Tesouraria

18467

18489

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E SSESSENTA E CINCO CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL R\$ 69.165,00XXXXXX



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Requisição de Numerário e Passagem

UNIDADE ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		RNP. N.º 25		DATA 01.07.92	
NOME JAIR JOSÉ DA SILVA			CARGO TOPOGRAFO		
ITINERÁRIO CUIABÁ/CACOAL/CUIABÁ					
DIA DA SAÍDA / HORÁRIO 06.07.92		DIA DO RETORNO 08.07.92		TRANSPORTE AÉREO	
OBJETIVO VERIFICAR ANDAMENTO DA DESINTRUSÃO DA ÁREA INDÍGENA ZORÓ.					
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR		
			UNITÁRIO	TOTAL	
DIÁRIAS PREVISTAS		03	98.247,00	294.741,00	
AJUDA DE CUSTO					
ADIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS					
TOTAL				294.741,00	
Francisco Antônio de Andrade Lima Filho Liquitante		Diretor da Área		Chefe de Divisão	
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR		
			UNITÁRIO	TOTAL	
DIÁRIAS OCORRIDAS		03	121.302,00	363.906,00	
AJUDA DE CUSTO					
DESPESAS COMPROVADAS					
TOTAL					
REEMBOLSO Diferença de diárias conforme resolução Nº 20 de 07-07-92			A EMPRESA		
			AO EMPREGADO		69.165,00

RELATÓRIO DE VIAGEM

No período de 06/07/92 à 08/07/92 realizamos viagem à Cacoal-RO acompanhando o Sr. Liquidante, para verificar andamento do trabalho de desintrusão da área indígena Zorós.

3 diárias (diferença) conforme resolução nº20 de 07/07/92 69.165,00

JAIR JOSÉ DA SILVA

Francisco Antônio de Andrade Lima Filho
Liquitante

Chefe de Divisão

Empregado

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do

Sr. Liquidante

*Walter Pereira de Vasconcelos, responsável pela
área de Regularização Fundiária solicita pagamento
de diferença de diária no valor de R\$ 69.165,00 em
favor de Ofir Ofir da Silva, conforme RNPm 25.*

*Informamos que o pagamento em favor do
Sr. Ofir, no valor de R\$ 69.165,00 pode ser autu-
gado.*

[Assinatura]
19752

Em 10.07.92

[Assinatura]
Odil Grettus de Sousa
Auditoria Interna
CRC - MT 125

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
em CODEMAT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 9198

ORDEM BANCÁRIA Nº 539

DATA 15 / 07 / 92

DE CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR												
01	BEMAT S/A	<u>TUT TRANSPORTES LTDA</u> Pagamento ref. a 1ª parcela, parte do Proce- so nº 2.682/92.....			2.910.000,00												
<i>Frete</i> D-18467 C-18489 2.910.000,00 <i>elencado 03/92</i> <i>15/07/92</i> <i>Francisco J. de Andrade Lima Filho</i> LIQUIDANTE <table border="1"><tr><th colspan="3">DIGITADO</th></tr><tr><th>LOTE</th><th>SEQ.</th><th>TELA</th></tr><tr><td>21</td><td>16</td><td>539</td></tr><tr><td colspan="2">DATA</td><td>50</td></tr></table> <i>CO 15/07/92</i> <i>Virgínia Fort: Pacheco de Souza</i> Chefe Setor Tesouraria BEMAT 15 JUL 1992 FOTOCOPIADO						DIGITADO			LOTE	SEQ.	TELA	21	16	539	DATA		50
DIGITADO																	
LOTE	SEQ.	TELA															
21	16	539															
DATA		50															

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS)XX

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL R\$ 2.910.000,00XXXX

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 9194

ORDEM BANCÁRIA Nº 535

DATA 14 / 07 / 92

DE CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO
PARA BEMAT S/A

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	JAIR JOSÉ DA SILVA			
		Pagamento referente <u>Adiantamento</u> p.p.p.contas conforme RNP 024/92 A.R.Fundiária.....			2.900.000,00
02	BEMAT S/A	JAIR JOSÉ DA SILVA			
		Pagamento referente a 20 (vinte) diárias, conf. RNP nº 24/92 Área Reg.Fundiária.....			2.426.040,00

12.
Adia
D-590
C-Sig. $\rightarrow$ 2.900.000,00 - Jair Jose da Silva

13.
Diárias
D-18467
C-Sig. $\rightarrow$ 2.426.040,00

15/07/92
Alcides
15/07/92

Francisco de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

Virginio Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

CODEMAT

DIGITADO

10TE	SEQ.	TELA
22	12/14	580
DATA	VISTO	
15/07/92		

BEMAT
15 JUL 1992
720708000
15548.000

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUARENTA CRUZEIROS).....

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL R\$ 5.326.040,00.....

BEMAT **RECIBO DE DEPÓSITO**

AGÊNCIA **VIP CPA** Nº DA CONTA **01 02 42 01 5**

FAVORECIDO **CODEMAT CCTAS**

Mod. 2111B-4 DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros) **SEPLAN BPE 106**

Os depósitos em
cheques somente
estarão disponí-
veis depois de
cobrados.

EM DINHEIRO	73.957.680,00
EM CHEQUES	
TOTAL	

BEMAT 668170792 189 17628 73.957.680,00R 6802

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

a
10-159
0-18469

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
23	09	570
DATA		VISTO
16/11/92		5

Handwritten signature
16/07/92

ORDEN, DE PAGAMENTO ESPECIAL - OPE

DATA: 17/07/92

N. 3020001

AO BANCO DO ESTADO DO MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA - AGENCIA U I P
AUTORIZAMOS SER EFETUADO O LANÇAMENTO ABAIXO, PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE CREDORES DO ESTADO:

CONTA	NUMERO	VALOR	TIPO DE LANÇAMENTO
	01013200-7	*****73.957.680,00	DEBITO
	01021601-4	*****73.957.680,00	CREDITO

DADOS DO PAGAMENTO A SER EFETUADO A DEBITO DA CONTA UNICA **.-** 01021601-4 E CREDITO AO CREDOR ABAIXO DISCRIMINADO

CREDOR

CODIGO -92000046

N. C/C-DEMAT -0068

NOME -CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO DE MT.

ENDEREÇO- PALACIO PATAGUAS S/N
CPA CUIADA 78000 MT

VALOR A PAGAR : CRS *****73.957.680,00 (SETENTA E TRES MILHOES NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E)
(OITENTA CRUZEIROS *****)
(*****)

TIPO DE PAGAMENTO : CHEQUE

DATA DE VENCIMENTO : 17/07/92

BAIXA :30 UNIDADE FINANCEIRA :01

ATIVO DA O P E :DESPESA COM ZOSOS

AUTORIZO O PAGAMENTO

Souza
CHEFE DO ORÇAO DE FINANÇAS
Graciinda V. Guimarães Souza
Chefe Divisão de Contabilidade NSF/SEPLAN

Shigüeo Kawatake
ORDENADOR DE DESPESA
Subsecretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
17/07/92 15:37:19..FPF36108





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9183

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.528

DATA 07/07/92

DE CODEMAT *EM LIQUIDAÇÃO*

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO - Pagto referente adiantamento p/p/p/contas, conforme CI 101/92- Área de Reg.Fundiária.....			2.910.000,00
02	BEMAT S/A	ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA - Pagto referente adiantamento p/p/p/contas, cf.CI 102/92 Área de Reg.Fundiária.			2.910.000,00

Adre
D-17989
C-Sig. > 2.910.000,00 - Walter Pereira Nascimento

Adre
D-15229
C-Sig. > 2.910.000,00 - Angélica M. Silva

Francisco P. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

Virginia Mari Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

13/07/92

13 JUL 1992

DIGITADO

LOTE	SEQ.	TELA
18	28/30	580
DATA	VISTO	
13/7/92	41	

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$ TOTAL 5.820.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9130

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.553

DATA 27/07/92

DE C O D E M A T *EM LIQUIDAÇÃO*

HISTÓRICO

PARA B E M A T S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	<u>SOLIGO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA</u> Pagto referente fretes na desintoxicação da [Area Indígena Zoró, cf. CI 138/92 Liquidante.			30.000.000,00

Frete
D-18467
C-18489

30.000.00900

le/contas 01/52
Alcides
24/07/92

Antonio Eugênio Belluca
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
Presidente do Conselho de Administração

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
35	01	570
13 A		1510
24/7/92		

Original
- CODEMAT -
Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

BEMAT
24 JUL 1992
FOTOCOPIADO
FABRICA

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO
(TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL 30.000.000,00

31

CODEMAT
Protocolo N° <u>2.949/92</u>
Processo N° <u>—</u>
Data <u>21</u> / <u>07</u> / <u>92</u>
<i>my</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.949/92

Nº PROCESSO : 2.789/92-A

DATA, 21 / 07 / 92

INTERESSADO

LIQUIDANTE

ASSUNTO

AUTORIZA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 EM FAVOR DA
FIRMA SOLIGO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÃO LTDA, CONFORME CI
Nº 138/92.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1054/92

1.152/92



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 11239

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.472

DATA 01 / 07 / 92

DE CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO

HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	JAIR JOSÉ DA SILVA - pagtº referente 03 diá- rias, conforme RMP nº 25/92 - Área de Regula- rização Fundiária..... 18 D-18467 C-18489			294.741,00
DIGITADO LOTE 03 EQ 18 TELA 570 A 18/07/92 ISSO 8 Francisco J. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE — CODEMAT — Virginia Maria Pacheco de Souza Chefe Setor Tesouraria					

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/CR\$

TOTAL

294.741,00

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 8767

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.551

DATA 23 / 07 / 92

DE C O D E M A T *EM LIQUIDAÇÃO*

HISTÓRICO

PARA B E M A T S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4. SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	LAINÉ DE ALMEIDA E SILVA - Pagto ref. 10 diárias cf. CI nº 136/92 Liquidante.....			1.479,320,00✓
02	BEMAT S/A	WILLIAN DOUGLAS ZABORSZKY - Pagto ref. 05 diárias, cf. CI 135/92 Liquidante.....			739.660,00✓
03	BEMAT S/A	JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS - Pagto ref. a um adiantamento p/p/p/Contas, cf.CI 137/92 Liqui- dante.....			2.900.000,00 L
04	BEMAT S/A	DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA - Pagto ref. 10 diárias, cf. Proc. 2.780/92..... diárias D-18467 C-Sig. > 3.069.100,00			850.120,00✓
D-16683 C-Sig. > 2.900.000,00 Jansley Pimenta dos Santos					
Graciano G. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE					
DIGITADO					
LOTE SEQ. TELA					
34 013 580					
IDA A ISTO					
23/7/92					
COEDEMATA					
Virgínia all Banger					
Virgínia Maria Pacheco de Souza					
Chefe Setor Tesouraria					

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CINCO MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL CEM CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL 5.969.100,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

27

Comunicação Interna

DE LIQUIDANTE	Sector de Orçamento	DATA 21.07.92
PARA ÁREA FINANCEIRA	Atendido em 22.07.92	N.º DA C.I. 137/92
ASSUNTO Autorização (FAZ)	Elemento/Conta 0.0/92	
	Interno n.º 27/12	
	<i>[Assinatura]</i> VISTO	
Senhora Responsável,		
Pela presente, autorizo Vossa Senhoria a efetuar um adiantamento para posterior prestação de contas, no valor de Cr\$ 2.900.000,00 / (Dois milhões e novecentos mil cruzeiros), em nome de JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS, para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros de interesse desta Companhia.		
Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - LIQUIDANTE -		
ENVIADO POR FRANCISCO GOMES DE A. L. FILHO	DESTINADO A GLÓRIALICE SIGARINI	RECEBIDA EM



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.902/92
Processo Nº	2.380/92
Data	21/07/92
Serviço de Protocolo	

Cuiabá-Mt., 15 de julho de 1992.

CT. Nº 019/GT/GAB/ADR-CBA

Ilmo Sr.

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

Liquidante Codemat

N E S T A

Sr. Liquidante,

Tendo em vista a necessidade de substituir o nos-
so servidor que se encontra participando dos trabalhos de Desintrusão da AIN ZO
RO, a partir do dia 21/07, solicitamos de V.Sa., verificar a possibilidade de liberar 10(Dez) Diá-
rias para o servidor DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA, no período de 21/07 a 30/07/92,
para que o mesmo possa integrar a equipe do Governo do Estado de Mato Grosso que
se encontra efetuando a retirada dos posseiros da Área Indígena Zoró.

Atenciosamente.

Setor de Orçamento	
Atendido em	23.07.92
Elemento/Conta	B. C. Conto 01/92
Int: fuo	038/92
VISTO	

Tabita da Funai

em R\$ 850.120,00

Aricvaldo José dos Santos
Adm. Regional FUNAI - ADR / Cuiabá
PP nº 302 de 16.03.92

As Oramentos/Financieiros
para providências
e/ou em 03/92. Remat
Em 23/07/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

R. Comandante Costa, 1.655
Bairro Porto
CEP 78.040 Cuiabá - MT.

Adm. Financeira
Para providências
Em 22/07/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 9104

ORDEM BANCÁRIA Nº 540

DATA 16 / 07 / 92

DE CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR												
01	BEMAT S/A *	<u>SOLIGO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA</u> Pagamento ref. Processos nºs: 2.548/92 e 2.520/92.....			48.764.000,00 48.746.000,00												
<i>Handwritten:</i> D - Sig. > 48.764.000,00 C - 18489 Banco <i>Handwritten:</i> 736-77 D - Contas a Receber C - Sig. 18.000,00 <i>Handwritten:</i> D - 18467 - 2020 C - Sig. 48.746.000,00 <i>Handwritten:</i> Francisco G. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE <i>Handwritten:</i> Comissão 9/157 Laucaas 16/07/92 DIGITADO <table border="1"><tr><td>LOTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>25</td><td>1419</td><td>580</td></tr><tr><td>DA A</td><td colspan="2">VISTO</td></tr><tr><td>16/7/92</td><td colspan="2"></td></tr></table> CODEMAT - <i>Handwritten:</i> Virginia Maria Pacheco de Souza Chefe Setor Tesouraria Stamp: BEMAT 16 JUL 1992						LOTE	SEQ.	TELA	25	1419	580	DA A	VISTO		16/7/92		
LOTE	SEQ.	TELA															
25	1419	580															
DA A	VISTO																
16/7/92																	

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (QUARENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL R\$ 48.764.000,00

OBS - O valor de Cr\$ 18.000,00 será regularizado.

Aguardar
Recurso 03

CODEMAT
Protocolo Nº <u>2.660/92</u>
Processo Nº <u>2.520/92</u>
Data <u>10</u> / <u>07</u> / <u>92</u>
Service de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.660/92

Nº PROCESSO: 2.520/92

DATA: 10 / 07 / 92

INTERESSADO

ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$42.196.000,00, CONFORME NOTA FISCAL Nº.000927/92, REFERENTE A MUDANÇAS DE FAMÍLIAS NA ÁREA INDÍGENA ZORÓ-ARIPUANÃ.



CODEMAT

COMPANHIA DE /
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

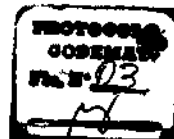
EM LIQUIDAÇÃO

Processos

2 145/92
2 144/92

1.467/92
1.037/92

1054/92

**CODEMAT**COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.520/92 DE 10 / 07 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A AUDITORIA

Para análise e parecer

Em 10/07/92.

Algarina
 Glorilice S. Garcia
 Resp. pela Área Financeira
 CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

CA

Área Financeira

Walter Pereira do Nascimento, responsável pela
 Área de Regularização Fundiária, encaminha co-
 nhecimento de Transporte nº 927 no valor de
 R\$ 42.196.000,00 da Solgo Transportes e Represen-
 tações Ltda. referente a Transportes e mudanças das
 famílias na área indígena de Terra-Aripuanã.

Esclarecemos que os documentos de dispensa
 de licitação encontram-se anexados nos Processos
 nºs 1054/92, 1767/92 e 1037/92.

O pagamento da presente dispensa não devi-
 damente autorizada na PI nº 97/92, pelo liquidan-
 te, podendo ser efetuado.

Em 10.07.92

Odil Freitas de Sousa
 Odil Freitas de Sousa

Auditoria Interna
 CRC - MT 125

AO ORÇAMENTO / FINANCEIRO

Para providências

Em 10/07/92.

Algarina
 Glorilice S. Garcia
 Resp. pela Área Financeira
 CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

ABUARDAR
RECURSOS

29

COL MAT
Protocolo N° 2.688/92
Processo N° 2.548/92
Data 10/07/92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.688/92

Nº PROCESSO : 2.548/92

DATA, 10 / 07 / 92

INTERESSADO

AREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-SOLIGO

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$6.550.000,00 EM FAVOR DA FIRMA
SOLIGO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CONFORME CI Nº 100/92.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1.054/92
1.152/92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.548/92 DE 10 / 07 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Auditoria Interna**Para análise e parecer.**Em, 10/07/92**Francisco A. de Andrade Lima Filho*
LIQUIDANTE
— CODEMAT —*CAO**Sr. Liquidante*

*Walter Pereira de Azevedo, responsável pela
Cobra de Regularização Fundiária, solicita paga-
mento de R\$ 6.550.000,00 em favor da Soligo -
Transportes e Representações Ltda, referente a ser-
viços prestados na mudança das famílias da
cerca indígena de Lorrá.*

*Os documentos referente a dispensa de licitação
e cópia do boletim n.º 01/92 encontram-se anexados
nos Processos n.º 1054/92 e 1153/92.*

*Informamos que o pagamento em favor da
Soligo no valor de R\$ 6.550.000,00 pode ser autori-
zada*

Francisco A. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —*Em 13.07.92**Odil Fretas de Sousa*Odil Fretas de Sousa
Auditoria Interna
CRG - MT 125*AO Documento Financeiro
Para Providências**o/Convênio 01/92 - Gmat**13/07/92**Odil Fretas de Sousa*
Norivaldo S. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9114

ORDEM BANCÁRIA Nº 32. 549

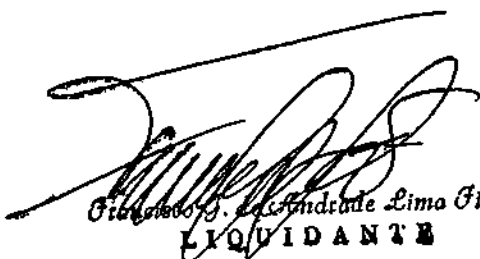
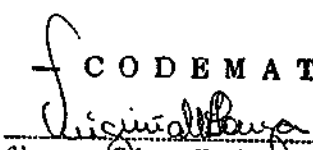
DATA 17 / 07 / 92

DE CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR												
01	BEMAT S/A	<u>TUT TRANSPORTES LTDA</u> - pagamento ref. parte final do Processo nº 2.682/92.....			2.910.000,00												
Frete 8 D-18467 C-18489 > 2.910.000,00 el comiss 01/92 17/07/92  Fidélis J. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE  CODEMAT - Virginia Maria Pacheco de Souza Chefe Setor Tesouraria DIGITADO <table><tr><td>LOTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>25</td><td>08</td><td>570</td></tr><tr><td>DATA</td><td colspan="2">VISIO</td></tr><tr><td>17/07/92</td><td colspan="2">9</td></tr></table> BEMAT 17 JUL 1992 Tesouraria						LOTE	SEQ.	TELA	25	08	570	DATA	VISIO		17/07/92	9	
LOTE	SEQ.	TELA															
25	08	570															
DATA	VISIO																
17/07/92	9																

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS)XX

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL R\$2.910.000,00XXXXXX

pagº - 14/04
 9.930.000,00
 pagº - 16/07
 9.930.000,00

CODEMAT
Protocolo Nº <u>2.822/92</u>
Processo Nº <u>2.682/92</u>
Data <u>14</u> / <u>07</u> / <u>92</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.822/92

Nº PROCESSO: 2.682/92

DATA 14 / 07 / 92

INTERESSADO

LIQUIDANTE

ASSUNTO

AUTORIZAR EFETUAR PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$5.820,000,00 EM FAVOR DA TUT TRANSPORTES LTDA, CONFORME CI Nº 117/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

INSC. EST. 13,097,849-3

CONVÊNIO Nº 01/92

19
2020

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, COM A COOPERAÇÃO TÉCNICA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dez dias do mês de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e dois, compareceram as partes entre si justas e convencionadas, a Secretaria de Planejamento e coordenação Geral do Governo do Estado, neste ato representado por seu Secretario SR. ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do RG Nº 3.479.968/SSP-SP e do CPF nº 389.667.438-20, residente e domiciliado à Rua Arnaldo de Matos nº 300, em Cuiabá-MT e a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, doravante denominada CODEMAT, representada pelo seu Liquidante, SR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Advogado, portador do CPF nº 336.907.667-53, residente e domiciliado à Rua D - Quadra 01 - Miguel Sutil - Bairro Araês, em Cuiabá-MT, com a cooperação da FUNAI, representada pelo seu Presidente, SR. SIDNEY FERREIRA POSSUELO, casado, Sertanista, portador do RG nº 269.608/SSP-DF e do CPF nº 610.053.988-87, residente e domiciliado na SQS. 206 - Bloco C - Aptº 406, em Brasília-DF, que perante as testemunhas ao final assinadas, resolvem celebrar o presente convênio que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica entre SEPLAN/CODEMAT/FUNAI, na ação conjunta para desintrusão da ÁREA INDÍGENA ZORÓ, no município de Aripuanã-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das obrigações

I - Cabe à Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral:

a) repassar os recursos à CODEMAT, de acordo com o Plano de Aplicação;

b) publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Estado, sem ônus para a CODEMAT/FUNAI;

c) encaminhar este Convênio para registro no Tribunal de Contas do Estado;

d) apreciar a(s) prestação(ões) de contas e encaminhá-las ao Tribunal de Contas do Estado.

II - Cabe à CODEMAT:

a) efetuar a desintração da ÁREA INDÍGENA ZORÓ, transferindo para a Gleba Lontra, no município de Aripuanã, 111 (cento e onze) famílias posseiras, com seus pertences e/ou para a Gleba Eldorado, município de Tapurah;

b) promover o assentamento dessas famílias transferidas da ÁREA INDÍGENA ZORÓ;

c) custear as despesas decorrentes do presente convênio, do representante da FUNAI e dos agentes da Polícia Federal.

III - Cabe à FUNAI:

a) acompanhar e assistir tecnicamente a CODEMAT nos trabalhos de desintração;

b) solicitar o acompanhamento do Departamento de Polícia Federal, a fim de dar apoio e segurança ao pessoal envolvido na operação dentro da ÁREA INDÍGENA ZORÓ.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos recursos

Os recursos financeiros para a execução do presente convênio ficam estipulados em CR\$ 107.247.042,00 (cento e sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil e quarenta e dois cruzeiros), provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

- 1) Valor: CR\$ 53.623.521,00 (cinquenta e três milhões, seiscientos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e um cruzeiros)

Órgão: Encargos Gerais do Estado - Unidade Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Projeto/Atividade: Convênios, contratos e outros ajustes.

Dotação: 30101030702021630000

Natureza da despesa: 31320000

- 2) Valor: Cr\$ 53.623.521,00 (Cinquenta e três milhões, seiscen-
tos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e um cruzei-
ros)

Fonte: 114 - BIRD

Convênio: 028/SDR/90

CLÁUSULA QUARTA - Da prestação de contas

A prestação de contas, que será apresentada, no máximo até 30 (trinta) dias do término da vigência deste Convê-
nio, deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- a) ofício de encaminhamento;
- b) balancetes financeiros ou demonstrativos da receita e despesa, acumulado;
- c) relação dos pagamentos efetuados;
- d) cópia de extrato de conta bancária;
- e) conciliação bancária;
- f) relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos;
- g) cópia do termo de recebimento definitivo da obra ou serviço de engenharia;
- h) declaração de que os documentos comprobatórios da despesa encontram-se em ordem e devidamente arquivados;
- i) cópia do ato de adjudicação do objeto da li-
citação e sua homologação ou justificativa de dispensa, necessá-
riamente expedidos pela autoridade competente, mencionando o res-
pectivo embasamento legal (nos casos de aquisições com valor supe-
rior à dispensa de licitação prevista no Decreto-Lei nº 2.300/86)
- j) relatório demonstrando a posição acumulada até o mês da prestação de contas;
- l) cópia dos contratos de prestação de serviços com terceiros;
- m) comprovante de recolhimento dos recursos apli-
cados.

CLÁUSULA QUINTA - Das alterações

Este convênio poderá sofrer alterações a qualquer

tempo, através de Termo Aditivo, desde que haja manifesto interesse entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - Do prazo

O presente convênio vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da rescisão

O presente convênio poderá ser rescindido de pleno direito, por inadimplemento a qualquer uma de suas cláusulas, mediante denúncia da parte conveniente que se julgar prejudicada.

CLÁUSULA OITAVA - Do foro

Elegem as partes, o Foro da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e convenientes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direito.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 1.992

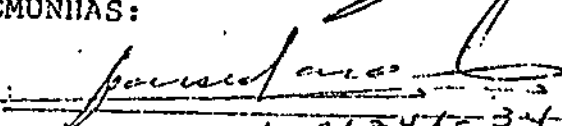

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- LIQUIDANTE/COEMAT -


SIDNEY FERREIRA POSSUELO
Presidente da FUNAI

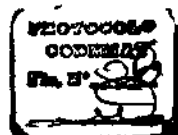
TESTEMUNHAS:

1a)


CPF Nº 004721741-34

2a)

CPF Nº

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.682/92

DE 14, 07, 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Auditoria Interna

Para análise e parecer

Em 14.07.92

p/ Luizimar Pereira
Glorialice S. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMA / LIQUIDAÇÃO

CA

Área Financeira

O Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima Filho, liquidante da Codemat, solicita pagamento de R\$ 5.820.000,00 em favor da COT Transporte, conforme contrato e faturas nº 1661/92 e 1643/92.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Codemat e que o pagamento está devidamente autorizado pela Liquidante através da CI nº 117/92.

Em 14.07.92

Odil Fretas de Souza
Auditoria Interna
CRC - MT 125

Ao Documento Financeiro

Para providências da 3ª parula - dia 14/07 e 08-16/07.

Aut. e encaminh. 01/92

14/07/92

p/ Luizimar Pereira
Glorialice S. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMA / LIQUIDAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 11250

ORDEM BANCÁRIA Nº 484

DATA 02 / 07 / 92

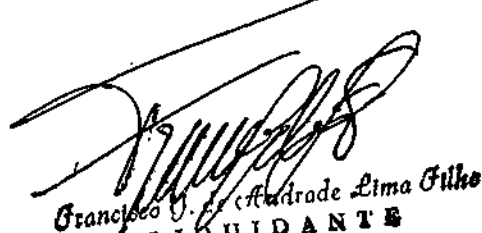
DE CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

HISTÓRICO

PARA REMAT S/A

80

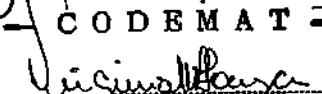
A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

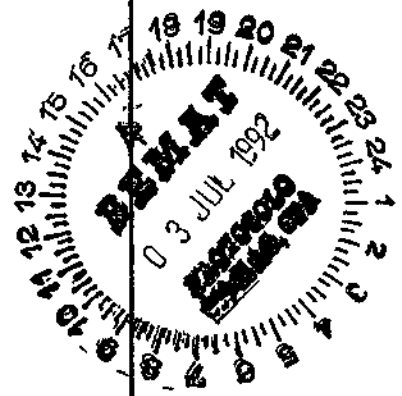
ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	REMAT S/A	<u>JOSÉ EDUARDO FERNANDES M. COSTA</u> Pagamento referente adiantamento p.p.p.contas conf. carta s/nº GT/GAB/ADR..... e/c- 202 861-1 B Brasil - 0046-9 8 Adre Diversas D - Jose Eduardo F. M. Costa C - 18489 2.434.440,00  Francisco V. Andrade Lima Filho LIQUIDANTE			2.414.440,00

DIGITADO

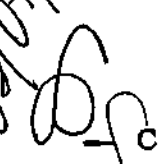
LOTE	SEQ.	TELA
05	08	570
DATA	1810	
3/7/92	9	

CODEMAT =


Virginia Maria Pacheco de Sousa
Chefe Setor Tesouraria



e/cous. 01/92

02/07/92


IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATROZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL R\$ 2.414.440,00XXXXXX

13

CODEMAT
Protocolo Nº <u>2593/92</u>
Processo Nº <u>— + —</u>
Data <u>02.07.92</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.593/92

Nº PROCESSO : 2.458/92

DATA, 02 / 07 / 92

INTERESSADO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE INDIO - FUNAI

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE Cr\$2.414.440,00, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO EM ANEXO, EM NOME DO SERVIDOR JOSÉ EDUARDO FERNANDES M. COSTA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
EM LIQUIDAÇÃO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

CODEMAT
Protocolo N° <u>2593/92</u>
Processo N° <u>2458/92</u>
Data <u>02, 07, 1992</u>
<i>M</i>
Serviço de Protocolo



Cuiabá-MT, 02 de julho de 1992.

CT Nº /GT/GAB/ ADR CUIABÁ.

ILMO. SR.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A

*Bo Francisco
Administrador
27/7/92*

Sr. Liquidante

Com a finalidade de darmos continuidade à programação de trabalho junto à comunidade indígena Zoró, objetivando a Desintrusão da Área Indígena, solicitamos a liberação de um Suprimento de Fundos no valor de CR\$ 2.414.440,00 (dois milhões quatrocentos e catorze mil e quatrocentos e quarenta cruzeiros), conforme o Plano de Aplicação, em anexo, em nome do servidor de JOSÉ EDUARDO FERNANDES M. COSTA.

Atenciosamente

Ariovaldo José dos Santos

Adm. Regional FUNAI - ADR / Cuiabá
PP. nº 302 de 16.03.92

JEFMC/amrc

R. Comandante Costa, 1.655
Bairro Porto
CEP 78.040 Cuiabá - MT.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio



P L A N O D E A P L I C A Ç Ã O

01.	Gêneros Alimentícios	CR\$	674.000,00
02.	Ferramentas Agrícolas		791.000,00
03.	Manutenção Viatura		380.000,00
	02 pneus 750 x 16 (ressolados) e serviço de mão de obra		
04.	Peça de Reposição		100.000,00
05.	Combustível e Lubrificantes		469.440,00
T O T A L			2.414.440,00

Cuiabá-MT, 02 de julho de 1992.

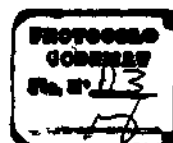
Ariovaldo José dos Santos

Adm. Regional FUNAI - ADR / Cuiabá
PP nº 202 de 16.03.92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

2.458/92 DE 02 / 07 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO ORÇAMENTO/FINANCEIRO
Para providências

Conv. 01/92 - Bemat

Em 02/07/92

G. S. Garcia
Glorialice S. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8762

ORDEM BANCÁRIA Nº 539

DATA 16 / 07 / 92

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	LUIZ ALBERTO BARBOSA - pagtº referente 05 diárias, conforme CI nº 126/92 - Liquidante			591.728,00
02	BEMAT S/A	VILÁZIO DE ARRUDA PINTO - pagtº referente adiantamento P/P/P/de contas, conforme CI nº 127/92 - Liquidante.....			1.000.000,00
03	BEMAT S/A	MÁRCIA TERESE MULLER DE ABREU LIMA - pagtº referente adiantamento P/P/P/de contas, conforme CI nº 128/92 - Liquidante.....			2.500.000,00

DIGITADO

LOTE	SEQ.	TE: A
24	13/16	580
DATA	VISU	
16/7/92		

Bemat conv. 02/92

18467
D-Sig. > 591.728,00 - ref. diarias

18522
D-Adm
C-Sig. > 1.000.000,00
Adm de Vilaziao

18512
D-Adm
C-Sig. > 2.500.000,00
Adm: Marcia Goresa M. A. Lima

— CODEMAT —
Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

16 JUL 1992
BEMAT
PROCOLO

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO
(Quatro milhões, noventa e um mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL 4.091.728,00

D-Sig.
C-18489

4.091.728,00



RECIBO DE DEPÓSITO

AGENCIA

Nº DA CONTA

03 03.40.00 4

FAVORECIDO

Codemat - Convenio 03/92

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros)

Mod. 21118-4

Os depósitos em
cheques somente
estarão disponí-
veis depois de
cobrados.

EM
DINHEIRO

EM
CHEQUES

TOTAL

129.000,00

129.000,00

BEMAT 6817079Z 112 06896

129.000,00R 6803

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

2.416.300,20

2.414.440,00

~~2.001.860,00~~

Laucaab
17/07/92

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 8754

ORDEM BANCÁRIA Nº 489

DATA 03. / 07 / 92

DE CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

PARA REMAT S/A

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	REMAT S/A	JOSÉ EDUARDO F. MOREIRA COSTA Pagtº. ref. à 10 diárias, Processo 2.352/92...			850.180,00
02	REMAT S/A	AMSTERDAM A. COSTA - pagtº. ref. à 10 diárias conf. Processo nº 2.352/92..... X - diárias D-18467 C-18489 J. 1.700.360,00			850.180,00

Elenco 01/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

- CODEMAT -
Virgínia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
05	07	570
DA A		VISIO
03/7/92		

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (UM MILHÃO, SETECENTOS MIL, TREZENTOS E SESSENTA CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL R\$ 1.700.360,00.....

parte
Pag. - diárias e adiantamentos - 30/06/92 - 850.480,00
Adiantamento - 30/06/92 - 2.281,000,00

52-139

52.97

27.153

CODEMAT
Protocolo Nº <u>2.385/92</u>
Processo Nº <u>— + —</u>
Data <u>30/06/92</u>
<u>ny</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.385/92

Nº PROCESSO : 2.352/92

DATA, 30 / 06 / 92

INTERESSADO

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI -

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS PARA SERVIDORE DA FUNAI, CONFORME CARTA Nº.015/GT/GAB/ADR-CBÁ.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio



P L A N O D E A P L I C A Ç Ã O

1 - Generos Alimentícios.....	CRS	700.000,00
2 - Ferramentas Agrícolas.....	CRS	791.000,00
2 - Manutenção da Viatura		
- 02 Pneus 7.50 X 16 (Ressolado) e Serviços de Mão-de-Obra..	CRS	540.000,00
- Peças de Reposição.....	CRS	264.000,00
- Combustível/Lubrificante.....	<u>CRS</u>	<u>589.000,00</u>

T O T A L ::::::::::::::::::::::::::::::: CRS 2.884.000,00

Cuiabá-Mt., 29 de Junho de 1992.

Ariovaldo José dos Santos
Adm. Regional FUNAI - ADR / Cuiabá
25/06/92 de 16.03.92

R. Comandante Costa, 1.655
Bairro Porto
CEP 78.040 Cuiabá - MT.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

CODEMAT
Protocolo N° 2385/92
Processo N° 2252/92
Data 30/06/92
Serviço de Protocolo



Cuiabá-Mt., 29 de Junho de 1992.

CT.Nº 015/GT/GAB/ADR-CBÁ

ILMO SR.

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A

Sr. Liquidante,

De acordo com as informações que recebemos na semana anterior do ADMINISTRADOR REGIONAL DA FUNAI de Porto Velho que se encontra na Barreira Zoró, os índios estão tensos quanto a ausência do Policiamento e da equipe da Codemat envolvida nos trabalhos de retirada dos posseiros da Área Indígena.

Para termos uma avaliação real da situação antes do deslocamento de V.Sª e do gerente do PRODEAGRO é nossa intenção enviar inicialmente o servidor DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA, para convensar com as lideranças indígenas e atender as suas reivindicações, objetivando evitar um possível transtorno com a chegada da equipe Codemat/Prodeagro na área.

Portanto, solicitamos de V.Sª providências, no sentido de liberar dez ~~10 dias~~ para o nosso servidor no período de ~~29/06/92 a 08/07/92~~ (período de ~~29/06/92 a 08/07/92~~), bem como a liberação de um Suprimento de Fundos no valor de ~~R\$ 2.000.000,00~~ (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), conforme Plano de Aplicação em anexo.

Na oportunidade, estamos também indicando os demais servidores que participarão da desintrusão Zoró, durante os 30 dias previstos: JOSÉ EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA - período de ~~29/06/92 a 08/07/92~~ AMSTERDAM A COSTA - período de ~~29/06/92 a 08/07/92~~ e o fornecimento de seis passagens terrestres de Cuiabá X Cacoal X Cuiabá (Ida e Volta).

Certos de sermos atendidos, desde já antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente.

Arigato José dos Santos
Adm. Regional FUNAI - ADR / Cuiabá
PP nº 302 de 16.03.92

R. Comandante Costa, 1.655
Bairro Porto
CEP 78.040 Cuiabá - MT.

6AA

ADISTRADA EM 03/06/92 AS 15:19
 MISSORA : 200003 - Ciset/MJ
 ASSUNTO: NOVOS VALORES DE DIARIAS
 TEXTO : DO: COORDENADOR/CAORI/Ciset/MJ
 PARA TODAS UNIDADES GESTORAS

USUARIO: RAMALHO
 NUM.MENSAGEM : 641586



INFORMO A V.SA. OS NOVOS VALORES DAS DIARIAS A SEREM CONCEDIDAS AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DA UNIAO, DAS AUTARQUIAS E FUNDACOES CONFORME PORTARIA M.T.A. NR 145, DE 01.06.92, COM VIGENCIA A PARTIR DE 03.06.92, DATA DE SUA PUBLICACAO NO D.O.U.:

CLASSIFICACAO DO CARGO, EMPREGO E FUNCAO VALOR DA DIARIA

A - CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL -
 ART. 26 DA LEI NR. 8.028/90 183.496,00

B - CARGOS EM COMISSAO OU FUNCOES
 DE CONFIANCA, DE DIRECAO E
 ASSESSORAMENTO SUPERIOR OU
 EQUIVALENTE

DAS-6/CD1	
DAS-5/CD2	153.033,00
DAS-4/CD3	

CONTINUA.....

CONFIRMA O RECEBIMENTO DA MENSAGEM (C/N)? :
 TECLA (ENTER) PARA PROXIMA MENSAGEM OU PA1 PARA SAIR

__ SIAFI92

ADISTRADA EM 03/06/92 AS 15:23
 MISSORA : 200003 - Ciset/MJ
 ASSUNTO: CONTINUACAO DA MENSAGEM NR. 641586
 TEXTO : B - CARGOS EM COMISSAO OU FUNCOES
 DE CONFIANCA, DE DIRECAO E
 ASSESSORAMENTO SUPERIOR OU
 EQUIVALENTE

USUARIO: RAMALHO
 NUM.MENSAGEM : 641616

C - FUNCAO GRATIFICADA, CARGOS OU
 EMPREGOS DE NIVEL SUPERIOR OU
 EQUIVALENTES 80% 106.272,00

D - CARGOS OU EMPREGOS DE NIVEL
 MEDIO, AUXILIAR OU EQUIVALENTES 100% 106.272,00

O VALOR DA DIARIA SERA ACRESCIDDO DA IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A 40 % (QUARENTA POR CENTO) NAS HIPOTHESES DE DESLOCAMENTO PARA AS CIDADES DE MANAUS, SALVADOR, RIO DE JANEIRO, SAO PAULO, BRASILIA, FOZ DO IGUAQU, RIO BRANCO, MACAPA, BOA VISTA E PORTO VELHO E DE 20 % (VINTE

CONTINUA....

CONFIRMA O RECEBIMENTO DA MENSAGEM (C/N)? :
 TECLA (ENTER) PARA PROXIMA MENSAGEM OU PA1 PARA SAIR

__ SIAFI51

ADISTRADA EM 03/06/92 AS 15:26
 MISSORA : 200003 - Ciset/MJ
 ASSUNTO: CONTINUACAO DA MENSAGEM NR. 641616
 TEXTO : POR CENTO NOS DESLOCAMENTOS PARA RECIFE, SAO LUIS, BELEM E FLORIANOPOLIS.

USUARIO: RAMALHO
 NUM.MENSAGEM : 641626

* - N. 05A. E. V. L. *

OSWALDO TEIXEIRA PAVAO

EM 03.06.92



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PLANO DE APLICAÇÃO

1	-	DESPESAS COM A BARREIRA ZORÓ	
1.1	-	Gêneros Alimentícios	
2		Saco de Farinha de Mandioca	120.00,00
4		Sacos de Arroz Limpo	400.00,00
1		Saco de Feijão	100.000,00
3		Caixas de Óleo de Sozinha	180.000,00
3		Fardos de Macarrão	170.000,00
2		Fardos de Açúcar - Cristal	99.000,00
1		Fardo de Café a Pó	68.000,00
		Caixa de Extrato de Tomate c/ 48 Unidades ..	48.000,00
4		Baldes de Tempero Completo Arisco	20.000,00
10		Kg de Sal Grosso	15.000,00
1		Pacote de Fósforo c/ 20 Massos	30.000,00
20		Kg de Cebola	26.000,00
60		Kg de Batata Inglesa	50.000,00
1		Caixa de Sabão em Barra c/ 60 Unidades	48.000,00
		SDB TOTAL	1.374.000,00
1.2	-	FERRAMENTAS AGRÍCOLAS	
30		Machados 2 caras 3 1/2 Libra	840.000,00
30		Foiceiras Tramontina 2 1/2 Libra	510.000,00
24		Limas KF	232.000,00
		SUB TOTAL	1.582.000,00
1.3	-	MANUTENÇÃO DA VIATURA / GRUPO GERADOR	
4		Pneus 7.50 X 16 (Ressolado)	760.000,00
1		Par de Amortecedor Trazeiro	164.000,00
1.024		Litros de Óleo Diesel	938.440,00
10		Litros de Óleo Lubrificante	120.000,00



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- 02 -

Serviço de Mão-de-Obra	160.000,00
Peças de Reposição	200.000,00
SUB TOTAL ::.....	2.342.440,00

2 - DESPESAS COM PESSOAL

2.1 - DIÁRIAS

1 Técnico da FUNAI (30 diárias)	1.797.060,00
2 Agentes da Polícia Federal (10 diárias) ...	3.600.000,00
SUB TOTAL	5.397.060,00

2.2 - Passagens Terrestres

* 10 Passagens de Ônibus (5 Idas/ 5 Voltas no trecho Cuiabá / Cacoal/Cuiabá)	804.500,00
--	------------

T O T A L G E R A L11.500.000,00

* Está previsto a aquisição de 10 passagens, em razão do período de 30 dias ser cumprido com três servidores da FUNAI, sendo que cada um permanecerá 10 dias na Barreira, além dos Agentes Federais.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

Cuiabá-Mt., 07 de Julho de 1992.

CT. Nº 018/GT/GAB/ADR-CBÁ

Ilmo. Sr.

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

Liquidante Codemat

Francisco Gomes de Andrade Lima Filho
11/07/92
CODEMAT

N E S T A

Sr. Liquidante,

Visando dar continuidade nos trabalhos de **DESINTRUSÃO DA ÁREA INDÍGENA ZORÓ**, solicitamos de V.Sa providências, no sentido de liberar 10 (Dez) Diárias para o nosso servidor **AMSTERDAN ANUNCIATO DA COSTA**, no período de 12/07 à 21/07/92, (Item "D" da Tabela), tendo em vista que a partir do dia 12 será efetuada a substituição do nosso servidor que se encontra na **AIN**.

Sendo só o que nos apresenta na oportunidade, reiteramos a V.Sa protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Ariovaldo José dos Santos

Adm. Regional FUNAI - ADR / Cuiabá
16.03.92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.352/92 DE 30 / 06 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Para providências

Em 03/92 - Remat

Em 30/06/92

Ass: Garcia

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 9095

ORDEM BANCÁRIA N° 618

DATA 13 / 08 / 92

DE CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CRÉDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR												
01	BEMAT S/A	<u>JAIR JOSÉ DA SILVA</u> - pagamento referente ao reembolso de <u>diferença de diárias</u> , RNP 24/92 Área de Reg. Fundiária.....			112.912,00												
D - 18467 C - 18489 > 112.912,00 14/08/92 14/08/92 DIGITADO <table><tr><td>LOTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>19</td><td>8</td><td>570</td></tr><tr><td colspan="2">DATA</td><td>VISTO</td></tr><tr><td colspan="2">14/8/92</td><td>21</td></tr></table> — CODEMAT — Virginia Maria Pacheco de Souza Chefe Setor Tesouraria 14 08 1992 BEMAT 14 08 1992 14 08 1992						LOTE	SEQ.	TELA	19	8	570	DATA		VISTO	14/8/92		21
LOTE	SEQ.	TELA															
19	8	570															
DATA		VISTO															
14/8/92		21															

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO E PASSAGEM**

UNIDADE ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		RNP. Nº 24/92	DATA 30.06.92
NOME JAIR JOSE DA SILVA		CARGO	
ITINERÁRIO CUIABÁ/CACOAL/BARREIRA ZORÓ-ARIPUANÃ-MT			
DIA DA SAÍDA / HORÁRIO 16.07.92		DIA DO RETORNO 04.08.92	
TRANSPORTE			
OBJETIVO PROCEDER RETIRADA DOS POSSEIROS DA ÁREA INDÍGENA ZORÓ, NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, DE ACORDO COM O CONVENIO 01/92-SEPLAN/CODEMAT/FUNAI.			
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO TOTAL
DIÁRIAS PREVISTAS	20	121.302,00	12.426.040,00
AJUDA DE CUSTO			
ADIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS			
TOTAL			
 Francisco G. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE - CODEMAT -		 Diretor da Área Chefe de Divisão	
PRESTAÇÃO DE CONTAS		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO TOTAL
DIÁRIAS OCORRIDAS	04 16	149.530,00 121.302,00	2.538.952,00
AJUDA DE CUSTO			
DESPESAS COMPROVADAS			
TOTAL			
REEMBOLSO	Conforme Resolução nº 21/92 de 03.08.92	A EMPRESA AO EMPREGADO	112.912,00

RELATÓRIO DE VIAGEM

De acordo com a RNP Nº 24/92 de 30.06.92, dia 16.07.92 nós deslocamos até a cidade de Cacoal/RO, onde realizamos trabalho de retirada de posseiros da Área Indígena Zorós, no período compreendido - 16.07.92 a 04.08.92, alcançando assim o objetivo proposto na referida RNP.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -
Chefe de Divisão
Empregado

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ass**Sr. Liquidante*

*Walter Pereira do Nascimento, responsável pela
Área de Regularização Fundiária, mezinha relata-
rio de viagem de Jair Góes da Silva, BNP nº 24/92 e
solicita pagamento de diferença de diárias na impor-
tância de R\$ 112.912,00.*

*Informamos que o pagamento em favor de
Jair Góes da Silva, no valor de R\$ 112.912,00, pode ser
autorizado.*

Francisco J. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
-- CODEMAT --

Em 11.08.92

Odil Freitas de Sousa
Odil Freitas de Sousa
Auditoria Interna
CRC - MT 126

AO ORÇAMENTO / FINANCEIRO

Para providências

Conv. 01/92 - Bemat

Em 12/08/92

Glória
Glória S. Góes
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9007

ORDEN BANCÁRIA Nº 628

DATA 17 / 08 / 92

DE CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

HISTÓRICO

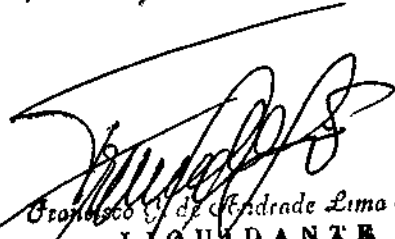
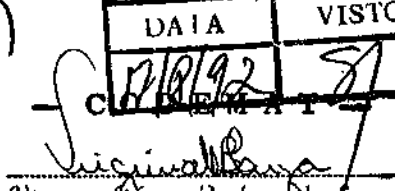
PARA BEMAT S/A

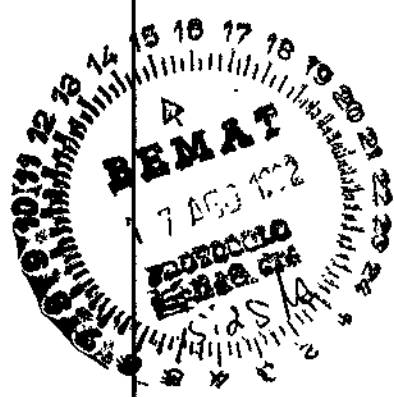
80

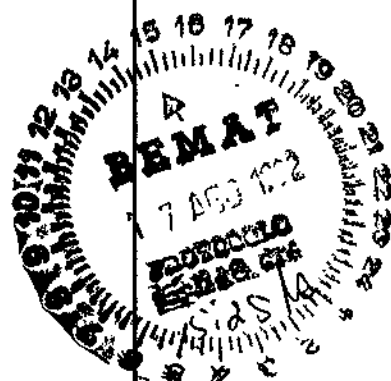
A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4

SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR

EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR															
01	BEMAT S/A	MARCIA TEREZA M. DE ABREU LIMA																		
		Págtª. correspondente reembolso, conforme Pro cesso nº 2.923/92.....			73.658,00															
	18	D - Admº Div. 18517 C - 18489		73.658,00																
	19	D - 18467 C - Admº Div. 18517		2.573.658,00	- Prest. Contas															
		 Francisco de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE																		
		<table border="1"><tr><td colspan="3">DIGITADO</td></tr><tr><td>NOTE</td><td>EQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>21</td><td>18/9</td><td>570</td></tr><tr><td colspan="2">DATA</td><td>VISTO</td></tr><tr><td colspan="2">12/10/92</td><td>81</td></tr></table>	DIGITADO			NOTE	EQ.	TELA	21	18/9	570	DATA		VISTO	12/10/92		81			
DIGITADO																				
NOTE	EQ.	TELA																		
21	18/9	570																		
DATA		VISTO																		
12/10/92		81																		
		 Virginia R. P. Pacheco de Souza Chefe Setor Tesouraria																		





IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (SETENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E CINCOENTA E OITO CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$ TOTAL R\$ 73.658,00

CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.169/92</u>
Processo Nº <u>— x —</u>
Data <u>13, 08, 92</u>
<i>Mm</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.169/92Nº PROCESSO : 2.923/92DATA, 13 / 08 / 92

INTERESSADO

LIQUIDANTE

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$2.500.000,00, EM
NOME DE MÁRCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA, CONFORME CI Nº 180/92.

Quilado - 17/08/92

CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EM LIQUIDAÇÃO**

Prestação de Contas que faz **MARIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA**, referente ao adiantamento de
CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros; recebido confor CI Nº 0128/92-LIQUIDANTE

DETALHAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01. Valor recebido conforme CI Nº 0128/92	2.500.000,00		2.500.000,00
02. Pago A Luzitana, NF 075406 <i>c</i>		104.700,00	2.395.300,00
03. Pago Natal Foto Color, NF 02655 <i>+</i>		24.300,00	2.371.000,00
04. Pago Natal Foto Color, NF 02656 <i>+</i>		24.300,00	2.346.700,00
05. Pago Cacoal Parafusos, NF 0276 <i>c</i>		13.300,00	2.333.400,00
06. Pago CONSTRUNORTE, NF 01132 <i>c</i>		20.000,00	2.313.400,00
07. Pago Posto Laranjense, NF 2995 <i>c</i>		260.000,00	2.053.400,00
08. Pago Frigorífico Rio Mar, NF 1231 <i>c</i>		90.000,00	1.963.400,00
09. Pago Natal Foto Color, NF 03448 <i>+</i>		38.058,00	1.925.342,00
10. Pago Foto Color Sakura Ltda., NF 885 <i>+</i>		49.000,00	1.876.342,00
11. Pago Iraci de Souza Santana, recibo s/nº <i>+</i>		1.950.000,00	(73.658,00)
TOTAL	2.500.000,00	2.573.658,00	-

Importa a presente prestação de contas em CR\$ 2.573.658,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros).

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 1.992

Maria Tereza Muller de Abreu Lima
MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA





A LUZITANA

S. Alves & Cia Ltda.

Av. Dois de Junho, 2251 - Fone: 441-4548
Cacoal - Rondônia

CGC(MF) 53.964.227/0001-13

18 VIA SÉRIE «D.1»

INSCR. EST. 403.09012-3

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

Nº 075406

Data da Em. 21/07/90

Ilmo Sr. CODEMAT

Rua

N.º

QT.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
01	Papel 115 Kim 41		4258,00
02	Papel 115 Kim 41		2820,00
01	Papel 115 Kim 41		5460,00
04	17 Pinha V. Barcelos		2581,00
01	17 Pinha V. Barcelos		2581,00
02	57 Pinha V. Barcelos		6500,00
03	Papel 115 Kim 41		5670,00
02	Papel 115 Kim 41		2121,00
TOTAL			104700,00

Agradecemos a Preferência

TOTAL CR\$

Gráfica Brasil Ltda. - Cacoal - RO CGC 14.595.898/0001-03 - Inscr. Est. 403.12656-5

Série «D.1» 500 Tls. de 056001 a 081000 50x3 N.º de Ordem Est. Gráf. 1491

Aut. Sind. 28410 - 28/11/80 AID N.º 587/90 4º DRF Cacoal - RO

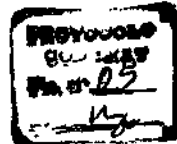
Vendedor

Nº 075406

CR\$

Data

1-7



NATAL FOTO COLOR

Natal Foto Color Ltda.

Av. Porto Velho, 2030

Cacoal-Rondônia

CGC 05.904.370/0008-43

Insc. Est. 403.06870-5

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

1ª Via - Série «D-1»

Nº 002655

Data

21/07/97

Sr.

Werner (CIA Desenv. Est. HF.)

End.

Qt.	Discriminação	Unit.	Total
01	filme 135x36 60d (949)		24.300,00
PAGO			
NÃO VALE COMO RECIBO			TOTAL 24.300,00



Gráfica Brasil Ltda. - Rua J. do Patrocínio, 1566 - Cacoal - RO - CGC 14.595.896/0001-03
Inscr. Est. 403.13656-5 - 090 Tis. 002001 e 003000 - 50x3 - N.º Ordem Est. Graf. 2050
Aut. Sindic. 33483 - 06/12/91 - AID n.º 437/91 4.ª DRF AR/Cacoal-RO

NATAL FOTO COLOR

Natal Foto Color Ltda.

Av. Porto Velho, 2030

Cacoal-Rondônia

CGC 05.904.370/0008-43

Insc. Est. 403.06870-5

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

1ª Via - Série «D-1»

Nº 002656

Data

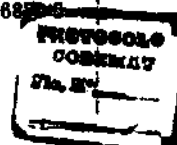
21/07/97

Sr.

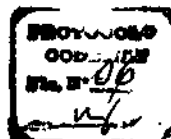
Werner

End.

Qt.	Discriminação	Unit.	Total
01	filme 135x36 60d (949)		24.300,00
PAGO			
NÃO VALE COMO RECIBO			TOTAL 24.300,00



Gráfica Brasil Ltda. - Rua J. do Patrocínio, 1566 - Cacoal - RO - CGC 14.595.896/0001-03
Inscr. Est. 403.13656-5 - 090 Tis. 002001 e 003000 - 50x3 - N.º Ordem Est. Graf. 2050
Aut. Sindic. 33483 - 06/12/91 - AID n.º 437/91 4.ª DRF AR/Cacoal-RO



Cacoal Parafusos

OLIVEIRA & MUNIZ LTDA.

Av Porto Velho, 2131

Fone (069) 441-5384

CACOAL

RONDÔNIA

CGC(MF) 34 462 911/0001-52

1ª VIA - SÉRIE «D-1»

INSCR. EST. 403 24358-6

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

Nº 00276

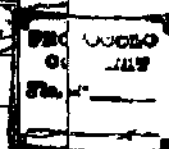
Data de Emissão 21/07/92

Ilmo Sr. Codemat

Rua N.º

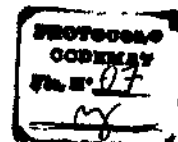
QT.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
350	Gravina de lendas		13.300
RECEBI			
Em 21/07/92			
Assinatura			
Agradecemos a Preferência			TOTAL CR\$ 13.300

Gráfica Brasil Ltda. - Cacoal - RO CGC 14 595 896/0001-03 - Inscr. Est. 403 13556-5
Série «D-1» 20 Tls. de 000001 a 001000 50x3 N.º de Ordem Est. Gráf. 1528
Aut. Sindic. 25378 - 11/01/91 AID N.º 014/91 4ª DRF Cacoal - RO



	CONSTRUNORTE CONSTRUNORTE Motores e Material de Constr. Ltda. CGC 03 758 881/0001-50 Inscr. Est. 403 29864-3 Av. Sete de Setembro, 2121 - Centro Fone: (069) 441-3031 - Cacoal - RO	Nº 11132 Data de Emissão 21/07/92 1ª VIA - SÉRIE «D-1»
NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR		
Ilmo Sr. Codemat		
Rua N.º		
Quant.	Discriminação	Unit. TOTAL
10	Mascas p/ Pintura	2.000,00 20.000,00
PAGO		
TOTAL CR\$ 20.000,00		
Gráfica Brasil Ltda. Cacoal-RO cgc 14 595 896/0001-03 - Inscr. Est. 403 13556-5 Série «D-1» 20 Tls. 50x3 001001 a 002000 - Nº Ord. Estab. Gráf. 2049 Aut. Sind. 33474 - 22/11/91 - Aut. N.º 428/91 4ª DRF AR/Cacoal-RO		





POSTO LARANJENSE

A. Dettmann

Av. Sete Setembro, 1869 - Centro - Espigão do Oeste - Rondônia

CGC 05973482/0001-80

Insc. Est. 405.26450-4

Nota Fiscal V/ ao Consumidor

1ª Via - Série «D-2»

Nº 2995

Esp. do Oeste 25 de julho de 1992

Cliente Codinóte

Carro Placa MT 0728

Cidade Estado

CGC Insc.

Qtd	Discriminação	Unit.	Total
	Lts. de Gasolina		
	Lts. de Óleo Diesel		
148/6	Lts. de Alcool		250.000,00
	Lts. de Óleo 1/2		
	Lts. de Óleo		
	Gls. de Óleo		
	Baldes de óleo		
	óleo 21/2		

Não vale como recibo

Total Cr\$

ARTGRAF - CGC 34756882/0001-31 50 Bls. de 501 a 3000 AID 2827

Agên. de Rendas de Espigão do Oeste-Ro

18-04-81

Agradecemos a Preferência

GRÁFICA BRASIL LTDA: - Rua José do Patrocínio N.º 1566 - CACOAL - (Ro.) - C.G.C.(M.F.) 14.695.898/0001-03
ICM 403 13656-5 - 20 Tls. de 002501 a 003500 50x4 Série «A» AID 032/91 10-05-91



sakura

№ 885

Coolmat

Insc. N.º

Enderco

N.

na cidade de

Chivalry

Estado de

W

Natureza da Operação - Prestação de Serviço

Em 31 de Junho de 199

Obá. MT. - Insc. Est. 13.069.339-1 - C.G.C. 24.967.598/0001-50 - 10 talões 50x3 vias - 501 a 1000 - Aut. 4627 - 5/90

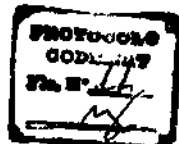
Odir Rodrigues de Jesus - ME - Rua Cdor. Henrique, 1868

Cbá. MT. - Insc. Est. 13.069.339-1 - C.G.C. 24.967.598/0001-50 - 10 talões 50x3 vias - 501 a 1000 - Aut. 4627 - 5/90



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



RECI B O

BRUTO.....R\$

INSS.....R\$

~~IMPOSTO DE RENDA.....R\$~~

LÍQUIDO.....R\$

Recebi da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, a importância de R\$ 1.950.000,00 (Hum milhão NOVECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS) referente ao pagamento de: ABertura de picudo no Projeto LOREIRA.

Por ser verdade da expressão, dato e assino o presente.

Cuiabá, 20 de Julho de 1992

ASSINATURA

NOME: IRACI DA SOUZA SANTANA

C.P.F.: 17.846.056 - S.P.

RG nº:

ENDEREÇO:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.923/92

DE 13 / 08 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A AUDITORIA

Para exame

Em 13/08/92

Ag. Maria
 Gloríalce B.S. Garcia
 Resp. pela Área Financeira
 CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

*cto**Ar. Liquidante*

Trata-se o presente processo de prestação de contas do adiantamento de R\$ 2.500.000,00 recebido por Marcia Tereza Muller de Andre Lima recebido de acordo com a CT n. 123/92.

Sancionamos que a presente prestação de contas que apresenta uma despesa de R\$ 2.543.658,00, pode ser aprovada, devendo ser autorizado o reembolso de R\$ 43.658,00 em favor de Marcia Tereza.

Em 14.08.92

Odil Brito de Souza
 Odil Brito de Souza

Auditoria Interna

CRC - MT 125

Francisco A. de Andrade Lima Filho

LIQUIDANTE

— CODEMAT —



RECIBO DE DEPÓSITO

AGENCIA

Nº DA CONTA

03 03 40 00 4

FAVORECIDO

Codena - Corvênis 01/92

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros)

Os depósitos em
cheques somente
estarão disponí-
veis depois de
cobrados.

EM
DINHEIRO

9.100,00

EM
CHEQUES

TOTAL

9.100,00

BEMAT 68180892 115 11826

9.100,00R 6802

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Lancado
18/08/92
D

12

D- 159

C- 18469

50.000.000,00

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
29	12	570
DATA		VISTO
21/8/92		91

BEMAT RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA **VIP CPA** Nº DA CONTA **01.02.42.01.15**

FAVORECIDO **CODEMAT**

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros) **ENC GERAIS EST BC Nº 847**

Mod. 2118-4

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.

EM DINHEIRO	50.000.000,00
EM CHEQUES	
TOTAL	

BEMAT 682210292 239 17456 50.000.000,00R 6802

Recebermos a importância autenticada mecanicamente

repasse para atendimento do ~~comprimento~~ compromisso com a firma Soligo

Lauro
21/08/92
[Signature]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9020

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.636

DATA 20 / 08 / 92

DE CODEMAT *EM LIQUIDAÇÃO*

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES, A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR															
01	BEMAT S/A	POSTOS DE SERVIÇOS MAXIMO'S LTDA - Pagamento referente abastecimento e serviços para esta cia, cf. Processo nº 2.852/92.....			1.210.442,00															
D-18467 C-18489 > 1.210, 442,00 <table><tr><th colspan="3">DIGITADO</th></tr><tr><td>OTE</td><td>NQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>29</td><td>14</td><td>570</td></tr><tr><td>DA A</td><td colspan="2">VISTO</td></tr><tr><td>21/8/92</td><td colspan="2">✓</td></tr></table> Granadoy Jr. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE Virginia Maria Pacheco de Sousa Chefe Setor Tesouraria 1.210,442,00 21/08/92 BEMAT 1 de 10 1992 PROCESSO 2.852,124						DIGITADO			OTE	NQ.	TELA	29	14	570	DA A	VISTO		21/8/92	✓	
DIGITADO																				
OTE	NQ.	TELA																		
29	14	570																		
DA A	VISTO																			
21/8/92	✓																			

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (UM MILHÃO DUZENTOS E DEZ MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL 1.210.442,00

Demat
2 21/92

CODEMAT
Protocolo N° <u>3082/92</u>
Processo N° <u>4</u>
Data <u>04/08/92</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.082/92

Nº PROCESSO: 2.852/92

DATA, 04 / 08 / 92

INTERESSADO

CASA MILITAR

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$1.210.442,00, DA NOTA FISCAL Nº 7548, CONFORME OF. Nº 071/92.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA MILITAR



OF. Nº. 071/92 - C.T.A/C.M. Várzea Grande-MT, 28 de julho de 1.992.

CODEMAT	
Protocolo Nº	308219
Processo Nº	2.852/92
Data	04/08/92
Serviço de Protocolo	

AO

ILMO SR.

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
LIQUIDANTE DA CODEMAT
CODEMAT - PALÁCIO PAIAGUÁS - C.P.A.

Prezado Senhor,

Através do presente, solicito de V.Sª., o pagamento da NF. Nº. 7548 - POSTOS DE SERVIÇO MAXIMO'S LTDA em anexo, referente ao abastecimento da aeronave PP-EUL desta Coordenadoria, no valor de Cr\$ 1.210.442,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS), serviço prestado à esse Órgão.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Osvaldo da Costa Ribeiro
Coord. Transportes Aéreos

POSTOS DE SERVIÇO MAXIMO'S LTDA.

AEROPORTO

Aeroporto Marechal Rondon, s/n — Fone: (065) 682-1148
CEP 78410-971 — VÁRZEA GRANDE — MATO GROSSO

NOTA FISCAL

SÉRIE «B-1» — 1.ª Via

Nº 7548

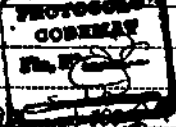
C9C 24 702 029/0015-89

INSC. EST. 13 063 123-3

Nat. da Operação VENHA

Via de Transporte:

Data Emissão da Nota 27/10/92



DESTINATARIO DAS MERCADORIAS

NOME COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

Endereço CVA - CENTRO POLÍTICO Administrativo Nº _____ Bairro _____

Cidade _____ CEP _____ Est. _____

Insc. no OGCMF/CPF 03.474.053/0001-32 Inscrição Est. _____

Cond. de Pagto. _____ Pedido Nº _____ Vendedor _____

Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	Preço Unitário	TOTAL Cr\$
245	LTS	AVIATION	4.606,00	1.128,470,00
03	LTS	DEROSHELL W100	27.324,00	81.972,00
PP-EUL.				

DESPESAS ACESSÓRIAS

Per conta do Destinatário

Frete Cr\$ _____

Seguro Cr\$ _____

TOTAL Cr\$ _____

Valor das Mercadorias Cr\$

1.210.442,00

Valor Total da Nota Cr\$

1.210.442,00

Imp. de Circ. de Mercadorias e Serviços já incluído no preço
(calculado pela alíquota de % Cr\$)

Nome do Transp. _____ Cart. N.º _____

Endereço _____

Placa do Veículo _____ Estado _____ Município _____

DATA DA SAÍDA

27/10/92

Dia Mes Ano

Características dos Volumes

Não vale como recibo

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

Gráfica e Editora SÃO JOSÉ Ltda. Av. Fernando Correa, 4888 - Fone 361-3280 CUIABÁ-MT - C9C 2482429/0001-74 - 100 Tls. 25x4 - 7.501 A 10.000 - AIDF 1189 - 07/92

Recebi(emos) de POSTOS DE SERVIÇO MAXIMO'S LTDA.

as mercadorias constantes desta NOTA FISCAL - SÉRIE «B-1»

Nº 7548

Em _____ de _____ de 19 _____

Ass. _____



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.852/92

DE 04 / 08 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna

Para análise e parecer.

Em 04/08/92

Wladimir F. da
Assessor do Liquidante
CODMAT

CA

Assessoria Jurídica

Solicitamos fiquem incumbidas o presente processo à base arbitral para que seja providenciado junto ao interessado a complementação da Nota Fiscal nº 7548 do Posto de Serviços Maxi-mo's Ltda:

- 1- Identificação do consumidor.*
- 2- Data da emissão da nota*

Em 06.08.92

Odil Bretas de Souza
Auditoria Interna

ERG - MT 125

A Auditoria Interna

Devolvemos o presente processo, com a complementação da nota fiscal, conforme solicitação.

Em 10/08/92

Josely Pimenta
Secretária

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 11368

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.645

DATA 21 / 08 / 92

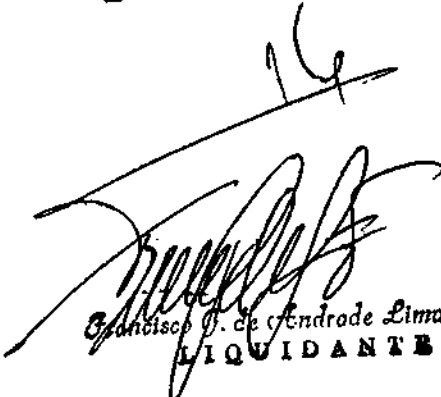
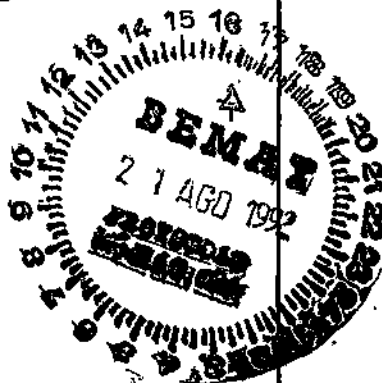
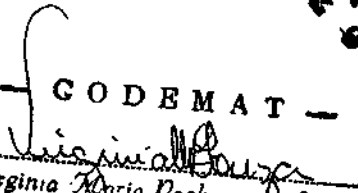
DE C O D E M A T - E M L I Q U I D A Ç Ã O

HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR															
01	BEMAT S/A	SOLIGO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÃO LTDA - pagtº referente frete de mudanças de famílias da Área Indígena Zoró, conforme processo nº 2.921/92.....			50.000.000,00															
OB D-18467 C-18489 > 50.000.000,00  Francisco J. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE <table border="1"><tr><th colspan="3">DIGITADO</th></tr><tr><td>LOTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>29</td><td>16</td><td>530</td></tr><tr><td>DATA</td><td colspan="2">VISTO</td></tr><tr><td>21/8/92</td><td colspan="2">29</td></tr></table>  CODEMAT -  Virginia Maria Pacheco de Souza Chefe Sotor Tesouraria c/ lançamento 01/92 lançado 21/08/92 						DIGITADO			LOTE	SEQ.	TELA	29	16	530	DATA	VISTO		21/8/92	29	
DIGITADO																				
LOTE	SEQ.	TELA																		
29	16	530																		
DATA	VISTO																			
21/8/92	29																			

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO
(Cinquenta milhões de cruzeiros).

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL 50.000.000,00

30044

CODEMAT
Protocolo N° <u>3.165/92</u>
Processo N° <u>— + —</u>
Data <u>13, 08 92</u>
<u>Mmy</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.165/92

Nº PROCESSO : 2.921/92

DATA, 13 / 08 / 92

LIQUIDAÇÃO

INTERESSADO

ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$50.000.000,00 RELATIVO A NOTA FISCAL Nº.000929/92 DA FIRMA SOLIGO, CONFORME CI. Nº.112/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

1.054/92 - 1.152/92 - 1.267/92

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 11258

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.669

DATA 28 / 08 / 92

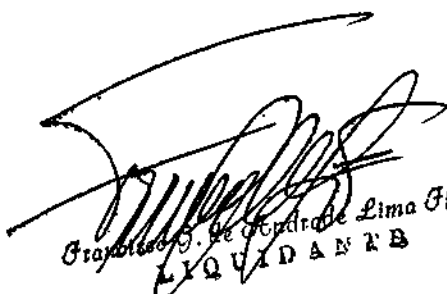
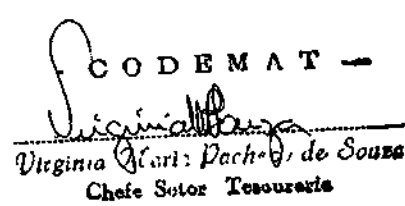
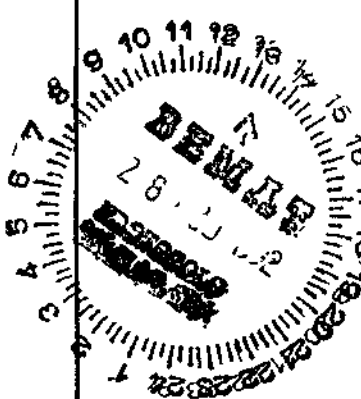
DE C O D E M A T - EM LIQUIDAÇÃO

HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	AFONSO & CIA LTDA - pagtª referente conserto e peça de reposição para motosserra, conforme processo nº 3.032/92.....			15.560.000,00
D - 18467 > 15.560.000,00 C - 18489					
DIGITADO					
LOTE		SEQ.		TELA	
05		15		570	
DATA		VISTO			
28/08/92		8			
conv. 01/92					
 Francisco S. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE					
 CODEMAT - Virginia Henri Pacheco de Souza Chefe Sotor Tesouraria					
					

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(Quinze milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros)xxxx

IMPORTÂNCIA/CR\$

TOTAL 15.560.000,00

CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.298/92</u>
Processo Nº <u>— — —</u>
Data <u>28 / 08 / 92</u>
<i>Mg</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.298/92Nº PROCESSO : 3.032/92DATA, 28 / 08 / 92

INTERESSADO

ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$15.560.000,00, PARA A FIRMA
DIMAG STIHL LTDA, CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO E CI.Nº.121/92.

**CODEMAT**

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.852/92

DE 04 / 08 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Auditoria Interna**Para análise e parecer.**Em 04/08/92*

[Signature]
Assessor do Liquidante
CODEMAT

*CA**Assessoria Jurídica*

Solicitamos fiquem encaminhadas o presente processo à base judicial para que seja providenciado junto ao interessado a complementação da Nota Fiscal nº 7548 do Posto de Serviços Maxi-mo's Ltda:

- 1- Identificação do consumidor.*
- 2- Data da emissão da nota.*

Em 06.08.92

[Signature]
Odil Freitas de Souza

Auditoria Interna

ERG - MT 125

A Auditoria Interna

Devolvemos o presente processo, com a complementação da nota fiscal, conforme solicitação.

Em 16/08/92

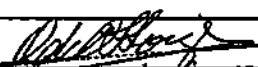
[Signature]
Secretaria.

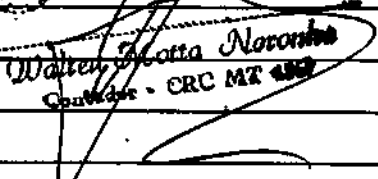
AO R. LIQUIDANTE

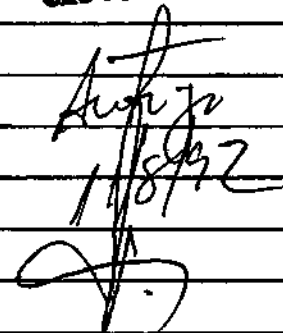
A COMISSÃO DE TRANSPORTES, RESOLVENDO
NA CASA MILITAR, ENCAMINHAR PARA PAGAMENTO A NOTA
PAGER Nº 7548, DE 27/07/92, REF. ABATECIMENTO DE AERONAVE
NAVE A SEU USO DESTA COMISSÃO.

CASO O ABATECIMENTO TENHA SEU AUTORIZADO POR V. SA, O PAGAMENTO NO VALOR DE
R\$ 1.210.442,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DOIS MIL
QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), POR SEU
AUTORIZADO.

10/08/92

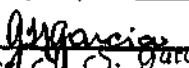

Odil Freitas de Sousa
Auditoria Interna
ERC - MT 125

 - CODEMAT -

Walter Zotta Noronha
Chefe - ERC MT 452


Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

AO ORÇAMENTO / FINANCEIRO
Para providências

Em 11/08/92,


Glorivaldo S. Garcia
Resp. p. Ass. Financeira
CODEMAT - LIQUIDACÃO



Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a Via — Série D-1

Nº 2436

Data 27 de AGOSTO de 1992

Cliente CODEMAT

End _____ Nº _____

Quant	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	P. Total
07	1108.400.7000. VELA IGNICÃO	27.075.00	243.675.00
07	1117.190.0601 MOLA RECVO	28.500.00	199.500.00
09	1107.890.3400 CHAVE VELA	14.250.00	128.250.00
06	1108.140.0600 ESCAPAMENTO	75.525.00	453.150.00
09	1111.007.1070 KIT MEMB. BOMBA	21.375.00	192.375.00
09	1111.007.1071 KIT MEMB. REGUL.	29.925.00	269.325.00
08	1115.400.2000 PLATINADO	49.875.00	399.000.00
07	1115.404.3400 CONDENSADORES	14.250.00	99.750.00
16	9640.003.1610 RETENTOR	8.550.00	136.800.00
14	9503.003.0340 ROLAMENTO	21.375.00	299.250.00
05	1108.030.0403 VÍBROREFREJIM	498.750.00	2.493.750.00
07	0000.930.2201 CABO VELA	11.400.00	79.800.00
05	1111.127.5401 INJETOR DE JAVULA	16.250.00	71.250.00
03	1115.400.8200 PROTETOR DO PLATINADO	14.900.00	44.700.00
06	9512.003.3140 GAIOLAS AGULHA PISTÃO	23.930.00	167.580.00
03	1106.640.3801 CAPA FILTRO GAS.	2.707.00	8.121.00
06	HELI-COIL MS	14.250.00	85.500.00
06	1110.358.1800 FILTRO DE GAS.	1.140.00	6.840.00

TOTAL Cr\$ 5.378.616.00



Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a Via — Série D-1

Data 27 de AGOSTO de 1992

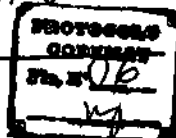
№ 2440

Oriente CODENAT

End _____ No _____

[illegible]

TOTAL CrS 1119.6504



Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a Via — Série D-1

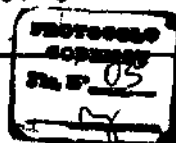
Nº 2439

Data 27 de AGOSTO de 1992

Cliente COMENAT

End _____ Nº _____

Quant	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	P. Total
03	1108.162.8911 ARBOLERA EXT. PINHAO	1.500,00	4.500,00
02	1108.121.2290 CHADA DE REF.	3.500,00	7.000,00
01	1119.141.2200 CONEXÃO	78.000,00	78.000,00
01	1119.129.0505 JUNTA MCMR.	7.500,00	7.500,00
08	1119.129.0800 JUNTA DIAF.	7.500,00	7.500,00
01	1119.145.0802 ESCAPE DE SAIA	30.000,00	30.000,00
01	1119.145.0703 ESCAPE DE ENTALHA	55.000,00	55.000,00
05	1111.007.1074 KIT AGULHA REG.	60.000,00	300.000,00
01	0000.642.1223 CORDA 3/8	60.000,00	60.000,00
02	1108.640.3200 BOMBA OLIO	115.000,00	230.000,00
03	1108.358.7702 MANG. INTERNA GAS.	10.000,00	30.000,00
03	0712.923.1033 MANG. EXTERNA GAS.	10.000,00	30.000,00
04	9512.933.4030 GAIOLA AG. PINHAO	15.000,00	60.000,00
03	1108.790.3200 SUPORTE DO CABO	9.000,00	27.000,00
04	1121.790.9809 AMORTECEDOR	28.000,00	116.000,00
04	1117.007.1014 FOLIA	35.500,00	142.000,00
08	9220.260.1300 PORCA DO SABRE	3.500,00	28.000,00
05	1108.110.1000 TAMP. FILTRO AR	10.000,00	50.000,00
TOTAL Cts			1.262.500,00



Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a Via — Série D-1

Data 27 de AGOSTO de 19 92

Nº 2438

Cliente CODENAT

End _____ No _____

Quant	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	P. Total
03	1108.640.2000 PINHÃO	30.490.00	91.470.00
06	0000.997.5811 MOLA EMPREAFEM	2.130.00	12.780.00
03	1108.404.3200 BORNAS	173.850.00	521.550.00
04	1108.350.5800 RESPIRO DO VA.	9.970.00	39.880.00
06	9441.065.1910 RESISTE ESPECIAL	1.400.00	8.400.00
04	1108.440.1101 CABO LIGAÇÃO	11.500.00	46.000.00
02	1108.120.1600 FILTRO AR	22.000.00	44.000.00
03	1108.030.2020 PISTÃO COMPLETO	145.300.00	435.900.00
01	1108.080.2000 TAMPA PART.	158.000.00	158.000.00
02	1108.500.1201 VOLANTES	276.000.00	552.000.00
01	3002.000.9215 SABRE 43 CM	287.000.00	287.000.00
03	1108.140.1001 SUPORTE FILTRO	11.000.00	33.000.00
05	1107.195.8200 CORREIA PART.	3.000.00	15.000.00
06	1105.195.9001 ARREVEIA FIBRA	1.500.00	9.000.00
03	1106.664.1501 PORCA TENSORA	4.000.00	12.000.00
03	0000.961.2911 PARAFUSO TENSOR	9.000.00	27.000.00
03	1108.640.8500 PORCA d. PINO	10.000.00	30.000.00
02	1110.430.0202 INTERRUPTOR	21.000.00	42.000.00

TOTAL Cr\$ 2.364.980.00

DIMAG DISTR. STIHL MÁQUINAS

Afonso & Cia Ltda.
FILIAL 03

Av. Principal, s/n

ARIPUANÃ

MT

CGC 32984577/0003-33

Insc. Est. 1812580



Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a Via — Série D-1

Nº 2437

Data 27 de AGOSTO de 1992

Cliente CODEMAT

End _____ Nº _____

Quant	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	P. Total
02	1108.034.1501 PÍNDOS DO PISTÃO	47.737.00	95.474.00
57	9022.341.1300 PARAF. FENDA MS20	2.100.00	119.700.00
08	9214.320.0900 PORCA DE SEG. MG	2.850.00	22.800.00
05	1117.195.3500 GRAMPO ELÁSTICO	4.275.00	21.375.00
05	1124.195.7200 PEÇA DE ENGATE	1.425.00	7.125.00
03	9121.347.1260 PRISIONEIRO ESCAPE	2.100.00	6.300.00
03	1108.020.1220 KIT CILINDRO C/PISTÃO	376.500.00	2.329.500.00
08	1108.027.1050 IG. JUNTA	35.625.00	285.000.00
03	1108.084.4110 CORREIÇA AFOGADOR	2.130.00	6.390.00
03	1108.084.4200 MOLLA CORREIÇA	2.130.00	6.390.00
02	1108.405.1000 TERMINAL VELA	10.687.50	21.375.00
05	0000.998.0603 MOLLA TERMINAL	2.850.00	14.250.00
02	1108.007.1070 KIT EIXO AFOG.	45.315.00	90.630.00
05	1111.007.1072 KIT AGULHA ADMISSÃO	374.500.00	372.500.00
02	1108.020.2516 CARCAÇA VIBRAÇÃO	674.000.00	1.368.000.00
05	0000.461.5116 ANEL PLAST. PART.	3.560.00	42.800.00
03	6503.121.0800 TAMPA FECHTO	7.830.00	23.490.00
04	1108.034.3001 IG. ANEL DE COMP.	36.000.00	144.000.00

TOTAL Cr\$ 4.977.099.00

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

3.032/92

DE 28

/ 08

/ 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna

Para análise e parecer.

Em 28/08/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho

LIQUIDANTE

- CODEMAT -

CBo

Sr. Liquidante

Walter Pereira do Nascimento, Responsável pela Área de Regularizações Fundiárias encaminha notas Fiscal nºs 2436, 2437, 2438, 2439, 2440 e 102 no total de R\$ 15.560.000,00 emitidas pela Afonso & Cia Ltda (Dinam Distribuidora de Maquinas Sthil) referente ao fornecimento de peças e serviços de moto-serras utilizadas por colonos no assentamento da Gleba Lontre.

Deixou-se e efetuar o processo de licitação levando em consideração a urgência da recuperação das máquinas e por se tratar de firma exclusiva de distribuição Sthil, conforme declaração da Prefeitura Municipal e não existir outras firmas vendedoras de peças e serviços de moto-serra.

Salientamos que o pagamento no valor de R\$ 15.560.000,00 em favor da Afonso & Cia Ltda pode ser autuado.

Em 28/08/92

Odil Freitas de Souza

Odil Freitas de Souza

Auditoria Interna

CRC - MT 125

Luiz
28/8/92
[Signature]
Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

AO ORÇAMENTO/REVENUEIRO

Para providências

Convênio 01/92 - Bemat

Em 28/08/92

[Signature]
Gloria J. S. Garcia
Resp pela Área Financeira
CODEMAT



Prefeitura Municipal de Aripuanã
ESTADO DE MATO GROSSO

OP/SEMAD Nº 048/92

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ
PARA: CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, que a
firma AFONSO & CIA LTDA, instalada na Av. Dois de Dezembro em
Aripuanã-MT, é a ÚNICA revendedora autorizada dos produtos
da Indústria ANDREAS STEIL MOTO-SERRAS LTDA, para esta região.

Aripuanã, 27 de agosto de 1992


IVANI M SACCOMINI PALMARES
Secretaria Municipal de
Administração



Praça São Francisco de Assis, N.º 128 - Cep 7832.
Cx. Postal 48 - Telefone (065) 565-1177

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 9024

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.645

DATA 21 / 08 / 92

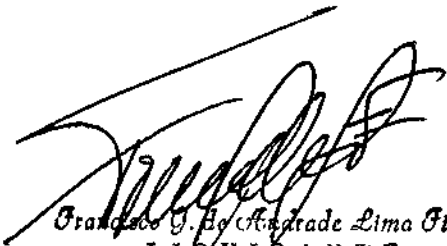
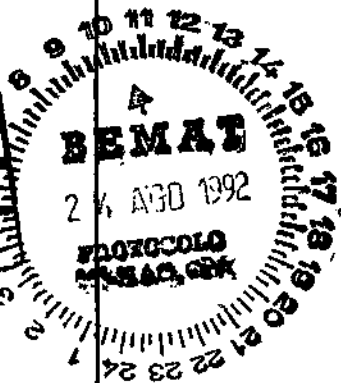
DE CODEMAT *EM LIQUIDAÇÃO*

HISTÓRICO

PARA B E M A T S/A

80

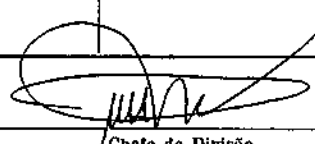
A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR															
01	BEMAT S/A	GONÇALINO CANDIDO DA ROSA - Pagto referente diferença de 177.758,00 cf. CI 116/92 Área de Reg. Fundiária.			177.758,00															
40 D - 18467 C - 18489 > 177.758,00  Francisco J. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE <table border="1"><tr><th colspan="3">DIGITADO</th></tr><tr><td>LOTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>21</td><td>10</td><td>570</td></tr><tr><td colspan="2">DATA</td><td>VISTO</td></tr><tr><td colspan="2">24/8/92</td><td>81</td></tr></table>  24/08/92  Virginia Maria Pacheco de Sousa Chefe Setor Tesouraria						DIGITADO			LOTE	SEQ.	TELA	21	10	570	DATA		VISTO	24/8/92		81
DIGITADO																				
LOTE	SEQ.	TELA																		
21	10	570																		
DATA		VISTO																		
24/8/92		81																		

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CENTO E SETENTA E SETE MIL SETE-CENTOS E CINQUENTA E DITO CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL 177.758,00

REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO E PASSAGEM

UNIDADE	ÁREA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	RNP. Nº	23/92	DATA	08.07.92
NOME	GONÇALVES CAMILO DA ROSA			CARGO	
ITINERÁRIO	CUIABÁ/ELDORADO				
DIA DA SAÍDA / HORÁRIO	09/07/92		DIA DO RETORNO	28/07/92	
TRANSPORTE					
OBJETIVO PROCEDER ASENTAMENTO DOS POSSEÍDORES DA ÁREA INDÍGENA ZORÓ, NO MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ-MT, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 01/92-SEPLAN/CODEMAT/FUNAI.					
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR		
			UNITÁRIO	TOTAL	
DIÁRIAS PREVISTAS		20	69.651,00	1.213.02,00	
AJUDA DE CUSTO					
ADIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS					
TOTAL					
 Francisco de Assis de Lima Filho LÍQUIDANTE PRESIDENTE		Diretor da Área		 Chefe de Divisão	
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR		
			UNITÁRIO	TOTAL	
DIÁRIAS OCORRIDAS		Diárias e diferenças		1.390.778,00	
AJUDA DE CUSTO					
DESPESAS COMPROVADAS					
TOTAL					
Diferença de Diárias (Res. 21/92 de 01/08 a 04/08/92)					
REEMBOLSO					
		A EMPRESA			
		AO EMPREGADO	177.758,00		

RELATÓRIO DE VIAGEM

No período de 10/07/92 à 14/07/92 realizamos viagem para Tapurá no Projeto do INCRA para receber os colonos vindo da Área Zoró.

No período de 18/07/92 a 04/08/92 viajei para a cidade de Aripuanã para coordenar o assentamento no PROJETO LONTRA dentro do plano de Desintrusão do convênio 01/92 SEPLAN/CODEMAT/FUNAI.

Oportunamente encaminharemos em separado relatório sobre a situação da área de forma mais detalhada.

DIÁRIAS REEMBOLSÁVEIS

Diárias com diferença - 01/08 à 04.08.92

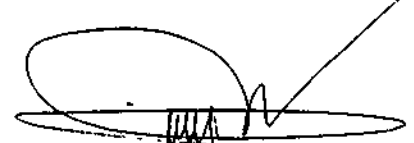
(Resolução 21/92 Cr\$28.228,00

02(duas) diárias reembolsáveis (Res 21/92 ... Cr\$ 149.530,00

TOTAL DE REEMBOLSO Cr\$177.758,00


Francisco de Assis de Lima Filho

LÍQUIDANTE
- CODEMAT -


Chefe de Divisão


Empregado

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*cd**Sr. Liquidante*

O Dr. Walter Pereira do Amaral, responsável pela área de Regularização Fundiária, encaminhando a Plataforma de Viagem, RNP nº 23/92, e solicita reembolso de R\$ 177.452,00 em favor de Genivaldo B. da Rosa.

Informamos que o reembolso em favor de Genivaldo B. da Rosa, no valor de R\$ 177.452,00, pode ser autorizado.

Em 20.08.92.

Odete Freitas de Sousa
Odete Freitas de Sousa
Auditoria Interna
ERG - MT 125

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

AO ORÇAMENTO / FINANCEIRO

Para providências

com. 01/92 - Bonat

Em 20/08/92

Glória Lacerda
Glória Lacerda
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT / LIQUIDACÃO

laure de Andrade e Silva - referente despesas
de parte de diárias

BEMAT RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA C-VNIGA Nº DA CONTA 03103.40.0014

FAVORECIDO Codemat - Carimato 01/92

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros)

Mod. 21118-4

Os depósitos em
cheques somente
estarão disponí-
veis depois de
cobrados.

EM DINHEIRO	<u>808.000,00</u>
EM CHEQUES	
TOTAL	<u>808.000,00</u>

68240892 088 10021 808.000,00R 6801

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Alcides
24/08/92
[Signature]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 11362

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.639

DATA 20 / 08 / 92

DE CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO

HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	DIONÍSIO CONRADO DE OLIVEIRA -		pagtº referente reembolso de diferença de diárias, conf. CI nº 202/92 - Liquidante.....	466.899,00
02	BEMAT S/A	JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS -		pagtº referente reembolso de diferença de adiantamento, conf. processo nº 2.976/92.....	53.729,71
32 D-18467 C-Sig 466.899,00-					
33 D-16683 C-Sig 53.729,71					
D-18467 C-16683 2.953.729,71 prestação de Contas de Jansley CODEMAT - Original Virgínia Maria Pacheco de Souza Chefe Setor Tesouraria					

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
32	32/94	580
DA A		VISTO
21/08/92		

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(Quinhentos e vinte mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros e setenta e um centavos).

IMPORTÂNCIA/CR\$

TOTAL 520.629,71

8



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

F. 10

Comunicação Interna

DE LIQUIDANTE	DATA 20.08.92	
PARA ÁREA FINANCEIRA	N.º DA C.I. 202/92	
ASSUNTO		
Senhora Responsável, Pela presente, autorizo Vossa Senhoria a efetuar o reembolso no valor de Cr\$ 466.899,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros), conforme CI nº 145 ao motorista DIONISIO CONRADO DE OLIVEIRA, referente a diferença de diárias e complementação de mais 07 diárias. Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - LIQUIDANTE -		
ENVIADO POR LIQUIDANTE	DESTINADO À ÁREA FINANCEIRA	RECEBIDA EM

Sector de Orçamento
Atencido em 20.08.92
Emissão Co. 2/04/92
1042/92
Visto

CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.228/92</u>
Processo Nº <u>2.976</u>
Data <u>19</u> / <u>08</u> / <u>92</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.228/92

Nº PROCESSO : 2.976/92

DATA, 19 / 08 / 92

INTERESSADO

LIQUIDANTE

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr\$2.900.000,00 EM NOME JANLEY PIMENTA DOS SANTOS, CONFORME CI Nº 200/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EM LIQUIDAÇÃO**

Prestação de contas que faz JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS, referente ao adiantamento de CR\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros), recebido conforme CI Nº 137/92-LIQUIDANTE.

DETALHAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01. Valor recebido conforme CI Nº 137/92	2.900.000,00		2.900.000,00
02. Pago ITACELUSA PETRÓLEO LTDA., NF 1268		903.729,71	1.996.270,29
03. Pago JOVECI BOAVENTURA SOUZA, c/recibo		1.100.000,00	896.270,29
04. Pago CARLOS VICENTE ALVES, c/recibo		950.000,00	(53.729,71)
T O T A L	2.900.000,00	2.953.729,71	-

Importa a presente prestação de contas em CR\$ 2.953.729,71 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e um centavos).

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 1.992

Jansley Pimenta dos Santos
JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS





ITACELUSA PETRÓLEO LTDA
AEROPORTO DE VILHENA

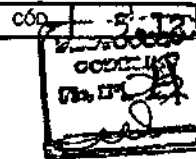
ESCR. ENSEADA DO MARAPATA S/Nº DIST. INDUSTRIAL
FONES: 237-8461 E 237-6847

MANAUS

AMAZONAS

NOTA FISCAL FATURA

AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES S/Nº
AEROPORTO BRIGADEIRO CAMARÃO - VILHENA - RO
INSCR. CGC Nº 04.398.418/0008-26
INSCR. EST. 305.23412-5 TEL. 321-2871
NAT. OPER. **VENDA A VISTA.**
VIA DE TRANSP. **RODOVIÁRIO.**
DATA DA EMISSÃO DA NOTA **27-07-1992.**



ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	NOTA FISCAL FATURA	VALOR CR\$	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
	001268-00	903.729,71.	001268-00	- - - -

SÉRIE UNICA 1:ª C/ie

DESCONTO DE %

PARA PAGAMENTO CONTRA ENTREGA

DESCONTO DE %

PARA PAGAMENTO ATÉ

OS CHEQUES DADOS EM PAGAMENTO DEVEM SER EMITIDOS A FAVOR DE ITACELUSA PETRÓLEO LTDA.

DESTINATÁRIO	NOME DA FIRMA ENDEREÇO MUNICÍPIO CGC PRAÇA DE PAGTO. END. DE COB.	CODEMAT - CIA DESENV. DE MT. CPA - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO. CUIABA MT. 03.474053/0001 -32. VILHENA RO	ESTADO. MATO GROSSO MT. INSCR. EST. 130598751. ÓRGÃO COBRADOR 399.
VALOR POR EXTENSO	(NOVECIENTOS E TRES MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS E SETENTA E HUM CENTAVOS) * * * *		

QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
192.	L	GASOLINA AVIAÇÃO GAV-100. VOL A 202 192,00. CE 2108761 - DAVIL DIA 27-07-92.	4.569,8307.	877.407,3
		VALOR DO IVVC. 26.322,22. ALIQUOTA DE 3% RETIDO NO CAMPO TOTAL, OUTRAS.		
		ICMSSEV RECOLHIDO POR PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.		

COODIGO 1 - PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO PELO IPI E ICMS CASSIF. 2 - PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO PELO ICMS E/OU IVVC FISCAL 3 - PRODUTO ESTRANGEIRO EXPORTAÇÃO DIRETA 4 - PRODUTO ESTRANGEIRO MERCADO INTERNO	5 - OPERAÇÃO ISENTA OU NÃO TRIBUTADA PELO IPI OU ICMS 6 - OPERAÇÃO ISENTA OU TRIBUTADA PELO ICMS 7 - PRODUTO PARA EXPORTAÇÃO	CLAS. FISCAL	VALOR DOS PRODUTOS	877.407.
DATA DA SAÍDA 27-07-92.	OBSERVAÇÕES RESOLUÇÃO 012/GAB/SENAZ/RO/89.	CÓDIGO DO IPI	%	VALOR
CÓD. FRETE	FRETE CUSTO	FRETE RESSARCIVEL	DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO	
0	UNITÁRIO TOTAL	UNITÁRIO TOTAL	FRETE UNITÁRIO FRETE TOTAL OUTRAS TOTAL	26.322,22
TRANSPORTADOR ENDEREÇO CÓDIGO ESTADO	PPF EUL. SENECA.	LACA DO VEÍCULO MUNICÍPIO	TOTAL DA NOTA DESCONTO DE S/ CR\$	903.729,71
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	P. BRUTO P. LÍQUIDO
RODRIGUES.	192.	BT.		
			VALOR RECEBIDO	
			ICM JA INCLUIDO NO PREÇO	ALIQ. %

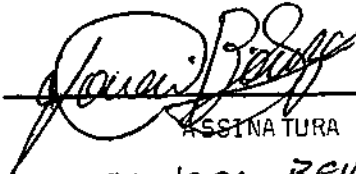
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O

BRUTO.....R\$ 1.100.000,00
INSS.....R\$
IMPOSTO DE RENDA.....R\$
LÍQUIDO.....R\$ 1.100.000,00

Recebi da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, a importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros) referente ao pagamento de: abertura de picada no projeto Loure

Por ser verdade da expressão, dato e assino o presente.

Cuiabá, 25 de julho de 1992.


ASSINATURA

NOME: JOVACI BENEDITO SOUZA

C.P.F.: 325.287.791-00

RG nº:

ENDEREÇO: Aripuanã, MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO

950.000,00

BRUTO.....R\$	950.000,00
INSS.....R\$	
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
LÍQUIDO.....R\$	950.000,00

Recebi da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, a importância de R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta mil Cruzeiros) referente ao pagamento de: relativo de picada na desentrua da área Indígenas de Zoro' "digo" abertura de picada.

Por ser verdade da expressão, dato e assino o presente.

Cuiabá, 28 de Julho de 1992


ASSINATURA

NOME: Carlos Vicente Alves

C.P.F.: 271 782 612-15

RG nº: 399.102 - exp. m.s.

ENDEREÇO: R. Rio Branco 1854

Cuiabá - RO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.976/92 19 / 08 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A AUDITORIA

Para exame

Em 19/08/92

Guaraci
Glorialice C. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO*do*
Sr. Liquidante

O presente processo refere-se a prestação de contas de adiantamento de R\$ 2.900.000,00 recebida por Gonsley Benedita dos Santos, conforme CI nº 137/92.

Informamos que a presente prestação de contas que apresenta uma despesa de R\$ 2.953.729,71 pode ser aprovada, devendo ser autorizada o reembolso de R\$ 53.729,81 em favor de Gonsley Benedita dos Santos.

Em 19.08.92

Odil Freitas de Souza
Odil Freitas de Souza
Auditoria Interna
CRS - MT 125*Francisco G. de Andrade Lima Filho*
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

2. Ao ORÇAMENTO / FINANCEIRO

Para providências

Conv. 01/92 - Bemat

Em 20/08/92.

Algarvia

Glorialice / C. S. Garcia

Resp. p. la Arca Fir. e cte

CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 9146

ORDEM BANCÁRIA Nº 32 584

DATA 03 / 08 / 92

DE CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	<u>PORTO DE SERVIÇOS MAXIMO'S LTDA</u> Pagamento conforme Processo nº 2.808/92.....			1.537.780,00
D-18467 > 1.537.780,00 C-18489 <i>elencados 01/92</i> <i>lauciano</i> <i>04/08/92</i> <i>[Signature]</i> Francisco J. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE <i>[Signature]</i> — CODEMAT — Virginia Maria Pacheco de Souza Chefe Setor Tesouraria <i>[Circular Stamp: BEMAT 04 05 1992]</i>					

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL @ 1.537.780,00XXXXXX

32

Paulo

CODEMAT
Protocolo N° <u>3.002/92</u>
Processo N° <u>X -</u>
Data <u>24, 07, 92</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.002/92

Nº PROCESSO: 2.808/92

DATA, 24 / 07 / 92

INTERESSADO

CASA MILITAR

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE G\$1.537.780,00 DA NOTA FISCAL Nº 7455, CONFORME OF. Nº 066/92.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA MILITAR



OF. Nº. 066/92 - C.T.A/C.M. Várzea Grande-MT, 22 de julho de 1.992.

CODEMAT	
Protocolo Nº	3002/92
Processo Nº	2808/92
Data	24/07/92
Serviço de Protocolo	

AO

ILMº SR.

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
LIQUIDANTE DA CODEMAT
CODEMAT - PALÁCIO PAIAGUÁS - C.P.A.

Prezado Senhor,

Através do presente, solicito de V.Sª., o pagamento da NF. Nº. 7455 - POSTOS DE SERVIÇO MAXIMO'S LTDA em anexo, referente ao abastecimento da aeronave PP - EUL desta Coordenadoria, no valor de Cr\$ 1.537.780,00 (MUM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA CRUZEIROS), serviço prestado à esse Órgão.

Sendo o que se apresenta para o momento ,
renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Odnei da Costa Ribeiro
Odnei da Costa Ribeiro
Coor. Transportes Aéreos

Mato Grosso

Data da Emissão da Nota: 22, 7, 1999

	Cond.	de	Pagto.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			

Ass. _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.808/92

DE 24 / 07 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Auditoria Interna
Para análise e parecer.**Em 27/07/92**Whady Lacerda*
Assessor do Liquidante
- CODEMAT -*CA**Assessoria do Liquidante**Solicitamos fiquem encaminhados o presente
processo à base de lotar para que seja substituí-
da a 2ª via da nota quesa, pela 1ª via.**Em 27.07.92**Odil Freira*
Odil Freira - SouzaAuditoria Interna
CRC - MT 125*A Auditoria Interna**Desenvolvemos o presente processo, com
a 1ª via da nota fiscal.**Em 30/07/92.**mpf arbara**CA**Sr. Liquidante**Odnel da Costa Ribeiro, Coordenador de Trans-
portes Aéreos encaminharia Nota Fiscal nº 7455
do Posto de Serviços Massimino Ltda. no valor de
R\$ 1.537.782,00 referente ao abastecimento da
aviomane prefiro PP-PUL e serviço desta
companhia.**Informamos que o pagamento em favor*

do Posto ellaximias, no valor de R\$ 1.537.780,00
pode ser autorizado:

Em 30.04.92

[Signature]
Odil Frez

Anu.oria Interna

SRC - MT 125

[Signature]
Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

AO ORÇAMENTO / FINANCEIRO

Para proviências

Anu. 01/92 - Cemat

[Signature]
Gloria G. G. G. G.

Resp. p.º A.º Financeir

CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

C O D E M A T	
Protocolo Nº	3.060/92
Processo Nº	—
Data	29/07/92
Masilene	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 3.060/92

Nº PROCESSO : 2.835/92

DATA, 29 /07 / 92

D-18467
 C-Adm¹⁸⁵¹⁶ Div.
 José Eduardo F. M. Costa
 2, 287.300,00

DIGITADO		
LOTE	FOL.	FILA
03	08	570
		150
04/08/92		7

INTERESSADO

ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM NOME DO SENHOR JOSÉ EDUARDO FERNANDES M.COSTA, NO VALOR DE Cr\$2.414.440,00, CONFORME CI. Nº. 106/92.

Quitado em 04.08.92



C O D E M A T
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

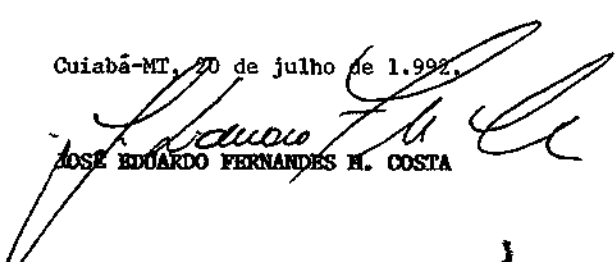
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

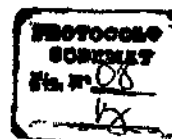
Que faz o Senhor **JOSE EDUARDO F.M. COSTA**, funcionário da FUNAI, relativo ao adiantamento recebido no valor de Cr\$ 2.414.400,00 (Dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), conforme comprovante.

DETALHAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01. Valor recebido	2.414.400,00		2.414.400,00
02. Pago Casa dos Vidros-NF. 03466		91.000,00	2.323.400,00
03. Pago Aluzitana - NF. 74971		359.200,00	1.964.200,00
04. Pago Supermercado Casa Portuguesa - NF. 4555		72.100,00	1.892.100,00
05. Pago Comercial Horizonte - NF 0348		162.000,00	1.730.100,00
06. Pago Com. Horizonte-NF. 0349		82.000,00	1.648.100,00
07. Pago Casa Ferreira - NF. 29182		484.000,00	1.164.100,00
08. Pago Mercantil Progresso-NF. 06170		307.000,00	857.100,00
09. Pg. Auto Posto Rio Machado-NF. 012998		210.000,00	647.100,00
10. Pg. Auto Posto Espigão Ltda - NF. 04805		260.000,00	387.100,00
11. Pago Recondicionadora de Pneus Celmo Ltda - NF. 001464		269.000,00	127.100,00
12. Devolução à CODEMAT		129.000,00	(1.908,00)
	2.414.400,00	2.416.300,00	(1.868,00)

Importa a presente prestação de Contas em Cr\$ 2.416.300,00 (dois milhões, quatrocentos e dezesesseis mil e trezentos cruzeiros).

Cuiabá-MT, 20 de julho de 1.992.


JOSE EDUARDO FERNANDES M. COSTA



CODEMAT	
Protocolo N°	2593/92
Processo N°	— + —
Data	02.07.92
Serviço	Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.593/92
Nº PROCESSO : 2.458/92
DATA, 02 / 07 / 92

INTERESSADO

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE R\$2.414.440,00, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO EM ANEXO, EM NOME DO SERVIDOR JOSÉ EDUARDO FERNANDES M. COSTA.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

CODEN
Protocolo N° <u>2593/92</u>
Processo N° <u>2458/92</u>
Data <u>02/07/92</u>
<i>my</i>
Serviço de Protocolo

PROTÓCOLO
CODENAT
Nº <u>02</u>

PROTÓCOLO
CODENAT
Nº <u>09</u>

Cuiabá-MT, 02 de julho de 1992.

CT Nº /GT/GAB/ ADR CUIABÁ.

ILMO. SR.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A

*Ac. Francisco
p/liquidar
27/7/92*

Sr. Liquidante

Com a finalidade de darmos continuidade à programação de trabalho junto à comunidade indígena Zoró, objetivando a Desintrusão da Área Indígena, solicitamos a liberação de um Suprimento de Fundos no valor de CR\$ 2.414.440,00 (dois milhões quatrocentos e catorze mil e quatrocentos e quarenta cruzeiros), conforme o Plano de Aplicação, em anexo, em nome do servidor - JOSÉ EDUARDO FERNANDES M. COSTA.

Atenciosamente

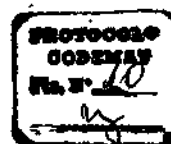
Arivaldo José dos Santos
Adm. Regional FUNAI - ADR / Cuiabá
PP nº 302 de 16.03.92

JEFMC/amrc

R. Comandante Costa, 1.655
Bairro Porto
CEP 78.040 Cuiabá - MT.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio



P L A N O D E A P L I C A C Ã O

01.	Gêneros Alimentícios	CR\$ 674.000,00
02.	Ferramentas Agrícolas	791.000,00
03.	Manutenção Viatura	380.000,00
	02 pneus 750 x 16 (ressolados) e servi ço de mão de obra	
04.	Peça de Reposição	100.000,00
05.	Combustível e Lubrificantes	469.440,00
T O T A L		2.414.440,00

Cuiabá-MT, 02 de julho de 1992.

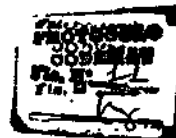
Ariovaldo Jesé dos Santos

Adm. Regional FUNAI - ADR / Cuiabá
PP 78.040 de 16.03.92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.458/92 DE 02 / 07 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO ORÇAMENTO/FINANCEIRO

Para providências

Conv. 03/92 - Bemat

Em 02/07/92

G. S. Garcia

Glorialice S. Garcia

Resp. p. la. Área Financeira

CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.835/92 DE 29 / 07 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Auditoria Interna.
Para análise e parecer.
Em 30/07/92*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

*AO**Sr. Liquidante*

Walter Pereira de Nascimento, responsável pela área de Regularização Fundiária, encaminha prestação de contas do adiantamento de R\$ 2.414.440,00, pago a José Eduardo Fernandes M. Costa, conforme Ofício da Funai, datado de R\$ 02/07/92.

Informamos que os documentos apresentados no presente processo estão em ordem podendo, a presente prestação de contas ser aprovada.

Em 03.08.92

Odete Freitas de Souza
Odete Freitas de Souza
Auditora Interna
CRC - MT 126

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

*A TESOURARIA**Para os devidos fins**Em 04/08/92*

Glória de S. S. Garcia
Glória de S. S. Garcia
Resp p-la Área Financeira
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9064

ORDEM BANCÁRIA Nº 600

DATA 10 / 08 / 92

DE CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

HISTÓRICO

PARA REMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 05.05.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	REMAT S/A	<u>SOLIG TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA</u> Pagamento ref. frete conforme Processo de nº 2.890/92.....			40.000.000,00 C#
		<i>X</i> D-18467 C-18489		<i>> 40.000.000,00</i>	
		<i>[Signature]</i> Francisco G. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE			
		<i>[Signature]</i> Virginia Alvaro Pacheco de Souza Chefe Setor Tesouraria			
		<i>[Signature]</i> 10/08/92			
		<i>[Signature]</i> 10/08/92			

DIGITADO		
OTE	SEQ.	E A
11	07	570
DATA		S
10/08/92		87



IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$

TOTAL R\$ 40.000.000,00

B. 0/01/92

36

CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.130/92</u>
Processo Nº <u>— + —</u>
Data <u>10</u> / <u>08</u> / <u>92</u>
<i>nm</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.130/92

Nº PROCESSO : 2.890/92

DATA 10 / 08 / 92

INTERESSADO

LIQUIDANTE.

ASSUNTO

AUTORIZA O PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$40.000.000,00 À FIRMA
SOLIGO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CONFORME CI.Nº.
0179/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

1054/92 - 1.152/92

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.890/92 DE 10 / 08 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria

Para análise e parecer

Em 10/08/92

Glória Alice
G. B. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

A

Área Financeira

O Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima
Filho, liquidante da Codemat, autoriza o pagamento
de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)
em favor da Selgo Transportes e Representações
Ltda, referente a frete na desmontagem da
área indígena de Loro.

Os documentos referentes a dispensa de
licitação e convênios e contratos estão anexados
aos Processos nº 1054/92 e 1152/92, sendo
que o pagamento dos documentos autorizados
pode ser efetuado.

Em 10.08.92

Odil Freitas de Sousa
Odil Freitas de SousaAuditoria Interna
CDE - MT 124

AO ORÇAMENTO / FINANÇAS

Para providências

Proc. 01/92 - Bernat

Em 10/08/92

Glória Alice
G. B. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

BEMAT **RECIBO DE DEPÓSITO**

AGÊNCIA VIP CPA Nº DA CONTA 01.02.42.01.5

FAVORECIDO CCDEMAT COTAS.

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros) RNC. GERAIS EST. B.C. 682

Mod. 211184

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.

EM DINHEIRO 30.000.000,00

EM CHEQUES 0

TOTAL 30.000.000,00

BEMAT068060892 003 04000 30.000.000,00R 6802

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

DIGIT		0
1 OTE	2	1 F A
07	16	570
1	IS: O	
06/8/92	9	

16
8-159

e. 18469

Conto. 01/92

FUNAI

Lauro
06/08/92

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF - COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

BOLETIM DE CREDITO - BC

N. 302009682

DATA DE REFERENCIA: 04/08/92

RELATORIO - FPF3810R

DATA EMIS - 04/08/92

ORGAO : 30 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

SOLICITAMOS AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AO (A)
FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 001022601-0

CREDOR : CODIGO - NOME

EMPENHO

LIQUID.

VALOR A PAGAR

C/C - BENAT

92018572 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE *

302001920 302003565

5.000.000,00 0068 -

92046886 - GUARDA MIRIM DE PONTES E LACERDA-HT *

302001912 302003557

10.000.000,00 0068 -

92008046 - CODENAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO D *

302001769 302003573

30.000.000,00 0068 00000000-0

VALOR TOTAL DA OPERACAO: CRS

45.000.000,00

(QUARENTA E CINCO MILHOES DE CRUZEIROS *****
(*****
(*****

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS
ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

AUTORIZO O PAGAMENTO

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

ORDENADOR DE DESPESA

Osorio de Melo
Chefe do NSF/SEPLAN

Shigueno Kawatake
Subsecretário de Estado de Planeja-
mento e Coordenação Geral

* FAVOR EMITIR CHEQUE ADMINISTRATIVO.



BEMAT - RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA: **VLP CPA** Nº DA CONTA: **01 02 42 01 5**

FAVORECIDO: **CODEMAT COTAS**

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros): **ENC GERAIS BC 712**

Mod. 211184

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.

EM DINHEIRO	40.000.000,00
EM CHEQUES	
TOTAL	

BEMAT 68070892-166/15938 40.000.000,00R 6802

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

8
D-159
e-38469

Conv. 03/92
FUNAI

DIGITADO			
10TE	10	1	A
09	8	570	
DA A	IS		
07/08/92	✓		

Laucaolo
07/08/92

BOLETIM DE CREDITO - BC

ORGAO : 30 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

DATA DE REFERENCIA: 07/08/92

REF ID: A610610 - FPC38

DATA ENIS - 07/03

CHPCHHO

LIQUID.

VALOR 4 PAGAR

C/C - RFMGI

302001749 302003603

49.000.000.00 0348 00000000-0

40,000,000.00

4 QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS XXX

(XX)

()

AUTORIZO O PAGAMENTO

CHEFE DO ORGAO DE LINGUAGAS

ORIGINATOR OF DISCREPANCY

~~Yacinto de Melo~~
Chefe do NSF/SEPLAN

Shigeco Kawabata
Subsecretário do Estado de Planejamento e Coordenação Geral

07/48/72 13:41:47 GU3910.FIF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9068

ORDEN BANCÁRIA Nº 32.601

DATA 11 / 08 / 92

DE C O D E M A T *EM LIQUIDAÇÃO*

HISTÓRICO

PARA B E M A T S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.40.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	ABUDI PALACE HOTEL - JOSEPH YACOB ABOUDI & CIA LTDA - Pagto ref. despesas de hospedagem, con- forme Processo nº 2.874/92.....			19 D-18467 C-Sig 1.884.700,00
02	BEMAT S/A	MARIA FUNACA-TINOCO & FARIAS LTDA - Pagamento referente refeições para os índios Zoro, cf. Processo nº 2.861/92.....			20 D-18467 C-Sig 2.327.500,00
19/08/92 Francisco de Lima Dutra LIQUIDANTE BEMAT 1992 - CODEMAT - Virginia Maria Pacheco de Souza Chefe Setor Tesouraria					

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO(QUATRO MILHÕES DUZENTOS E DOZE MIL DUZENTOS CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL 4.212.200,00

033

0000-01/92

CODEMAT
Protocolo Nº 3.106/92
Processo Nº - - -
Data 06/08/92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.106/92
Nº PROCESSO : 2.874/92
DATA, 06 / 08 / 92

INTERESSADO

ABUDI PALACE HOTEL

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$1.884.700,00 DA NOTA FISCAL Nº 24246/92.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓTIPO
CODEMAT
F. N. 01
m



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM EXTINÇÃO

CODEMAT	
Protocolo N°	<u>3.106/92</u>
Processo N°	<u>2.874/92</u>
Data	<u>06/08/92</u>
<i>m</i>	
Serviço de Protocolo	

D E V E A

Nome da Firma : ABUDI PALACE HOTEL
Endereço : AV. CEL. ESCOLÁSTICO 259

NOTA FISCAL/FATURA : 24246

VALOR R\$ 1.884.700,00

Importa esta apresentação de conta no valor to-
tal de R\$ 1.884.700,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E OITENTA
E QUATRO MIL, SETECENTOS CRUZEIROS)

referente a : HOSPEDAGEM DOS INDIOS ZORÓ, CONFORME AUTO
RIZAÇÃO DO SENHOR LIQUIDANTE.

Em Cuiabá, 06 de AGOSTO de 1.992

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.874/92

DE 06 / 08 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna
Para análise e parecer.
Em, 07/08/92

Whady Lacerda
Assessor do Liquidante
- CODEMAT -

Chão
Sr. Liquidante

Abadi Palace Hotel solicita pagamento de
R\$ 1.884.700,00 constante da Nota Fiscal nº 24230
referente a despesas de hospedagem dos índios
Lorã, conforme autorização do Liquidante
desta Companhia.

Informamos que o processo está de
acordo com as normas da Companhia e que
o pagamento ora solicitado pode ser auto-
rizado, no valor de R\$ 1.884.700,00

Em 10.08.92

Odil Freitas
Auditoria Interna
ERG - MT 125

Francisco Gde Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

Conv 01/92
38

CODEMAT
Protocolo N° 3.091/92
Processo N° — X —
Data 05 / 08 / 92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.091/92

Nº PROCESSO : 2.861/92

DATA, 05 / 08 / 92

INTERESSADO

TINOCO E FARIAS LTDA - MARIA FUMAÇA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$2.327,500,00, REFERENTE REFEIÇÕES PARA OS INDIOS ZORÓ.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



CODEMAT

EM EXTINÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° 3.081/92
Processo N° 2.861/92
Data 05.08.92
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

D E V E A

Nome da Firma : TINOCO E FARIAS LTDA

Endereço : AV. CEL. ESCOLASTICO 555

NOTA FISCAL/FATURA : 41025 - 41021 - 41018 - 41017 - 41012
41008 - 41009 - 41007 - 41006 - 41005

VALOR R\$ 2.327,500,00

Importa esta apresentação de conta no valor to-
tal de R\$ 2.327.500,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E VINTE
E SETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)
referente a : REFEIÇÕES PARA OS INDIOS ZORÓ

Em Cuiabá, 04 de JULHO de 1.992

CODEMAT	
Protocolo N°	3.158/92
Processo N°	2.914/92
Data	13 / 08 / 92
Muz	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 3.158/92

Nº PROCESSO : 2.914/92

DATA, 13 / 08 / 92

D - 38467
C - 590

> 2,890.900,00

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TE. A
19	09	570
A		VIS
14/8/92		61

INTERESSADO

ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$2.900.000,00 EM NOME JAIR JOSÉ DA SILVA, CONFORME CI Nº 0111/92.

Quitado 14.08.92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO **EM LIQUIDAÇÃO**

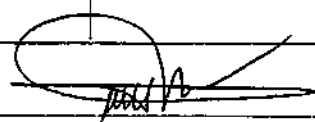
Prestação de Contas que faz o Sr. JAIR JOSÉ DA SILVA, referente adiantamento de CR\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros), recebido conforme RNP Nº 024-A - ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DETALHAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01. Valor recebido conforme RNP Nº 024-A	2.900.000,00		2.900.000,00
02. Pago Posto Santa Rita, NF 132895		292.600,00	2.607.400,00
03. Pago Auto Posto Pantaneiro, NF 179304		113.760,00	2.493.640,00
04. Pago Auto Posto Itaporanga, NF 970365		220.000,00	2.273.640,00
05. Pago Oliveira Pneus Ltda., NF 022214		350.000,00	1.923.640,00
06. Pago Auto Posto Rio Machado, NF 13116		43.000,00	1.880.640,00
07. Pago Natal Foto Color, NF 2654		24.300,00	1.856.340,00
08. Pago Auto Posto Cristina, NF 123863		102.000,00	1.754.340,00
09. Pago Auto Posto Cristina, NF 15000		300.000,00	1.454.340,00
10. Pago Auto Posto Itaporanga, NF 271055		55.000,00	1.399.340,00
11. Pago Posto Cinta Larga, NF 48252		94.700,00	1.304.640,00
12. Pago Posto Miura, NF 241209		109.500,00	1.195.140,00
13. Pago Posto Santa Rita, NF 134417		111.000,00	1.084.140,00
14. Pago Posto Santa Rita, NF 134017		40.000,00	1.044.140,00
15. Pago Posto Sapé, NF 55638		88.440,00	955.700,00
16. Pago Posto Sapé, NF 55637		85.800,00	869.900,00
17. Pago Posto Sapé, NF 55639		128.800,00	741.100,00
18. Pago Auto Posto Itaporanga, NF 271239		40.500,00	700.600,00
19. Pago Auto Posto Itaporanga, NF 271238		157.000,00	543.600,00
20. Pago Comercial Sarita de Veículos Ltda., NF 50231		36.000,00	507.600,00
21. Pago Mercantil Progresso, NF 06834		180.000,00	327.600,00
22. Pago Casa Ferreira, NF 29202		318.500,00	9.100,00
T O T A L	2.900.000,00	2.890.900,00	-

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 1.992

Jair José da Silva
JAIR JOSÉ DA SILVA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODEMAT
Nº 03**REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO E PASSAGEM**

UNIDADE	ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	RNP. Nº	24-A	DATA	30.06.92
NOME	JAIR JOSE DA SILVA			CARGO	
ITINERÁRIO					
DIA DA SAÍDA	/	HORÁRIO	DIA DO RETORNO	TRANSPORTE	
16/07/92			04/09/92		
OBJETIVO	COBRIR DESPESAS COM COMBUSTIVEL E EVENTUAIS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 01/92 SEPLAN/CODEMAT/FUNAI.				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR			
		UNITÁRIO	TOTAL		
DIÁRIAS PREVISTAS					
AJUDA DE CUSTO					
ADIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS			2.900.000,00		
TOTAL					
 Francisco A. de Andrade Lima Filho		Diretor da Área		 Chefe de Divisão	
LIQUIDANTE	QUANTIDADE	VALOR			
PRESTAÇÃO DE CONTAS		UNITÁRIO	TOTAL		
DIÁRIAS OCORRIDAS					
AJUDA DE CUSTO					
DESPESAS COMPROVADAS			2.890.900,00		
TOTAL					
REEMBOLSO	À EMPRESA		9.100,00		
	AO EMPREGADO				

RELATÓRIO DE VIAGEM
Francisco A. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
CODEMAT
Chefe de Divisão

Empregado

Posto Santa Rita



Nota Fiscal
Venda ao Consumidor
Série D-1 Isento 132895



Postos de Serviço Máximo's Ltda.
Av. Miguel Sutil s/nº - Coophamil
Cep 78080 Cuiabá MT Fone (065) 321-7855
CGC 24.702.029/0002-64 - Insc. est. 13.056.579-2

Data 15 de 07 de 1998

Ilmo. sr. CODEMAT

Endereço

Placa Km

CGC Insc. est.



Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
	lts. de gasolina		
120	lts. de álcool		
	lts. de óleo diesel	1330	191.600
	lts. de lubrificante		
	pl. de lubrificante		
	Paulo S. Cruz		
Não vale como recibo		Total Crs	

Gráfica Editora Grizé Ltda - Rua São Cristóvão, 1.185 - B. Poção - Fone: 321-9310 - Cuiabá-MT - CGC: 38.930.014/0001-51
1.000 Bts. 50x3 - 125.501 a 175.500 - Aut. 0026 - 03/82



AUTO POSTO PANTANEIRO LTDA.

TELEFONE: (065) 223 - 1590

Av. Talhamares, s/n - Bairro do Junco - CÁ CERES - Mato Grosso

C.G.C. 15.048.481/0001-82 Insc. Est. 13.119.222-1

NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR 179304
SÉRIE -D-1-

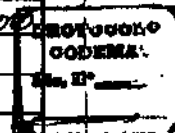
Em 15/7/98

Sr. CODEMAT

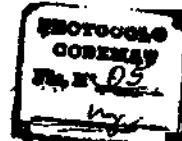
End.:

Carro MT 0728 Ns Km

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
	Gasolina Comum		
72	Alcool Hidratado		113.760,00
	Óleo Diesel		
	Óleo Em		
PRODUTOS IMBUTADOS			
	Filtros		
	Graxa		
	Fluido pl Freio		
	Bardhal pl		
NÃO VALE COMO RECIBO			TOTAL Crs 113760,00

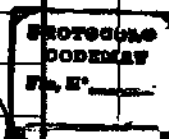


* Gráfica Nova Cáceres Ltda. - Rua da Tapagem, 451 - Fone: 221-2234 - Cáceres - MT
C.G.C. 16.044.597/0001-43 - 1200 Tls. 50x3 de 152501 a 212500 - Aut. 8799 - 08/91



AUTO POSTO ITAPORANGA			
Auto Posto Itaperanga Ltda.			
Rodovia BR 364 - Km 504 - (069) 451-2099			
Pimenta Bueno		- 0 -	Rondônia
CGC(MF) 04 096 186/0001-85		1.ª VIA - SÉRIE «D-1»	
Inscr. Est. 407 01838-4			
Nota Fiscal Venda ao Consumidor		Nº 270365	
Data da Em. 18.07.1992			
Ilmo. Sr. CODEMAT			
Rua		Nº MT. 0428	
QT	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
105	Litros Alcool		220,00
	Litros Gasolina		
	Litros Diesel		
	Litros Lubrificante		
Agradecemos a Preferência			TOTAL 220,00

Gráfica Brasil Ltda. - CGC 14 595 896/0001-03 - ICM 403 13658-5 - Cacoal - RO
300 Tls. de 261001 a 276000 - 50x3 - Aut. Sind. 33968 - No Ordem Est. Graf. 1995
24/10/91 - AID No 188/91 Ag. de Rendas Pimenta Bueno - RO



Auto Posto Rio Machado			
Auto Posto Rio Machado Ltda.			
Rod. Br. 364 Km 474 Fones: (069) 441-3179 441-4224			
Cacoal		- 0 -	RO
CGC(MF) 05.933.534/0001-58		1.ª Via - SÉRIE «D-2»	
INSC. EST. 403.12294 7			
Nota Fiscal Venda ao Consumidor		Nº 013116	
Data da Em. 19.07.1992			
Ilmo. Sr. CODEMAT			
Rua		Nº	
QT.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
	Lts. de Alcool		
	Lts. de Gasolina		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Querosene		
	Lts. de Óleo		
01	Gls. de Óleo VELD 40	43000	43.000,00
	Baldes de Óleo		
	Óleo 2 T		
Agradecemos a Preferência			TOTAL Cr\$ 43.000,00

Gráfica Tupi Ltda. - CGC 34.745.002/0001-04 - Inscr. Est. 403.243 67-1 Série D-2
300 Tls. 010001 a 020000 - 50x8 - Aut. Sind. No 20268 A - No Ord. E. Graf.
022/90 26.09-90 AID 512/AR/90. Cacoal - RO



NATAL FOTO COLOR

Natal Foto Color Ltda.

Av. Porto Velho, 2030

Cacoal-Rondônia

CGC 05.904.370/0008-43

Insc. Est. 403.06870-5

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

1ª Via - Série «D-1»

Nº 002654

Data 11/07/1982

Sr. Codemat

End. Palácio Aquacilhões JCC Ltda

Qt.	Discriminação	Unit.	Total
01	Filme 135-36 sold cod (949)		24.300,00
Pago			
NÃO VALE COMO RECIBO			TOTAL 24.300,00

Gráfica Brasil Ltda. - Rua J. do Patrocínio, 1566 - Cacoal - RO - CGC 14.595.896/0001-03
Inscr. Est. 403.13446-5 - 090 Tls. 002001 a 003000 - 50x3 - N.º Ordem Est. Graf. 2050
Aut. Sindic. 33483 - 06/12/91 - AID n.º 437/91 4.ª DRF AR/Cacoal-RO



AUTO POSTO CRISTINA

Auto-Posto Cristina Ltda.

ATENDIMENTO 24 HORAS

Av. Castelo Branco, 1221 - 441.2041 e 441.2119 - Cacoal - RO.

CGC 05.790.860/0001-90

Insc. Est. 403.08983-4

NOTA FISCAL VENDA AO
CONSUMIDOR

Nº 123863

1ª Via - Série «D-1»

Derivados de Petróleo

Cacoal, 19 de 07 de 1982

Cliente CODEMAT

Carro Placa MT 0728

Cidade Est.

CGC Insc.

Qt.	Discriminação	Unit.	TOTAL
14	Lts de Gasolina		300,00
	Lts de Óleo Diesel		
56,8	Lts de Álcool		99,00
	Lts de Óleo 1/2		
	Lts de Óleo		
	Gls Óleo		
	Baldes de Óleo		
	Óleo 2 T		
10	Óleo 2 1/2		

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$ 102.000,00

Gráf. Ideal Ltda - Cacoal - RO - CGC 04.234.134/0001-28 - Insc. Est. 403.02101-5
300 Tls. 50x3 de 120001 a 135000 - AID 0421ARIAª DRF192 - 14/02/92
Ag. Rendas de Cacoal - RO.

Agradecemos à Preferência

AUTO POSTO CRISTINA

AUTO POSTO CIRSTINA LTDA.

Av. Guaporé esq. c/ Rio Branco s/n - Cacoal - RO

CGC 05,790,860/0002-70

Insc. Est. 403,12305-8

NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR

№ 015000

1.a Via - Série D-1

Derivados de Petróleo
Cacao, 22 de Julio de 1992

Cliente **CODEMAT**

Carro _____ Placa _____

Cidade _____ Est. _____

CGC _____ Ins. _____

Qt.	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Lts de Gasolina		
29.0	Lts de Óleo Diesel	130,00	300.000,
	Lts de Álcool		
	Lts de Óleo 1/2		
	Lts de Óleo		
	Gls Óleo		
	Baldes de Óleo		
	Óleo 2 T		
	Óleo 21/2		

Não Vale como recibo

TOTAL CRS

300,000.00

GRÁFICA J-PARANÁ LTDA - J-PARANÁ - RO. - CEC 04.247.156/0801-51
ICM 205.02376-1 - 100 Tls. de 010.001 A 015.000 20x3 - Série -D-1-
Av. 494/AB/OL/90 14-09-90

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA



Auto Posto Itaperanga Ltda.

Rodovia BR 364 - Km 504 - ☎ (069) 451-2099

Pimenta Bueno

Rondônia

CGC(MF) 04 096 186/0001-85

Inscr. Est. 407 01838-4

1.ª VIA - SÉRIE «D-1»

Nota Fiscal_Venda ao Consumidor

AB 6672

№ 271055

Data da Em. 30/07/1992

Ilmo. Sr. Colman

Rua _____

No.

[illegible]

Gráfica Brasil Ltda. - CGC 14.595.896/0001-03 - ICM 403.13656 5 - Caxoeiro - RO
300 Tla. de 261001 a 276000 - 50x3 - Aut. Sind. 33366 - No Ordem Est. Graf. 1935
24/10/91 - AID N° 188/M Ag. de Rendas Pimento Bueno - RO

» POSTO CINTA LARGA «

Combustíveis e Lubrificantes em Geral.

COMERCIAL SOUZA LTDA.

Rod. Br 364 Km 685j- Fone 321-3871, 321-3925 - Vilhena - RO

cg c 05 742 176/0001-32

Inscr. Est. 305 06792-0

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1ª via SÉRIE »D-1«

Nº 48252

Data 30.7.1992

Sr. Codemati

End.

MT. 0728

QT.	Unid.	Discriminação	Pço. Unit.	TOTAL
		Gasolina		
		Diesel		
58.4		Alcool		94.700,00
		Óleo Lubrificantes		
		Gás		
		Serviços		
		Lavagem		
		Lubrificação		
		Pulverização		

Gráfica e Editora Leonora Ltda. - Vilhena RO

Fone 381-3059 - cgc 05 699 469/0001-02

290 Telões 60x3 de Alcool e 50.000 AID 114/91 26-03-91

TOTAL 94.700,00

PROTOCOLO
CODENAT
Fls. 1ª



POSTO MIURA

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

AUTO POSTO MIURA LTDA.

Av. São Luiz, 1.000 - Fone: (065) 223-1706 - Cáceres - Mato Grosso.

C.G.C.(M.F.): 00.945.527/0001-99

Inscr. Est: 13.019.781-5

NOTA FISCAL AO CONSUMIDOR

241209

SÉRIE -D-

Data 30.10.1992

Sr.(a) Codemati

End.:

Placa MT 0728 Km

Nº

Quant.	ESPÉCIE	Unit.	PREÇO TOTAL
	Gasolina		
62	Alcool		97.500,00
	Óleo Diesel		
1.0	Óleo em Litro		12.000,00
	Óleo em Balde		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Bardahl		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		

Agradecemos a Preferência

NÃO VALE COMO RECIBO

TOTAL

109.500,00

* Gráfica Nova Cáceres Ltda - Rua da Tapagem, 451 - Fone: 221-2234 - Cáceres-MT
CGC 15.044.587/0001-43 - 2.000 Tls 50x3 de 225.001 a 325.000 - Aut. 10.899 - 01/92

PROTOCOLO
CODENAT
Fls. 1ª

Posto Santa Rita

Nota Fiscal
Venda ao Consumidor
Série D-1 Isento

134417



Postos de Serviço Máximo's Ltda.
Av. Miguel Sutil s/nº - Coophamil
Cep 78080 Cuiabá MT Fone(065) 321-7855
CGC 24.702.029/0002-64 - Insc. est. 13.056.579-2

Data 02 de 08 de 1992

Ilmo. sr. Colomate

Endereço

Placa ME0728 Km 020

CGC Insc. est.



Quant.	Descrição	Preço unit.	Total
	lts. de gasolina		
75	lts. de álcool		111,009,00
	lts. de óleo diesel		
	lts. de lubrificante		
	bl. de lubrificante		
	<u>Docto</u>		
	<u>Aminato</u>		
Não vale como recibo			Total Cr\$

Gráfica Editora Grizê Ltda - Rua São Cristóvão, 1.185 - B. Poção - Fone: 321-9310 - Cuiabá-MT - CGC: 36.930.014/0001-51
1.000 Bts. 50x3 - 125.501 a 175.500 - Aut. 0026 - 03/92.

Posto Santa Rita

Nota Fiscal
Venda ao Consumidor
Série D-1 Isento

134017



Postos de Serviço Máximo's Ltda.
Av. Miguel Sutil s/nº - Coophamil
Cep 78080 Cuiabá MT Fone(065) 321-7855
CGC 24.702.029/0002-64 - Insc. est. 13.056.579-2

Data 01 de 08 de 1992

Ilmo. sr. Colomate

Endereço

Placa Km

CGC Insc. est.



Quant.	Descrição	Preço unit.	Total
	lts. de gasolina		
	lts. de álcool		
	lts. de óleo diesel		
	lts. de lubrificante		
	bl. de lubrificante		
01	<u>Serviço</u>		
	<u>completo</u>		
	<u>e lavagem</u>		
Não vale como recibo			Total Cr\$

Gráfica Editora Grizê Ltda - Rua São Cristóvão, 1.185 - B. Poção - Fone: 321-9310 - Cuiabá-MT - CGC: 36.930.014/0001-51
1.000 Bts. 50x3 - 125.501 a 175.500 - Aut. 0026 - 03/92.



ATLANTIC POSTO SAPÉ		NOTA FISCAL	
Auto Posto Vera Cruz Ltda.		SÉRIE "D" - 1.ª VIA	
Rod. BR-174 Km. 274 - Zona Rural - PONTES E LACERDA - Mato Grosso		Nº 55638	
CGC/ME 26.601.732/0001-20 - Insc. Estadual 001-0		Data 30/7/92	
Destinatário: Codepar			
Endereço:			
CGC: Insc.:			
Cidade: AC-8345 UF:			
Placa: Km: ☐ V ☐ P			
Quant.	Produto / Serviços	Unitário	TOTAL
	Gasolina		
67.0	Alcool		88.440,00
	Diesel		
	Querosene		
1) ICMS - Aliq. Reduz			
	Óleo Lubrif.		
	Graxas		
	Outros		
2) ICMS - Aliq. Reduz			
	Outros		
	Ceras		
	Estopas		
3) ICMS - Aliq. Reduz			
	Lavagem/Polimento		
	Lubrificação		
4) ISS - Base Cálculo			
Total da Nota Fiscal 88.440,00			
Base Cálculo ICMS		Aliquota	Valor ICMS
Base Cálculo ISS (4)		Aliquota	Valor ISS
Base Cálculo IVVC		Aliquota	Valor IVVC
Nome do Motorista:		Assinatura	

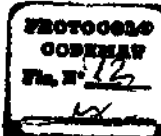
GRÁFICA RMO - Rua Vera Cruz, 715 - Fone 266-1436 - Pontes e Lacerda - Mato Grosso
CGC 26.785.182/0001-70 - 300 Tls. 50x3 de 48.000 a 68.000 - Aut. 164 - 01/92





ATLANTIC POSTO SAPÉ		NOTA FISCAL	
Auto Posto Vera Cruz Ltda.		SÉRIE "D" - 1.ª VIA	
Rod-BR. 174-Km. 274 - Zona-Rural.		Nº 55639	
PONTES E LACERDA - Mato Grosso		30-7-98	
C/C/Nº 26.601.732/0001-20 - Ins. Est. 19.095.953-9		Data	
Destinatário: Codem. 01			
Endereço:			
CGC		Insc.	
Cidade:		UF:	
Placa: MT-0728		Km: 1 V. 3	
Quant.	Produto / Serviços	Unitário	TOTAL
80.1	Gasolina		328.80000
	Alcool		
	Diesel		
	Querosene		
	Óleo Lubrill		
	Graxa		
	Outros		
2) ICMS - Alq. Reduz			
	Outros		
	Ceras		
	Estopas		
3) ICMS - Alq. Reduz			
	Lavagem/Polimento		
	Lubrificação		
4) ISS - Base, Cálculo			
Total da Nota Fiscal 288.80000			
Base Cálculo ICMS	Alíquota	Valor ICMS	
Base Cálculo ISS (4)	Alíquota	Valor ISS	
Base Cálculo IVVC	Alíquota	Valor IVVC	
Nome do Motorista		Assinatura	

GRÁFICA RIO - Rua Vera Cruz, 715 - Fone 266-1436 - Pontes e Lacerda - Mato Grosso
C/C 26.601.732/0001-20 - 500 Tls. 50x23 de 48.001 a 60.000 - Aut. 184 - 81792



AUTO POSTO ITAPORANGA

Auto Posto Itaporanga Ltda.

Rodovia BR 364 - Km 504 - (069)451-2099

Pimenta Bueno - 0 - Rondônia

CGC(MF) 04 096 186/0001-85

Inscr. Est. 407 01838-4

1.ª VIA - SÉRIE «D-1»

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

Nº 271239

Data da Em. 30/07/92

Ilmo. Sr. CODEMATI

Rua

Nº 408345

QT	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
	Litros Alcool		
	Litros Gasolina		
238	Litros Diesel		315,0000
	Litros Lubrificante		
01	OLEO FREIO		9,0000
Agradecemos a Preferência			TOTAL 405,0000

FOTOCOPIADO CODENAV Fls. N. 12

Gráfica Brasil Ltda. - CGC 14 595 898/0001-03 - ICM 403 13656-5 - Caxcoal - RO
300 Tls. de 261001 a 276000 - 50x3 - Aut. Sind. 33360 - N.º Ordem Est. Graf. 1935
24/10/91 - AID N.º 188/91 Ag. de Rendas Pimenta Bueno - RO



AUTO POSTO ITAPORANGA

Auto Posto Itaporanga Ltda.

Rodovia BR 364 - Km 504 - (069)451-2099

Pimenta Bueno - 0 - Rondônia

CGC(MF) 04 096 186/0001-85

Inscr. Est. 407 01838-4

1.ª VIA - SÉRIE «D-1»

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

Nº 271238

Data da Em. 30/07/92

Ilmo. Sr. CODEMATI

Rua

Nº 408345

QT	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
15	Litros Alcool		132,0000
	Litros Gasolina		
	Litros Diesel		
	Litros Lubrificante		
	MEIO LTS B 12		25,0000
Agradecemos a Preferência			TOTAL 157,0000

FOTOCOPIADO CODENAV Fls. N. 12

Gráfica Brasil Ltda. - CGC 14 595 898/0001-03 - ICM 403 13656-5 - Caxcoal - RO
300 Tls. de 261001 a 276000 - 50x3 - Aut. Sind. 33360 - N.º Ordem Est. Graf. 1935
24/10/91 - AID N.º 188/91 Ag. de Rendas Pimenta Bueno - RO

CASA FERREIRA

Odilon F. de Castro

Av. Castelo Branco, 869 Cacoal

CGC 04.097.473/0001-00

Insc. Est. 23.001232-6

Nova Inscrição Estadual
403.005.12-5

1.ª Via - Série «0-»

NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR

DATA DA EMISSÃO 22.07.92 Nº 29202

Ilmo. Sr. Codemot

Rua

Quant.	Discriminação	Unit.	Total
30x	Servapó Barmig.	3000	90.00.00
2	SRL Mgfd 25x10	2500	50.00.00
1	Bonli 14x1		24.00.00
19	Leite Barmig 8x10	800	161.00.00
			329.00.00
	Desconto Especial		10.00.00
	Recebi em 22/07/92		
	Total Cz\$		319.00.00

Gráfica Brasil Ltda. - CGC 14.595.895/0001-02 - ICM 23.023.098-0 - CACOAL - RO
100 Tls de 025001 a 030000 50XS - 500 402786 - 19-10-88 - 4 a DRF DE - CACOAL - RO



PROTOSOL
CODENAV
Pa. N. 19
24



POSTO SAPÉ

NOTA FISCAL
SÉRIE "D" - 1.ª VIA

Auto Posto Vera Cruz Ltda:

-- Rod. BR-174-Km. 274 - Zona Rural --
PONTES E LACERDA -- Mato Grosso
COC/MF 26.601.732/0001-40 -- Ins. Est. 18.095.951-4

Nº 55637

30.7.90

Beneficiário: Codemex

Endereço:

CGC

Insc.

Cidade:

UF:

Placa:

AB-6672

Km:

V.

Quant.	Produto / Serviço	Unidade	TOTAL
--------	-------------------	---------	-------

630	Gasolina		
	Alcool		
	Diesel		
	Querosene		

85.800,00

1) ICMS -- Aliq. Reduz

Óleo Lubrificante

Outros

2) ICMS -- Aliq. Reduz

Outros

Ceras

Estopas

3) ICMS -- Aliq. Reduz

Lavagem/Polimento

Lubrificação

4) ISS -- Base Cálculo

Total da Nota Fiscal

85.800,00

Base Cálculo ICMS	Aliquota	Valor ICMS
-------------------	----------	------------

Base Cálculo ISS (4)	Aliquota	Valor ISS
----------------------	----------	-----------

Base Cálculo IVVE	Aliquota	Valor IVVE
-------------------	----------	------------

Nome do Motorista

Assinatura

GRÁFICA RIO -- Rua Vera Lucia, 715 -- Fone 266-1436 -- Pontes e Lacerda -- Mato Grosso
COC 26.785.182/0001-70 -- 300 Tls. 50x3 de 48.001 a 68.000 - Aut. 184 - 01/92

== MERCANTIL PROGRESSO ==

PASCHOAL & SILVA LTDA.

Av. Sete de Setembro, 2663 - F. 441.3293 - Cacoal - Ro.

C.G.C 22.845 861/0901-08

INSC. EST. 403.10061-4

Nota Fiscal de Venda Série **NOVO ENDEREÇO, 2685**

ao Consumidor

1-a Via

N. 006834

Date da Expediente

Nome

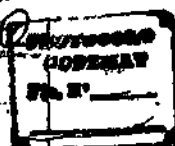
Endereço

Quant.	Unid.	Discriminação	TOTAL - CR\$	
			Unitário	TOTAL
3	G.	Almo. Soja	16.666	14.000.00
2	Fol.	trigo	20.00	40.000.00
			18.000.00	

Fogo
 22/07/92

TOTAL

Gratias Tapl Ltda - Cascael - Ro. / QGS 34.748.802/000n-04 - Incs. Est:408.249,87+
Série -D-1- 80 Tls 80x3 de 000001 a 007500 Aut.Sind. N.º 28885 A N.º Ordem E
Grat. QGS - AID N.º 160/AR/CL/01 05-0678;





OLIVEIRA PNEUS
Ltda.

PNEUS E CÂMARAS (PIRELLI E GOODYEAR)
RODAS ENÇERADOS-MACACOS-ARMOTECEDORES RECAUCHUTAGEM
RECAPAGEM ALINHAMENTO BALANÇAMENTO PIVOS TERMINAIS E TAPETES

Avenida Castelo Branco, nº 1075 - Fones: (069) 441-4126, 441-4127 e
441-3254 - CEP. 78935 - Cacoal - Rondônia

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1ª VIA

Nº 022214

C.G.C.(M.F.): 04.691.564/0002-50 - Insc. Est.: 403.01323-4

☐ À PRAZO

☒ À VISTA

Data

Vendedor

Série "D"

Ilmo. Sr.

Endereço

Cidade

Estado

Quant.	Discriminação	Preço Unitário	TOTAL
01	700K16-10-10256-3	501,300	501,300,00
01	RT-16-15-15353-4	61,600	61.600,00
			562.900,00
	DESC. ESP.		212.900,00
			350.000,00

"NÃO TROCAMOS NEM ACEITAMOS
MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO"

TOTAL R\$

GRÁFICA BRASIL LTDA - CACOAL - CNPJ 14.696.896/0001-03, E, 403.13656-5 100 TJs. 50x5 "D" de 012.001 a 022.500 nº de O. 808 Aut. nº 009/4-D/FF/90 de 09/01/90

Recebi(emos) de OLIVEIRA PNEUS LTDA.

Nº 022214

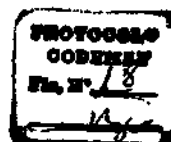
as mercadorias constantes da NOTA FISCAL - Série "D"

Cacoal (RO),

19

Assinatura:

Gratão 6 de Outubro - Rua 6 de Outubro, 360 - Fone 221-1815 - Cáceres-MT - CGC/MF 03.546.570/0001-43
50 Tls. 25x4 - 49.001 a 50.250 - Autorização 14106 - 08/91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.914/92

DE

13

08

92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Auditoria Interna**Para análise e parecer.**Em, 13/08/92**Francisco G. de Andrade Lima Filho***LIQUIDANTE****- CODEMAT -***Oba**Sr. Liquidante**Walter Pereira do Nascimento, Responsável pela obra de Regularização Fundiária, encaminha prestação de contas no valor de R\$ 2.900.000,00 recebido por Jair José da Silva, conforme RNP nº 24-A.**Informamos que a presente prestação de contas que apresenta uma despesa de R\$ 2.890.900,00 pode ser aprovada, devendo o Sr. Jair José da Silva a recolher a diferença de R\$ 9.100,00.**Aprova a presente prestação de contas, conforme parecer da auditoria.**14/08/92**Em 14.08.92**Odil Freitas de Sousa***Auditoria Interna****CRS - MT 126***Francisco G. de Andrade Lima Filho***LIQUIDANTE****- CODEMAT -**

48

Protocolo N°	2.371/92
Processo N°	X -
Data	26/06/92
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 2.371/92

N.º PROCESSO: 2.239/92

DATA 26 / 06 / 92

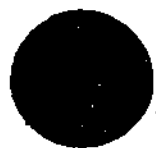
INTERESSADO: AREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ASSUNTO: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$1.800.000,00 EM NOME DE ANTONIO BATISTA NUNES, CONFORME CI Nº 92/92.

15
D-18467
C-540

> 1.811.570,00

Prestação de Contas



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EM LIQUIDAÇÃO

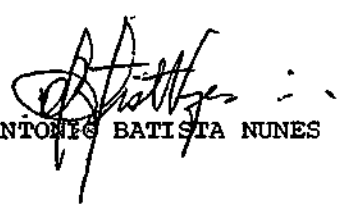
Recebido em 02.07

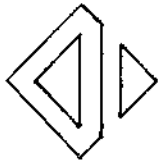
**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS QUE FAZ O SERVIDOR ANTONIO BATISTA NUNES, CONFORME
RNP Nº 21-A de 11.05.92, PARA EFETUAR SERVIÇOS TOPOGRAFICOS NA GLEBA
LONTRA, MUNICIPIO DE ARIPUANÁ-MT.

NO DE ORDEM	DATA	DOCUM.	FOVORECIDO	ENTRADA	SAIDA
01-	11/05	RNP-21A	ANTONIO BATISTA NUNES	Cr\$1.800.000,00	
02-	27/05	NF-1348	VERONESE E V.LTDA		207.900,00
03-	27/05	NF-1350	VERONESE E VERONESE LTDA		62.400,00
04-	01/06	NF-1456	" " "		172.010,00
05-	10/06	NF-6951	" " "		70.500,00
06-	12/06	P-40.440	TUT TRANSPORTES LTDA		38.760,00
07-	13/06	RE S/N	FLORISVALDO DIAS DOS SANTOS		180.000,00
08-	13/06	RE S/Nº	FIRMINO PEREIRA DE SOUZA		180.000,00
09-	13/06	RE S/Nº	JORGE DA SILVA		180.000,00
10-	13/06	RE S/N	BEIJAMIN RIBEIRO DE LIMA		180.000,00
11-	13/06	RE S/N	ANÉSIO JOSE RÔMEIRO		180.000,00
12-	13/06	RE S/N	ISAQUE MOREIRA PESSOA		180.000,00
13-	13/06	RE S/N	MANOEL SOUZA PAES		180.000,00
TOTAIS				Cr\$1.800.000,00	1.811.570,00
REEMBOLSO AO EMPREGADO					11.570,00

Cuiabá 26 de junho de 1992


ANTONIO BATISTA NUNES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO E PASSAGEM**

UNIDADE	ÁREA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	RNP Nº	21-A	DATA	11.05.92
NOME	ANTONIO BATISTA NUNES			CARGO	

ITINERÁRIO CUIABÁ/ARIFUANA

DIA DA SAÍDA / HORÁRIO	DIA DO RETORNO	TRANSPORTE
------------------------	----------------	------------

OBJETIVO COBRIR DESPESAS COM AUXILIARES E COMPRAS DE FOICES, LIMAS, PARA SEREM USADOS NA ABERTURA DE PICADAS NA GLEBA LONTRA. DE ACORDO COM O CONVÊNIO 01/92 SEPLAN/CODEMAT/FUNAI.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS PREVISTAS			
AJUDA DE CUSTO			
ADIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS			1.800.000,00
TOTAL			

Francisco O. de Andrade Lima Filho
RESPONSÁVEL
DIRETOR PRESIDENTE
CODEMAT

DIRETOR DA ÁREA

CHEFE DE DIVISÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS OCORRIDAS			
AJUDA DE CUSTO			
DESPESAS COMPROVADAS			1.811.540,00
TOTAL			1.811.540,00
REEMBOLSO	À EMPRESA		
	AO EMPREGADO		11.540,00

RELATÓRIO DE VIAGEM

OBS: POR CAUSA DA NECESSIDADE DE SE ACAMPAR, FORAM COMPRADAS ARTIGOS QUE NÃO FORAM CITADOS NO OBJETIVO, OU SEJA LONAS E ALIMENTAÇÃO BEM COMO COMPRAS DE ÓLEO PARA COLOCAR NO CAMINHÃO PARA NOS PRESTAR APOIO E AINDA MATERIAIS DE CONSUMO PARA MOTO SERRAS.

DIRETOR DA ÁREA

CHEFE DE DIVISÃO

EMPREGADO



VERONESE & VERONESE LTDA.



Av. 02 de Dezembro s/n - Aripuanã - MT.

NOTA FISCAL
ESTADUAL
1.a Via

Série «B1»

Nº 1348

Inscr. Estadual 13 007 386-6 - Inscrição no CGC 00 812 248/0001-57

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 27 de 05 de 1992

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma Codemol Comp. de desenv. de estoos de M.T.

Endereço C.P.A.

Município Juína Estado

Inscrição no E.G.C.M.F. nº 03474.053/0001-32 Inscrição Estadual nº 130598751-1

Quant	Unid.	Descrição dos Produtos ESPECIFICAÇÃO (espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	P. Unitário	TOTAL
60	Kg	ave chinsas		60.000,00
20	lts	leo soja junto		46.000,00
10	Kg	macarrão J. 1kg.		34.000,00
5	Kg	Sel refinado		3.000,00
1	Kg	café brasileiro junto		10.800,00
2	pac.	açúcar cristal 2kg		5.800,00
10	m	vela furada		12.000,00
1	lts	ó. boa		1.800,00
1	pac.	Sabão Brilhante 8x1		4.500,00
1		galão plástico 10 lt		15.000,00
10	Saco	Nailon 1kg		15.000,00
TOTAL Cr\$				207.900,00 ✓

Despesas Acessórias
(Por conta do Destinatário)

TOTAL Cr\$

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

Imposto de Circulação de Mercadorias

já incluído no preço 145.300,00 Cr\$

Calculado pela alíquota de 17 %

24.701,00

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

Saldo dos Produtos

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	Espécie	PESOS	
				Líquido	Bruto

VERONESE & VERONESE LTDA.



Av. 02 de Dezembro s/n - Aripuanã - MT.

NOTA FISCAL

ESTADUAL
1.a Via

Série «B1»

Nº 1350

Inscr. Estadual 13 007 386-5 - Inscrição no GGC 00 812 248/0001-57

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 27 de 5 de 19 92

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma *Coedemst Comp. de desenv. de estudos de M.T.*

Endereço *C.P.R.*

Município *Juína* Estado

Inscrição no C.G.C.M.F. n.º *03474.053/0001-32* Inscrição Estadual n.º *130598751-1*

Quant	Unid.	Descrição dos Produtos ESPECIFICAÇÃO (espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	P. Unitário	TOTAL
80	Kg	<i>pipão novo</i>		<i>34.000,=</i>
10	"	<i>palmeira manteca</i>		<i>15.000,00</i>
10	Kg	<i>batata</i>	<i>int.</i>	<i>8.000,00</i>
3	"	<i>cebola</i>	<i>"</i>	<i>5.400,=</i>
<i>Recebemos</i> <i>Monny</i>				
TOTAL Cr\$				<i>62.400,00</i>

Despesas Acessórias
(Por conta do Destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

Imposto de Circulação de Mercadorias

já incluído no preço *49.000,=* Cr\$

Calculado pela alíquota de *12* %

5.880,00

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo Estado Município

Saldo dos Produtos

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	Espécie	PESOS	
				Líquido	Bruto

VERONESE & VERONESE LTDA.



Av. 02 de Dezembro s/n - Aripuanã - MT.

NOTA FISCAL

ESTADUAL
1.ª Via

Série «B1»

Nº 1456

Inscr. Estadual 13 007 386-6 - Inscrição no CGC 00 812 248/0001-57

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 01 de 06 de 1992

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma Codemat Comp. de desenv. de estado de M.T.

Endereço C.P.A.

Município Juína

Estado

Inscrição no C.G.C.M.F. nº 03474.053/001-32 Inscrição Estadual nº 130598751-1

Quant	Unid.	Descrição dos Produtos ESPECIFICAÇÃO (espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	P. Unitário	TOTAL
500	g	alho		39.00,00
2	m	farfale rosas		2.760,00
1		casacos flanelas		6.90,00
3	gal.	banh. ind.		3.780,00
5	Kg	trigo esp.		8.500,00
1	lit	fermento mais 100		2.480,00
30	Kg	carne 1º		150.000,00
TOTAL Cr\$				172.010,00

Despesas Acessórias
(Por conta do Destinatário)

Frete Cr\$
Seguro Cr\$
TOTAL Cr\$

Imposto de Circulação de Mercadorias

já incluído no preço

Calculado pela alíquota de 17%

Cr\$

%

09.241,70

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

Saida dos Produtos

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	Espécie	PESOS	
				Líquido	Bruto

06



TUT TRANSPORTES LTDA	
Rua do Contorno, 171 - B. Sr. dos Passos - Cuiabá-MT	
CGC(MF) 03.915.923/0001-61 - Insc. Est. 13.097.849-3	
BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO	
1ª Via - Passageiro 2ª Via - Agente ou Conferência 3ª Via - Fisco	Nº 40440
DE: [illegible]	SERIE M SUB-SERIE 01 PREMIO
PARA: [illegible]	
LINEA: [illegible]	
CLASS: [illegible]	
DATA: [illegible]	
6 PARA CUIABÁ - MATRIZ - CUIABÁ - MATRIZ - CUIABÁ - MATRIZ - CUIABÁ - MATRIZ	
GRAFICA TRIANGULO LTDA. - CUIABÁ - MT	
C.G.C. 14.939.007/0001-46 - Insc. Est. 13.114.062-3	
6000 ELS. 80X8 001 a 800.000 Serie M-01 4/92	

Passagem do servidor Antonio Batista Nogueira
de Aripuanã para Juína.

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O

VALOR BRUTOCZ\$ 180.000,00
IMPOSTO DE RENDA.....CZ\$ — * —
LÍQUIDO.....CZ\$ 180.000,00

Recebi da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO - CODMAT -, a importância supra de CZ\$
180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), referente
a serviços prestados como "Picadeiro" nas demar-
cações de lotes do "PROJETO LONTRA", no pe-
ríodo de 27/05 a 13/06/92, perfazendo um total
de 18 (dezoito) dias.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) funcionário
Antonio Batista Nemes

Para efeito legal, firmo o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

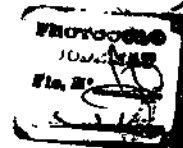
Gleba Lontra, 13 de junho de 1992

VISTO:

Florivaldo Dias dos Santos

Assinatura

Nome FLORIVALDO DIAS DOS SANTOS
Endereço... GLEBA LONTRA
Município... ARIPUANA
Nº do CPF... 243.436.502-78
Outros dados.....

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO

BRUTO.....R\$ 180.000,00
INSS.....R\$ —
IMPOSTO DE RENDA.....R\$ —
LÍQUIDO.....R\$ 180.000,00

Recebi da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT, a importância supra de R\$ 180.000,00 (Cento
e oitenta mil reais), referente ao pagamento de serviços prestados
como "Picadeiro" nas demarcações de lotes
do "PROJETO LONTRA", no período de 27/05
a 13/06/92, perfazendo um total de 18 (dezoito) dias.
Este pagamento foi efetuado pelo (s) Funcionário
Antonio Batista Nunes

Para efeito legal, firmo o presente em 2 (duas) vias
de igual teor.

Gleba Lontra, 13 de junho de 1992

VISTO:

[Assinatura]

Firmino Pereira de Souza

ASSINATURA

NOME: FIRMINO PEREIRA DE SOUZA
ENDEREÇO: GLEBA LONTRA
CPF: 090.555.172-91
MUNICÍPIO: ARIPUANÁ

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O

VALOR BRUTO ,,,,.....CZ\$ 180.000,00
IMPOSTO DE RENDA.....CZ\$ — — —
LÍQUIDO.....CZ\$ 180.000,00

Recebi da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODMAT, a importância supra de CZ\$

180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), referente
aos meus serviços prestados como "auxiliar de
topografia" nas "desmarcações de lotes do "PROJETO
LONTRA" no período de 27/05 a 13/06/92, perfazendo
um total de 18 (dezoito) dias.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) funcionário
Antonio Batista Nunes

Para efeito legal, firmo o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Gleba Lontra, 13 de junho de 1992

VISTO:

Offício:

Jorge da Silva
Assinatura

Nome JORGE DA SILVA
Endereço..... GLEBA LONTRA
Município..... ARIPUANA
Nº do CPF..... 297.942.692-04
Outros dados.....

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O

VALOR BRUTOCZ\$ 180.000,00
IMPOSTO DE RENDA.....CZ\$ — / —
LÍQUIDO.....CZ\$ 180.000,00

Recebi da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODMAT a importância supra de CZ\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzeiros), referente
aos meus serviços prestados como "auditor de
topografia" nas demarcações de lotes do "Projeto
LONTRA", no período de 27/05 a 13/06/92, perfazendo
um total de 18 (dezoito) dias.

Antonio Batista Nunes Este pagamento foi efetuado pelo (a) Funcionário

Para efeito legal, firmo o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Gleba Lontra, 13 de junho de 1992

VISTO:

Beijon Ribeiro de Lima

Assinatura

Nome BEIJAMIM RIBEIRO DE LIMA
Endereço GLEBA LONTRA
Município ARIPUANÁ - MT
Nº do CPF 258.181.639-04
Outros dados



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



R E C I B O

VALOR BRUTO , , , , , CZ\$ 180.000,00
IMPOSTO DE RENDA CZ\$ —
LÍQUIDO CZ\$ 180.000,00

Recebi da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODMAT - a importância supra de CZ\$

180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzeiros), referente
aos mens serviços prestados como "auxiliar
de topografia" nas demarcações de lotes do
"PROJETO LONTRA", no período de 27/05 a 13/06/92,
perfazendo um total de 18 (dezoito) dias.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Funcionário
Antonio Batista Nunes

Para efeito legal, firmo o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Gleba Lontra, 13 de Junho de 1992

VISTO:

Ata

Anesio José Romário
Assinatura

Nome .. ANESIO JOSÉ ROMÁRIO ..
Endereço .. GLEBA LONTRA ..
Município .. ARIPUANA - MT. ..
Nº do CPF .. 163.008.818-81 ..
Outros dados



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



R E C I B O

VALOR BRUTOCZ\$ 180.000,00
IMPOSTO DE RENDA.....CZ\$ —
LÍQUIDO.....CZ\$ 180.000,00

Recebi da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO CODMAT - a importância supra de CZ\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzeiros) referente
aos meus serviços prestados como auxiliar de
topografia nas demarcações de lotes do "PERJETO
LONTEA", no período de 27/05 a 13/06/92, perfa-
zendo um total de 18 (dezoito) dias.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Funcionário
Antonio Batista Nunes

Para efeito legal, firmo o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

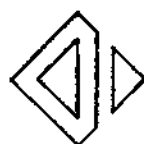
Gleba Lonteia, 13 de junho de 1992

VISTO:

Antônio

Isaque Moreira Pessoa
Assinatura

Nome ISAQUE MOREIRA PESSOA
Endereço..... GLEBA LONTEA
Município..... ARIPUANA
Nº do CPF..... 551.100.961-04
Outros dados.....

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O

VALOR BRUTO ,,,,.....CZ\$ 180.000,00
IMPOSTO DE RENDA.....CZ\$ — — —
LÍQUIDO.....CZ\$ 180.000,00

Recebi da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - a importância supra de R\$

180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzeiros) referente
aos meus serviços prestados como "peritos de
topografia" nas demarcações de lotes do "Projeto
Lontra" no período de 27/05 a 13/06/92, perfazendo
um total de 18 (dezoito) dias.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Funcionário
Antonio Batista Nunes

Para efeito legal, firmo o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Gleba Lontra, 13 de Junho de 1992

VISTO:

[Assinatura]

[Assinatura]
Assinatura

Nome MANOEL SOUZA PAES
Endereço..... GLEBA LONTRA
Município..... ARIPUANA
Nº do CPF..... 173.372.905-78
Outros dados.....

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.239/92 DE 26 / 06 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Auditoria Interna**Para análise e parecer.**Em, 25/06/92**Whady Lucerda*

Assessor do Liquidante

- CODEMAT -

*AO**Sr. Liquidante*

O Sr. Walter Pereira do Nascimento, responsável pela área de Regulação Fundiária, encaminha prestação de contas do adiantamento de R\$ 1.800.000,00 recebido por Antônio Batista Gomes conforme BNP n° 21-A.

Informamos que a presente prestação de contas que apresenta uma despesa de R\$ 1.811.579,00 pode ser aprovada.

Colocamos que o Sr. Antônio Batista Gomes tem a receber um saldo de R\$ 14.579,00 cujo pagamento pode ser autorizado.

Em 26.06.92
*Odil Greco de Souza*Auditoria Interna
CRC - MT 125

*Para a presente
prestação de contas
conforme parecer
aprovado
26/06/92*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA BANCÁRIA**

BANCO - CONTA: BEMAT S/A

CONTA: CONVÊNIO 01/92 SEPLAN/CODEMAT/FUNAI

FL. Nº 01-A

DATA	HISTÓRICO	CONTA MOVIMENTO		
		DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
07.05.92	-Crédito ref.AR 75 da conta Cotas.....	10.000.000,00		10.000.000,00
08.05.92	-Débito ref.08.304-WILLEN REIS M. DA SILVA.....		615.000,00	
	-Débito ref.08.304-RAIMUNDO MOURA CARVALHO.....		615.000,00	8.770.000,00
	- A R. 083	7.000.000,00		
	A transportar			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Of. nº 617/SEPLAN-92

Cuiabá, 05 de junho de 1992.

Senhor Gerente

Solicitamos de V.Sª., a gentileza em providen-
ciar a transferência de cr\$ 12.139.666,00 (doze milhões, cento
e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros),
da conta nº 109.286-3 - SEPLAN/Convênio nº 01/92 - Desintrusão
da Área Indígena Zeró, para a conta nº 56.113-4 - GPC/COINEMAT/
FUNAI - Agência 3123-Cuiabá.

D - 18470

C - 18469

12.139.666,00

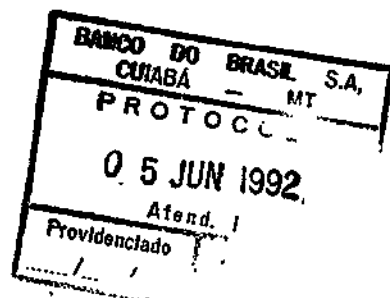
Atenciosamente

G. Mello

Gerente de Melo
Chefe do NSF/SEPLAN

Shiguo Kawatake
Subsecretário de Estado de Planeja-
mento e Coordenação Geral

DIGIT O		
LOTE	SEQ.	IT A
9	6	570
DATA		VISIO
05/06/92		✓



Ilmo. Sr.
HONÓRIO GOMES DA SILVA FILHO
MD, Gerente do Banco do Brasil S/A.
M. S. T. A.

CONVENIO 01/92 - FUNAI - BCO
DO BRASIL

zone

Lauan
30/06/92